



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2169/13	DATA: 04/12/2013
INÍCIO: 14h56min	TÉRMINO: 20h02min	DURAÇÃO: 05h06min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h06min	PÁGINAS: 124	QUARTOS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ministro de Estado da Justiça.

LEANDRO DAIELLO - Diretor-Geral da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Esclarecimento do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, acerca das denúncias encaminhadas por ele à Polícia Federal, bem como as circunstâncias da evasão de Henrique Pizzolato do território nacional.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há termos ininteligíveis.
Há falha na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Reunião extraordinária conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Fiscalização Financeira e Controle.

Havendo número regimental, declaramos aberta a presente reunião extraordinária, para ouvirmos S.Exa. o Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo.

Requerimentos.

Foram aprovados os seguintes requerimentos: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de autoria dos eminentes Deputados Ricardo Berzoini e Luiz Couto; da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de autoria dos eminentes Deputados Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Nilson Leitão e Otavio Leite; de autoria dos Deputados Carlos Sampaio e Otavio Leite, também na mesma Comissão; da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, de autoria dos eminentes Deputados Carlos Sampaio, Duarte Nogueira, Nilson Leitão, Carlos Brandão e Vanderlei Macris.

Procedimentos.

Antes, porém, queríamos até justificar a demora no início da nossa reunião, mas nós estávamos na sala da Presidência da Comissão, reunidos com vários Líderes de partidos e com os Presidentes Deputado Otavio Leite e Deputado Edinho Bez, que deve estar chegando aqui para também, junto conosco, alternar a Presidência dos trabalhos, de forma bem democrática, conforme ajustado anteriormente na reunião.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, a reunião estava marcada para as 14 horas, e já são 15 horas. Normalmente, temos a Ordem do Dia, que começa às 16 horas. Eu espero que, como todos os dias, não comece às 16 horas, e sim um pouco mais tarde.

Qual vai ser o procedimento de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu já vou anunciar aqui.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Até porque seria importante que nós tivéssemos tempo para esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Exato. Inclusive, nobre Deputado, a nossa demora era por conta justamente do tempo. Na interpretação do Regimento, e aqui...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, gostaria de ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Por se tratar de uma audiência pública, não há o problema do Plenário. Não se trata de uma votação em discussão numa Comissão, mas, sim, de uma audiência pública.

Então, não há esse problema com relação à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - No que concerne à aplicação do Regimento, sim, mas há um problema de tempo com relação à permanência do Ministro aqui, que foi objeto inclusive do acordo que eu pretendo anunciar aqui junto com os demais Presidentes das Comissões.

Os procedimentos seriam, então, os seguintes: nos termos do Regimento desta Casa, primeiramente, será concedida a palavra ao Ministro, pelo tempo de até 40 minutos; após, será concedida a palavra aos signatários dos requerimentos, pelo tempo de 3 minutos, ficando acordado que os autores a falarem nesse espaço de tempo, com direito, evidentemente, à réplica de 3 minutos, seriam os Deputados Ricardo Berzoini, Luiz Couto, Carlos Sampaio e Otavio Leite. Em seguida, será concedida a palavra aos Deputados membros das Comissões, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de 3 minutos.

A cada grupo de quatro Deputados debatedores, será concedida a palavra ao Ministro da Justiça para réplica.

Por fim, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, poderá apresentar suas considerações finais.

Esse seria o acordo que foi produzido.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, eu lamento esse atraso. Eu fui informado pelas Comissões aqui de que a inscrição para poder falar se



iniciaria às 13h30min, e eu cheguei às 13h32min. Mais rigoroso do que eu foi o Deputado José Aníbal, que chegou às 13h30min, imagino. Quando eu cheguei, 2 minutos depois, ele já tinha se inscrito. O Deputado Otavio Leite também se inscreveu antes de mim, e eu me inscrevi em seguida.

Eu sou mencionado nas denúncias que foram vinculadas pela imprensa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Eu também.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Eu lamento esse atraso e gostaria que as Comissões tivessem se reunido antes para organizar os procedimentos aqui.

Eu tenho as seguintes propostas: primeiro, que o tempo do Sr. Ministro fique limitado. Quarenta minutos é muito, é desproporcional em relação ao debate que nós podemos aqui fazer; segundo, que haja um limite para o tempo de respostas do Sr. Ministro; terceiro item, eu, mencionado que fui, requeiro um tempo a mais para que eu possa fazer minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Eu requeiro a mesma coisa. Acho que é descabido esse tempo ao Ministro. Nem no Senado ontem ele teve esse tempo. Que seja reduzido a menos da metade, e que eu e o Deputado Arnaldo Jardim, que fomos mencionados, vítimas, tenhamos um tempo maior, 3 minutos é muito pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Bom, não há o espírito aqui absolutamente de prejudicar qualquer direito de...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Então acate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não, o acatamento terá que ser coletivo. Vou ter que submeter ao Plenário. Se houver a concordância, V.Exas. poderão ficar certos de que não há — e na nossa reunião com os Líderes não houve — nenhum espírito de coibir os direitos, principalmente no sentido de terem aqui o direito de expressão, de poderem se manifestar. V.Exas. foram citados nominalmente.

Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Como V.Exa. já anunciou, foi feito um acordo com representações partidárias várias. Mas — eu vou entender como um apelo —, respeitando, em primeiro lugar, o acordo que foi feito, quero fazer uma sugestão e ver se o Ministro estaria de acordo: ele poderia falar por 30 minutos, os 10 minutos reivindicados seguintes por qualquer Parlamentar que tenha sido



citado, ele poderá falar na forma de pergunta, não de questionamento ou de qualquer outro tipo, vamos dizer assim... Pergunta, porque ele pode, por falta de tempo, não ter mencionado um ou outro assunto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Isso é censura.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então poderia ser complementada a intervenção dele, porque aí voltaria a ser 40 minutos, ouvindo aqueles que entenderem que merecem uma atenção especial ou ao seu caso, ou ao conjunto de situações que foram parar na imprensa ou não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Não! Pela ordem.

Entendo a boa intenção do Deputado Arlindo Chinaglia, mas isso quase é uma censura. Eu quero ter 10 minutos para falar. Eu fui acusado aqui. Eu quero ver se a Casa, a Câmara dos Deputados, vai me negar os 10 minutos para que eu possa falar aqui na inquirição, na refutação e nas perguntas sobre esse dossiê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Aníbal, eu acredito no seguinte: a Casa, jamais, nessa convivência democrática, vai lhe negar qualquer espaço. O único problema que nós temos aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Inclusive eu fui Presidente desta Comissão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - ... é que nós estamos tratando de uma audiência pública com o convite de um Ministro de Estado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Eu sei. E qual o problema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu quero só ponderar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Uma hora de atraso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pois é, mas o atraso foi justamente para tentar acertar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Mas que acordo! Uma hora!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - ... com o Líder do seu partido, com o Presidente da Comissão, que é do seu partido, todos nós. Eu gostaria que V.Exa. não imputasse absolutamente a nós aqui a responsabilidade do atraso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Ao voto!

O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA - Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Cândido Vaccarezza.

O SR. DEPUTADO CÂNDIDO VACCAREZZA - Eu quero propor um acordo, Sr. Presidente, à Mesa e a todos os Deputados. É o seguinte: o que está em questão e que o Deputado José Aníbal falou e o Deputado Arnaldo Jardim falou não é o tempo do Ministro; eles querem um tempo, como foram citados, maior do que 3 minutos. Eu acho plausível todos nós aceitarmos o seguinte: não tem problema, no meu ponto de vista, Deputado Arnaldo e Deputado José Aníbal, o Ministro falar 40 minutos. Não é isso que está em questão. Não vai ter problema com o Plenário, porque, como esta é uma audiência pública, ela não se encerra com a Ordem do Dia. E que seja dado um tempo especial para o Deputado Arnaldo e para o Deputado José Aníbal, sem respeitar o acordo de inscrição, e nós iniciamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem. Veja bem, os Deputados aqui que reivindicam um tempo maior são os primeiros inscritos. No Regimento, a aplicação é de 3 minutos.

(Não identificado) - Sugiro o dobro, Sr. Presidente, 6 minutos.

(Não identificado) - Acatar os 10 minutos, Sr. Presidente, nos termos do...

(Não identificado) - Assegura 10 minutos aos dois Parlamentares. Qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Vamos assegurar os 10 minutos. Há alguém que contradiga isso?

(Não identificado) - Sr. Presidente, já estamos discutindo há 9 minutos.

(Não identificado) - Muito pelo contrário.

(Não identificado) - Bom senso, Sr. Presidente! Bom senso é importante!

(Não identificado) - Já gastou 8 minutos por conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - V.Exas. terão o prazo na hora da fala de 10 minutos cronometrados. Está correto, Deputado Arnaldo Jardim, Deputado Aníbal?

(Não identificado) - Sr. Presidente, dá para ligar o ar-condicionado? Esta sala já está muito quente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Para homenagear este espírito democrático, eu quero passar a presidência ao meu querido amigo Deputado Otavio Leite, para dar a palavra ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Queria cumprimentar a todos. Em duas palavras apenas, registro a satisfação da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em poder fazer parte deste encontro na Comissão. Esclareço ao meu amigo Presidente Décio que talvez tenha sido pelo fato de que, semana passada, uma reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado se deu neste Plenário, que é o Plenário máster da Casa, então, imaginava-se que nós gostaríamos de presidir por completo esta sessão. Não, nós temos aqui um entendimento, tal qual tem sido o nosso hábito, de que a presidência se faça de maneira rotativa. Todos os Deputados que se inscreveram terão o direito à palavra. O entendimento firmado vai, inclusive, no sentido de oferecer mais tempo aos dois Deputados que têm absolutamente o direito de uma primazia e um tempo mais elástico para poder tratar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Não, estou dizendo o seguinte: o entendimento facilitou isso, e quatro Deputados abriram mão, para que isso pudesse, inclusive, ser mais bem compreendido.

Portanto, eu queria dizer que este encontro se presta a discutir temas muito sérios da República.

Eu passo a palavra, neste instante, ao Deputado Edinho Bez, só para iniciar, também cumprimentando os demais colegas, como um dos Presidentes de Comissão que fazem parte deste encontro. Em seguida a palavra será dada, imediatamente, ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Apenas complemento e agradeço ao Ministro por ter aceitado o nosso convite, das três Comissões, com certeza, democraticamente, como é peculiar desta Casa, sempre buscando o entendimento. Os convidados que aqui vieram falarão normalmente, se depender desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Ministro José Eduardo Cardoso.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - De início, eu quero saudar S.Exa. o Deputado Décio Lima, Presidente desta Comissão, Comissão em que, durante 8 anos, tive a oportunidade de ter assento. Portanto, agradeço a oportunidade de estar aqui novamente com os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas.

Saúdo o Deputado Otavio Leite, saúdo o Deputado Edinho Bez e saúdo todos os Srs. Deputados e todas as Sras. Deputadas aqui presentes.

Em primeiro lugar, agradeço o convite para que pudesse estar, nesta tarde, com os Srs. e Sras. Parlamentares. Ontem, tive a oportunidade de estar no Senado, aonde também compareci voluntariamente, respondendo a todas as perguntas que me foram feitas, numa arguição de elevadíssimo nível, o que tenho certeza se reproduzirá aqui nesta tarde.

Eu quero iniciar situando o contexto das explicações que pretendo dar e dos fatos que pretendo narrar.

Essa questão da empresa Siemens não é uma questão exclusivamente nacional, não é exclusivamente brasileira. Ela começa há alguns anos e em vários países do mundo. Por uma série de questões que todos, seguramente, acompanharam na imprensa, a empresa Siemens, acredito que em mais de dez países, diante de irregularidades que vinham sendo investigadas e apuradas, adotou uma política que tradicionalmente se chama de *compliance*, ou seja, uma política de correção de desvios, uma política de adequação de procedimentos em relação a atos ilícitos que porventura pudessem ser a ela atribuídos. Isto foi feito em vários países.

A própria empresa Siemens, segundo a imprensa noticia, chegou a fazer acordos com Governos, como o Governo norte-americano. E, em decorrência da constatação de atos de corrupção e de formação de cartel, chegou a pagar mais de 1 bilhão de dólares, se não me falhe a memória, de multas naquele país. Também chegou a fazer, ao que me lembro, um acordo com o Banco Mundial, assumindo o compromisso de denunciar todas e quaisquer irregularidades que se verificavam no mundo em relação a suas ações, e informar ao Banco Mundial. Criou um departamento de *compliance*. Mais de 100 xerifes, como eles chamam, foram colocados para vasculhar *e-mails*, vasculhar situações e tomar iniciativas nos



países, para que pudesse ser feita a adequação de procedimentos que, de acordo com a legislação de cada país, deveria ser atendida. O Brasil não ficou fora dessas iniciativas.

Falarei primeiro do CADE e depois da Polícia Federal, já que os dois órgãos estão submetidos à estrutura do Ministério da Justiça. A empresa Siemens procura o CADE, numa iniciativa própria e peculiar, dentro dessa política global da empresa, para fazer algo que a legislação brasileira admite, que é o chamado acordo de leniência.

O acordo de leniência é o correspondente, nessa área administrativa do CADE, ao que no Direito Penal nós poderíamos chamar de delação premiada. A Siemens, nesse acordo de leniência, que contou com a presença não só do CADE, mas do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual de São Paulo, que também já tinha procedimentos investigativos acerca dessa questão, afirmou, por iniciativa própria, que havia participado de um cartel em algumas licitações, licitações essas, segundo a Siemens, realizadas em duas Unidades da Federação: no Estado de São Paulo e no Distrito Federal.

Portanto, por iniciativa da Siemens, esse acordo de leniência, que foi negociado por 1 ano com o CADE, com o acompanhamento do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual, colocava problemas em duas Unidades da Federação. Essa é a razão pela qual esse acordo de leniência diz respeito a essas unidades. Se situações outras existirem em outras Unidades da Federação, até o momento — não se exclui a hipótese de que possa ocorrer — a Siemens não propôs nenhum acordo de leniência.

Nesse acordo de leniência não se fala de corrupção; fala-se de cartel. Feito esse acordo de leniência, nos termos da legislação do CADE, a partir de orientação da própria empresa — vamos lembrar que o acordo de leniência tem uma característica de inibir a aplicação de sanções à empresa que delata, digamos assim, que faz o acordo de leniência, mas impede as outras empresas que tenham participado no cartel que sejam punidas ou que venham a fazer novos acordos de leniência —, diante dessa situação e das informações prestadas por diretores da própria Siemens, que subscreveram o acordo de leniência, com autorização judicial, foi feita busca e apreensão, por determinação do CADE, nos termos da legislação



em vigor, com ordem judicial e execução da Polícia Federal. Assim se processou a situação, com essa busca e apreensão.

O material apreendido nessa busca está sob sigilo, embora o acordo de leniência não esteja mais sob sigilo — depois falarei a respeito da situação — já há muitos meses. Ele chega a mais ou menos 30 terabytes e já foi remetido ao Ministério Público Federal, que, dentro da ótica de procedimento adotada, remeterá ao Ministério Público Estadual de São Paulo e à própria Polícia Federal tudo o que foi apreendido. Bem, assim a questão se processa no CADE.

Na Polícia Federal, no ano de 2008, mediante representação de um Deputado Estadual, inicia-se um inquérito para apurar irregularidades cometidas ou — perdão — denunciadas na empresa Alstom. Essas irregularidades, diante dos documentos que foram juntados nesse inquérito, determinaram a abertura de outro inquérito, que é o inquérito em que tramitam denúncias relativas ao caso Siemens. Portanto, esses dois inquéritos datam de 2008.

Essa é a introdução que quero fazer para narrar a partir daí os fatos que, obviamente, ensejaram o convite para que aqui pudesse comparecer. Em maio deste ano, S.Exa. o Deputado Estadual Simão Pedro, que conheço há muitos anos e tenho por um homem íntegro, correto e bom Parlamentar, entra em contato com o meu gabinete e solicita uma audiência. Fui informado pela minha assessoria disso. Como costumo fazer com os Parlamentares de quaisquer dos partidos, retornei, e S.Exa. me perguntou se eu poderia recebê-lo. E, claro, prontamente aquiesci, como faço sempre. Ele me disse: *“Vou a Brasília, ou você virá a São Paulo, quando?”* Eu disse: *“A seu critério. Podemos nos encontrar em Brasília. Se quiser marcar um horário aqui no Ministério ou em São Paulo... Eu devo ir a São Paulo no fim de semana”*. Ele me disse: *“Posso te encontrar em São Paulo?”*. *“Nenhum problema”*. Até aí, não sabia o assunto, até porque ele não me disse, nem acho que deveria fazê-lo por telefone.

Em São Paulo, como combinado, isso foi no final de semana — posso cometer equívocos, mas, dentro do que eu pude restaurar, inclusive com a minha assessoria, de datas, para ser preciso — de 11 e 12 de maio. Entrei em contato com o Deputado Simão Pedro, que ficou de me encontrar acho que no domingo, não foi no sábado, no dia 12 de maio, comparecendo à minha casa. Nesse encontro, S.Exa.



o Deputado Simão Pedro me disse que há muito tempo ele investigava a questão de irregularidades nas obras do metrô do Estado de São Paulo, que já tinha feito várias representações ao Ministério Público Estadual, e que agora ele tinha alguns documentos que ele julgava que seria perfeitamente possível que a Polícia Federal pudesse investigar. Ele acreditava que existiam investigações, mas não sabia exatamente, ou, pelo menos, não soube me precisar, quais seriam; e me indagou se eu poderia, na forma da lei, encaminhar esses novos documentos à Polícia Federal. Ele me disse que se tratava de documentos que envolviam irregularidades tanto no metrô de São Paulo como no metrô do Distrito Federal. Obviamente, essa situação configura o pressuposto constitucional da interestadualidade, exigência básica para que a Polícia Federal, dentro de outras hipóteses, pudesse investigar o caso.

Eu disse que poderia perfeitamente entregar, e ele me disse: *“É um documento cuja fonte não se identifica, por isso, peço a V.Exa. — não falou V.Exa., evidentemente estou aqui usando —, peço a você que tome a cautela devida em relação a esses documentos. Tem fatos novos aqui, não sei se procedem ou não procedem; seria interessante, por força de a pessoa não assumir a autoria, que se fizesse uma análise específica da plausibilidade, da correção de esse material ser investigado”*. Inclusive, eu adverti: *“Há controvérsia na jurisprudência sobre início de investigações com materiais anônimos, apócrifos”*. Mas, obviamente, todos sabem, materiais dessa natureza, mesmo que não ensejem a abertura de investigações, podem servir para a autoridade policial, desde que verdadeiros, desde que plausíveis, seja para demonstrar o que ali se narra, seja para mostrar outros fatos, até uma eventual má-fé daquele que produziu essa documentação.

Assim sendo, peguei o material, e o material que S.Exa. o Deputado me entregou é este que está aqui e que peço vênia porque não posso falar do conteúdo. Embora algumas partes, lamentavelmente, tenham sido divulgadas pela imprensa, ele não foi divulgado no seu todo, e eu estou preso ao sigilo legal das investigações policiais. Claro, sobre aquilo que já foi divulgado pela imprensa, óbvio, me sinto à vontade de falar; o que não foi eu não poderei, sob pena de incorrer em prática de crime, tecer considerações a respeito, mas posso falar da estrutura do documento, como fiz ontem no Senado.



Esse documento começa com um índice de documentos, são 16 tópicos que estão relacionados nesse conjunto de documentos. O primeiro é um histórico, em que a pessoa que faz a narrativa deixa claro que trabalhou numa empresa envolvida na denúncia e faz toda uma narrativa histórica dos fatos. Fala de reuniões que manteve com o Ministério Público do Estado de São Paulo e com o CADE, na discussão de uma tentativa da empresa Siemens de fazer um acordo de leniência. Fala, algo que me pareceu muito estranho, que ele acha importante, ou ele diz que tem provas suficientes para ajudar o Ministério Público de São Paulo a retomar as investigações, e pede para que seja dado um cargo a ele na diretoria executiva de uma empresa em que o Governo Federal tenha influência — situação que já me pareceu um pouco estranha, mas que está aqui, e tem que ser dito, até porque divulgado pela imprensa.

Posteriormente, o autor desta matéria diz que é necessário que se faça um acordo de leniência, porque diz ele que as pessoas que estariam aqui envolvidas, depois de conhecido o acordo de leniência, tentariam fazer tudo em troca do silêncio dele e que não teriam... poderiam usar todos os recursos possíveis para que ele ficasse em silêncio. Essa é a parte histórica.

A seguir, vem um tópico em que ele fala: *“Políticos envolvidos com uma certa empresa no Estado de São Paulo”*. E faz uma primeira relação; depois, uma outra relação de políticos envolvidos com uma outra empresa; depois cita os membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal que atuaram até agora na apuração; depois, apresenta tópicos, item por item, de certas irregularidades em certas linhas do metrô de São Paulo, numa narrativa bastante minuciosa; depois, relativamente ao metrô do Distrito Federal; depois, relativamente à CPTM; depois, fala de reforma de trens da CPTM. E aí vai numa série de tópicos.

Anexa a essa narrativa, há uma tabela com vários nomes em que há informações adicionais sobre o que fazem, com quem mantêm relações e sugestão de locais onde pode ocorrer a busca e a apreensão de documentos. Isso vai várias páginas.

Depois disso, nós temos uma carta em inglês, essa divulgada pela imprensa, que é dirigida ao Mr. Jordan: *“Dear Dr. Jordan”*, que seria um *ombudsman* da Siemens Internacional. Depois disso, uma carta em português, dirigida não ao



ombudsman, fala “*Prezados Senhores*”, e nela que há vários pontos, coincidentes com a carta inglês, e vários pontos descoincidentes. Os pontos descoincidentes, em boa parte dos casos, guardam pertinência com a parte do histórico dos documentos.

Após essa carta, nós temos... Apenas observo: a carta em inglês aponta 11 anexos; a em português aponta uma relação de seis anexos. Ou seja, há uma diferença dos anexos apontados. Depois disso, temos fotografias. Aí nós temos a cópia de um contrato em língua inglesa, sem tradução. Um contrato em língua inglesa, da empresa Siemens com uma outra empresa — não vou mencionar os nomes —, contrato em inglês.

Em anexo a este contrato, temos uma planilha, ou planilhas. Depois um outro contrato em inglês com a empresa Siemens e uma outra empresa, cujo nome também não vou mencionar —, também sem tradução. Em anexo a ele, planilhas.

Depois disso, um conjunto de matérias de jornais que fazem referência a várias questões, inclusive a outras operações realizadas pela Polícia Federal, como a Operação do Cartel de Energia, de 2007, como a Operação Castelo de Areia e outras operações — posso depois especificar —, Caixa de Pandora e Kaspar III. Quatro operações que são noticiadas aqui e que, segundo tudo indica, aquele que elaborou esta documentação vê alguma relação dessas operações com esses fatos que estão aqui narrados.

Bem, recebendo isto, eu agi como de praxe ajo nesses casos. E quando falo praxe, eu poderia citar vários casos. Cito apenas um, que citei ontem no Senado, sem também me referir a conteúdo. Nos dias, não me recordo se pouco antes ou pouco depois, recebi um Parlamentar, também em São Paulo, com outras pessoas cujos nomes não vou declinar, e que me entregaram um conjunto de materiais relativamente a uma organização criminosa que atua no Estado de São Paulo. Um material farto, com planilhas, um material informático, etc. E me pediam, por razões que não vou aqui também declinar, porque estão sob sigilo, que eu o encaminhasse à Polícia Federal. Esse é o procedimento que tomo quando recebo materiais apócrifos. Aquele também era material apócrifo.

Chegando a Brasília, com material do Simão Pedro, como fiz com aquele outro da organização criminosa paulista, no primeiro despacho que tive com S.Exa.,



o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello, que está aqui do meu lado, encaminhei oficialmente esse documento dizendo:

“Isso me foi entregue pelo Deputado Simão Pedro. A fonte não assinou. Portanto, há que se tomar alguma cautela, até porque existem pessoas citadas que, obviamente, não podem ser acusadas até que se demonstrem eventual culpabilidade, até que se faça uma apuração rigorosa. Peço que você verifique se isso é plausível, se isso serve para alguma coisa, se não serve para alguma coisa. Se servir, tome as providências cabíveis. Se não servir, archive por ser absolutamente não plausível o que está colocado”.

O Dr. Leandro Daiello recebeu esse material e o encaminhou ao Dr. Oslain Santana, Diretor de Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, que fez um exame preliminar e entendeu que esse material deveria ser remetido para a Coordenadoria-Geral da Polícia Fazendária. E assim o encaminhou ao Dr. Bráulio Cezar da Silva Galloni.

O Dr. Galloni, examinando o material, concluiu que havia procedimentos investigativos em curso que poderiam guardar pertinência com esse material. E, portanto, encaminhou para as Superintendências respectivas do Distrito Federal e de São Paulo.

O Dr. Galloni tomou cautela — pareceu-me recomendável — no seu memorando de encaminhamento. Ele não pede que se junte ao inquérito, ele pede que se analise para se verificar da pertinência de juntar ao inquérito ou não juntar, fazer investigações preliminares, ou não fazer, ou até desconhecer do material. Dr. Galloni diz que encaminha esse material para conhecimento da autoridade policial que preside o IPL 346/2008, da DELEFIN, Dr. Fornazari Junior, para que ele proceda à análise quanto à pertinência de juntada àqueles autos e/ou diligências investigatórias preliminares preparatórias à instauração de novo inquérito. Ou seja, ele deixou a critério do delegado que cuidava desse caso, Dr. Fornazari Junior.

Neste memorando de encaminhamento, houve um equívoco, facilmente explicável, que gerou muita controvérsia na imprensa. Qual foi o equívoco? Disse o



Dr. Galloni: *“Encaminhado a V.Sa. denúncia recebida via CADE”*. E por que o Dr. Galloni achou que o CADE a tinha encaminhado? Por uma razão muito simples: nesta data em que ele recebe esses documentos do Dr. Oslain Santana, estava prestes a ocorrer busca e apreensão do CADE. E como normalmente o CADE faz a apuração administrativa, quando faz buscas e apreensões, e pede o apoio da Polícia Federal, seja para que a Polícia Federal investigue os fatos, normalmente de corrupção, — quando você fala em cartel de licitações, não é a regra, não é a regra, pode haver exceções, mas é muito frequente haver corrupção — a Polícia Federal entra junto com o CADE para fazer essas análises.

O Dr. Bráulio Galloni, recebendo esse material, imaginou que isso tinha a ver com a aquilo que o CADE estava executando e mandou para o inquérito respectivo da Superintendência de São Paulo. Achou que era o CADE, quando não era; tinha vindo do Ministério da Justiça. O Dr. Fornazari recebe esse material, acha que é do CADE. Esta é a razão pela qual, quando o Dr. Fornazari recebe e vai preparar a busca e a apreensão e chama um funcionário do CADE para dar esclarecimento sobre a matéria, ele pergunta para o rapaz que cuidava da investigação do CADE: *“Este material aqui?”* Ele fala: *“Este material aqui não foi mandado pelo CADE, nunca foi mandado pelo CADE”*. *“Não foi mandado pelo CADE?”* *“Não.”* *“Então, coloque aqui no depoimento.”*

Como eu mostrarei daqui a pouco, há um depoimento de julho de um servidor do CADE — está no inquérito —, Sr. Rubem Accioly Pires, que fala: *“Este material não foi mandado pelo CADE”*. Isso está documentado desde julho. Claro?

Pois bem, analisando o material, o Dr. Fornazari, pelas razões que informam o seu convencimento, decidiu juntar esse material no inquérito para que ele pudesse servir de apoio às investigações, que, obviamente, ele fará em relação a todos os aspectos que circundam desde a autoria aos fatos aqui narrados.

Essa, em síntese, é a narrativa básica dos fatos. E eu quero, antecipadamente, responder algumas questões para facilitar a V.Exas. e, no meu tempo, evidentemente, já conduzir para uma reflexão mais aguda, como fiz ontem no Senado.

Primeira questão: lamentavelmente, vazou para a imprensa esse material. Eu digo lamentavelmente porque tem acontecido muito, não é só neste caso,



vazamentos, vazamentos que já atingiram membros do meu partido, que já atingiram membros de outros partidos, adversários e aliados. Isso é uma coisa que eu acho péssimo, inaceitável; além de ser algo ilegal, é crime. Por quê? Primeiro, prejudica as investigações. Quando você revela fatos que estão sob investigação, você prejudica o seu desenvolvimento. Segundo lugar, atinge pessoas, especialmente quando se trata de material apócrifo, que pode não ter nada a ver com os fatos. Depois, para se recuperar a situação, é uma situação desagradável — desagradável e péssima! Portanto, acho justa a indignação de pessoas que se sentem atingidas por situações indevidas. O correto é que se faça a investigação. E quem tem culpa que arque com esta culpa no tempo certo, no tempo correto.

Exatamente por isso é meu procedimento sempre determinar que nesses casos a Polícia Federal abra os procedimentos cabíveis, inclusive o inquérito policial respectivo, para apuração de fatos de vazamento, após a tomada das diligências e das medidas que se coloquem como necessárias para isso. Nesse caso, também reiterarei isso, reiterarei dentro de algumas especificações que já falarei.

Portanto, respondo algumas questões que foram suscitadas pela imprensa e que acho importante que eu já antecipe, até para ensejar arguições que V.Exas. julguem cabíveis.

Logo que houve o vazamento, o jornal *Estado de S. Paulo*, numa matéria do jornalista Fausto Macedo, vendo esse memorando do Dr. Bráulio, atribuiu este material ao CADE. Naquele dia em que saiu a matéria, uma quinta-feira, por volta da hora do almoço — eu estava em atividade fora do Ministério —, o Presidente do CADE, o Dr. Vinícius Carvalho entra em contato comigo e diz: “*Olha, estão me atribuindo aqui o encaminhamento de um material que eu não sei nem do que se trata*”.

Eu tinha lido a matéria de manhã e achei que realmente, efetivamente, nós tínhamos uma situação em que o CADE teria mandado o mesmo material que eu. Aliás, não haveria nenhum problema se o CADE tivesse recebido esse material. Por quê? Porque se o CADE recebesse esse material, ele teria o dever legal de encaminhá-lo à Polícia Federal, uma vez que aqui não se fala só de cartel, mas se fala de corrupção. Então, se o CADE o tivesse recebido, teria o dever de mandá-lo, até porque a própria Lei Federal nº 8.112, que trata dos servidores públicos, obriga



os agentes públicos, ao receberem denúncias, a encaminhá-las. Só que o CADE não recebeu esse material.

Eu falei, pensei eu: *“Eu recebi”*. E falei: *“Vinicius, então, desminta à imprensa”*. Liguei para o Dr. Daiello, falei: *“Dr. Leandro, o CADE está dizendo que não recebeu esse material. Verifique se esse material veio exatamente daquela documentação que eu entreguei para o senhor”*.

Isso era tarde de quinta-feira. O CADE solta nessa tarde nota dizendo que não foi ele que recebeu. O Dr. Leandro insta o Superintendente Regional de São Paulo, que, por sua vez, insta o delegado, o inquérito está sob sigilo, ele vai ao inquérito, e, no dia seguinte, na sexta-feira, eu tenho a resposta. O Dr. Leandro, na hora do almoço, aproximadamente, um pouco depois, me liga — eu não estava no Ministério — e fala: *“Aquele material do jornal Estado de S. Paulo realmente foi encaminhado pelo senhor”*.

Imediatamente liguei para minha assessoria de imprensa, pedi que falasse primeiro para a imprensa que o Ministério da Justiça tinha recebido e que preparassem uma nota, que eu queria aprovar, para soltar. Já tinha inclusive lido uma nota do PSDB criticando duramente o CADE. Eu falei: *“Não, vamos soltar uma nota explicando. Isso não foi o CADE. Eu que recebi esse material e eu que o encaminhei à Polícia Federal”*.

Na sexta-feira, sai essa nota. Portanto, eu li em uma revista, em algumas declarações, que houve um lapso, uma demora imensa do Ministério da Justiça para esclarecer o fato. Falava-se em 5 dias. Não é verdade. A matéria saiu na quinta e, na sexta, saiu a nota de esclarecimento do Ministério da Justiça, do CADE, na própria quinta-feira. Como persistia a polêmica a própria Polícia Federal, no sábado, soltou uma nota dizendo que havia tido um erro material no comunicado, não havia sido o CADE.

Portanto, quero dizer que não houve nenhuma blindagem do CADE. Aliás, blindagem se faz quando alguém precisa ser blindado. Se tivesse recebido esse documento, o CADE teria o dever legal de encaminhá-lo à Polícia Federal, mas não foi o CADE que recebeu, fui eu. E, obviamente, não teria nenhum problema de o Ministério da Justiça dizer: foi o Ministério da Justiça que recebeu. Isso está atestado pela minha nota, está atestado pela nota do Deputado Simão Pedro que



disse que foi ele que me entregou, está atestado pela nota da Polícia Federal e está atestado por um depoimento nos autos do servidor do CADE que disse que não foi o CADE que encaminhou. Tenho aqui o documento, não poderei mostrar todo o conteúdo, mas, se for necessário, lerei onde esse funcionário, em julho, diz que não foi o CADE.

Esse material não foi encaminhado pelo CADE, e é absolutamente incorreta a tese de que o Ministério da Justiça fez uma blindagem a essa sua autarquia ou ao seu Presidente.

Segundo ponto que eu quero esclarecer: vi na imprensa a opinião — e respeito — de que o Ministro de Estado da Justiça ao receber um documento como esse deveria tê-lo rasgado e nunca o encaminhado. Com a devida vênia, parece-me isso uma leitura jurídica inaceitável. Uma denúncia que tem fartos documentos, não sei se verdadeiros ou não, não sei se falsos ou não, que têm narrativas, não sei se correspondem à verdade ou não, não pode deixar de ser encaminhada pelo Ministro da Justiça, da mesma forma que eu não deixei de encaminhar o material que recebi sobre a organização criminosa de São Paulo.

Aqui, como disse ontem, no Senado, há pessoas que sempre tive em altíssima conta e que são amigos meus, alguns dos quais aqui presentes, mas eu não posso prevaricar — não posso prevaricar. Se eu não encaminhasse esse documento eu incorreria num delito do Código Penal e incorreria numa postura eticamente inaceitável a Ministro de Estado da Justiça.

Não cabe ao Ministro da Justiça fazer juízo de valor sobre as denúncias que recebe, não cabe diferenciar pessoas porque são seus amigos ou seus inimigos, não cabe diferenciar. Eu pedi um exame, e dei liberdade, como não poderia deixar de ser, à Polícia Federal para examinar isso, se juntava aos autos, se não juntava aos autos, se isso era plausível, se isso não era plausível. A partir daí, não acompanhei mais e nem devo acompanhar a tramitação porque isso está sob sigilo. E a Polícia Federal, o Dr. Fornazari, que cuida do inquérito há muitos anos, que eu nem conheço, o inquérito é de 2008, entendeu por juntar naquele inquérito. Ou seja, isso aqui não ensejou a abertura do inquérito, ele foi colocado no inquérito aberto em 2008, claro, porque o Delegado de Polícia Federal avaliou que assim devia fazer.



Quando eu pedi que examinasse, pedi que examinasse tudo, inclusive, a autoria, óbvio, a autoria. Quem é o autor? Por que fez isso? Estaria essa pessoa chantageando alguém? Estaria essa pessoa querendo levar vantagem de alguém? Os fatos aqui narrados criminosos são verdadeiros, são falsos? Esses documentos dessas empresas estrangeiras, essas planilhas são verdadeiras ou são falsas? Foi isso que pedi.

Acho que esse é o comportamento legalmente exigível, e se não fizesse prevaricaria. E não esperem nunca do Ministro de Estado da Justiça a prevaricação como regra.

Outro aspecto: por que foi entregue a mim e não ao Ministério Público e não ao Supremo, como se falou? Com a devida vênia, a Constituição Federal é claríssima quando aponta as competências — eu não vou aqui me estender em juridiquês — da Polícia Federal. E é competência da Polícia Federal apurar esse tipo de delito. E há uma lei, a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, assinada por S.Exa. o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e pelo, então, Ministro da Justiça Miguel Reale Júnior, que discrimina os delitos da competência da Polícia Federal e diz: *“Atendidos os pressupostos do caput, o Departamento de Polícia Federal procederá à apuração de outros casos, desde que tal providência seja autorizada ou determinada pelo Ministro de Estado da Justiça.”*

No caso dos fatos narrados, a competência indiscutivelmente era do Ministro de Estado da Justiça para pedir que se apurasse. Eu nem determinei a abertura de inquérito, nem que juntasse a inquérito, pedi que se avaliasse a plausibilidade de um documento para servir ou não à investigação criminal. Portanto, a competência era do Ministro de Estado da Justiça para receber isso. Alguém arguiu: *“Mas não têm pessoas de foro privilegiado aqui? Não teria que mandar para o Supremo?”*

Senhores, como é que funciona isso? Um documento dessa natureza, não assinado, por si, sem investigação, ele não serve nem de indício para que se peça uma autorização para investigação de pessoas com foro privilegiado. Isto aqui tem que ser encartado num procedimento investigativo, procedimento investigativo da Polícia Federal, que avaliando que possa existir indício, sim que isto aqui é verdadeiro, que os fatos narrados são corretos, que os documentos são plausíveis, a Polícia Federal manda ao juiz a avaliação do que tem contra as pessoas com foro



privilegiado. E o juiz de primeira instância manda à Procuradoria-Geral da República, que pede a autorização do Supremo Tribunal Federal para que a pessoa seja investigada. Este é o procedimento em todos os casos — em todos os casos.

Não tem o menor cabimento — o menor cabimento — eu encaminhar. Aliás, seria duramente recriminado até pela Procuradoria da República e pelo Supremo Tribunal Federal, se eu encaminhasse diretamente, sem procedimento investigativo, uma coisa dessa natureza. Meu papel é encaminhar para a Polícia Federal. Sou o chefe da Polícia Federal. Tenho competência legal, eu recebi, não prevariquei, encaminhei.

Bem, outro aspecto, se me permitem já avançar. O vazamento do documento foi ilegal? Sim, foi ilegal. Todo e qualquer vazamento de informação sob sigilo é ilegal e essa é a razão pela qual é dever legal do Ministro da Justiça e da Polícia Federal apurar esses vazamentos por meio de inquérito policial, ou de procedimentos disciplinares cabíveis. Não é fácil apurar vazamentos — não é fácil. Não importa se os vazamentos atingem o PT, o PSDB, qualquer partido, não é fácil. Por quê? No Brasil há a garantia do sigilo da fonte. Esses documentos, como quaisquer outros, tramitam por várias mãos, inclusive fora do Ministério da Justiça. Eles tramitam pelo Ministério Público, tramitam pelo Judiciário, e os advogados têm direito a acesso a isto por uma súmula do Supremo Tribunal Federal.

Então, identificar esses vazamentos é muito difícil, se vazou de um servidor da Polícia Federal, se vazou de um servidor do Ministério Público, de um servidor da Justiça ou de advogados, que têm interesse, muitas vezes, em divulgar os fatos numa estratégia de defesa. Mas os inquéritos são feitos. Apesar das dificuldades, são feitos, porque é dever apurar os vazamentos. Eles são inaceitáveis e, obviamente, têm que ser objeto de investigação, mesmo apesar da dificuldade que isso coloca para o caso.

Foi dito na imprensa que eu, enquanto Ministro de Estado da Justiça, não teria mais condições de conduzir — o próprio Presidente do PSDB disse isso, o ilustre Senador Aécio Neves, que eu Ministro da Justiça não teria mais condições de conduzir, coordenar ou liderar as investigações. Há aqui um erro de princípio. O Ministro da Justiça não coordena, não lidera, não preside e não manda na investigação. Ele pode mandar investigar. A partir daí, quem preside, quem



coordena a investigação é o delegado de polícia; não é nem o diretor-geral da Polícia Federal. Nem ele tem ciência por força do sigilo que está colocado. Então, dizer que o Ministro de Estado da Justiça não tem mais condições de conduzir uma investigação é ignorar que não é ele que conduz. Quem conduz é o delegado de polícia.

Outro aspecto. O Ministro atrapalhou as investigações ao mandar o documento? Se o delegado juntou ao inquérito é porque ele achou que contribuía de alguma forma. E mandar documentos não atrapalha, nem ajuda. Se não serve, se descarta. Se serve, se junta. O delegado juntou pela sua convicção.

A carta que aqui está colocada, tradução, não tradução, senhores, essa é uma discussão que chega até a ser absolutamente inútil. O que eu recebi eu mandei. Se é tradução, não é tradução, quem fez, quem deixou de fazer, isso vai ser apurado pela Polícia Federal. Se o autor não fez e alguém fez, será apurado, e a pessoa terá que explicar o que fez.

Agora, apenas por amor à verdade, já que os documentos foram vazados, aqui se falou que era uma tradução mal feita, que petistas teriam feito uma tradução mal feita.

Senhores, basta olhar os dois documentos para verificar que eles têm muitas partes iguais, mas um terço dos fatos são diferentes; dirigidos a pessoas diferentes, relacionam anexos diferentes, é evidente que um documento serviu de base para o outro, mas não é uma tradução.

Aí se dirá: *"Ah, mas o índice disse que é uma tradução. O índice disse que é uma tradução; uma tradução, portanto, mal feita para o inglês."* Vejam o que diz o índice: *"Tradução da carta para o inglês."* Ou seja, a tomar-se por verdadeiro isso, a carta original é em português e ao verter para o inglês é que foram suprimidas informações e não adicionadas.

Agora, francamente... Isto é absolutamente irrelevante. Tudo isso foi mandado para a Polícia Federal apurar tudo. Apenas digo que as partes da carta em português que fazem e crescem fatos que não estão na carta em inglês estão coadunados com a parte de histórico do documento, o que leva a crer que talvez não tenham sido adulteradas. Mas a Polícia Federal investigará se foi e obviamente chegará a um resultado.



Finalmente, ontem no Senado — e já me antecipo, se V.Exas. permitirem —, vários Senadores me fizeram uma arguição equilibrada, serena, respeitosa e não menos contundente por isto e colocaram que existem outros casos que envolvem contratos federais e contratos de outros Estados que poderiam ensejar o cartel.

Eu solicitei a eles que fizessem exatamente como fez o Deputado Simão Pedro: me entreguem os subsídios, me entreguem os fatos que a Polícia Federal receberá imediatamente para fazer a mesma investigação parcial que está fazendo, como também o CADE, se for cartel, receberá a devida cópia para que proceda à análise necessária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito obrigado, rigorosamente no tempo.

Nós, agora, vamos conceder a palavra aos autores dos requerimentos, por 3 minutos, para suas indagações e, depois, retorno a palavra ao Ministro, com réplica de 3 minutos.

O primeiro a falar é o Deputado Ricardo Berzoini e depois V.Exa. (*Pausa.*)

Por favor, Deputado Carlos Sampaio.

O tempo, para ajudar V.Exa., está monitorado ali.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Ministro, a imprensa divulgou nos últimos dias a ocorrência de encontros de V.Exa. com o Sr. Arthur Teixeira, consultor na área de transportes.

O Deputado Simão Pedro, desde 2008, denuncia o consultor Arthur Teixeira acusando-o de ser o pagador de propina a agentes públicos e políticos do Estado de São Paulo.

Os encontros de V.Exa. — é a primeira pergunta que faço — com esse consultor foram antes de 2008?

Em seguida, V.Exa., todos sabemos, nunca atuou na área dos transportes, e o Sr. Arthur Teixeira é um consultor que atua exatamente nesta área e, mesmo assim, junto ao Poder Executivo e não ao Legislativo Federal. Antes de 2008, V.Exa. era Deputado Federal. Não lhe parece estranho encontrar-se com esse consultor quando era Parlamentar desta Casa. V.Exa. tem certeza de que foram apenas um ou dois encontros em 2002, ou 2003? Pergunto: não poderiam ter sido quatro ou



cinco encontros entre 2002 e 2006? Pergunto isto porque V.Exa., assim como eu, foi candidato a Deputado Federal em 2002 e 2006, e eu também, e ambos fomos eleitos.

Segundo pergunta que faço a V.Exa.: partindo do pressuposto de que essa denúncia apócrifa, sem assinatura, recebida por V.Exa. em sua casa, na qual constava um pedido de emprego, em que o denunciante, ou pseudodenunciante, dizia: *"Estou fazendo a denúncia, mas solicito, para não colocar em risco o acordo, a indicação para um cargo na Vale do Rio Doce a médio prazo."*

Continuando a pergunta: partindo do pressuposto de que essa denúncia, como disse V.Exa. aqui hoje, vinha acompanhada de documentos e acusações graves, segundo o seu próprio relato, não lhe parece que V.Exa. deveria ter dito ao seu companheiro de partido, o Deputado Simão Pedro, o que certamente diria a qualquer cidadão brasileiro? Ou seja, que, face à gravidade dos fatos, ele deveria fazer a entrega formal dessa denúncia no Ministério da Justiça ou na Polícia Federal. Não lhe ocorreu, Ministro, face à gravidade dos fatos narrados, que não seria correto V.Exa. receber em mãos esse documento de um companheiro de partido que foi até a sua casa — reitero — , entregando-lhe um documento sem assinatura no qual o pseudodenunciante pedia não sei a quem a indicação para um cargo na Vale do Rio Doce?

Terceira pergunta que formulo: V.Exa. insiste em afirmar que o documento que recebeu não constava de nenhuma tradução e que o índice, apesar de constar tradução, constava para o inglês.

V.Exa. deve ter 30 anos como Procurador do Município de São Paulo, eu tenho 27 como Promotor de Justiça, se V.Exa. recebe dois documentos nos quais os primeiros quatro parágrafos do documento original são idênticos e em seguida se enxertam três outros parágrafos única e exclusivamente contra políticos do PSDB, para, em seguida, esse falsário novamente inserir três ou quatro parágrafos idênticos ao do original, não lhe parece óbvio que a intenção desse falsário foi direcionar a investigação de quem quer que fosse?

E, concluindo, Sr. Presidente, de forma bastante rápida, V.Exa. de fato afirmou que não entregou tal denúncia em mãos, ou melhor, que entregou tal denúncia em mãos do Superintendente, afirmando que, caso fosse protocolizado —



ou do Diretor — no Ministério da Justiça, citado documento poderia passar por muitas mãos? V.Exa. de fato fez esta afirmação?

São estas perguntas que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço a V.Exa. e acho que as perguntas são bem pertinentes e me permitem esclarecer algumas questões.

A vida neste Parlamento me ensinou que quando se está no Executivo há que se tomar muita cautela com o que se faz, e a prevaricação é um problema.

Eu me recordo, Deputado Carlos Sampaio, que quando houve aquilo que se chamou de dossiê no passado, ainda no Governo Lula, que envolvia cartões corporativos e uma série de situações, uma acusação que foi feita contra o então Ministro da Justiça, Tarso Genro, era que ele tinha prevaricado, porque, ao tomar ciência do fato, ele não tinha encaminhado para a Polícia Federal fazer a investigação. E quem fez essa acusação é uma pessoa que considero extremamente preparada, porque membro do Ministério Público, foi V.Exa. Àquela época, quando o dossiê veio a público, V.Exa. representou contra o Ministro Tarso Genro, embora fosse um dossiê apócrifo, porque ele teria prevaricado, ele teria demorado alguns dias para mandar para a Polícia Federal.

V.Exa., ali, com as suas luzes jurídicas, já me ensinou que toda a vez que eu receber uma denúncia eu tenho que ser imediato, eu não posso atrasar sejam quais forem os denunciados, porque se não eu corro o risco de ser acusado legitimamente por um Parlamentar combativo da Oposição de prevaricar.

Foi por isso então, nobre Deputado Carlos Sampaio, que ao ser noticiado pelo Deputado Simão Pedro de um dossiê... E digo: se eu recebo um Deputado na minha casa, e já recebi Parlamentares de Oposição, já recebi inclusive denúncias de Governador da Oposição, no Palácio dele, para que eu as encaminhasse à Polícia Federal, eu não me dispo da condição de Ministro de Estado por estar num prédio ou em outro. Eu recebi oficialmente o Deputado Simão Pedro, oficialmente, como Ministro de Estado. Fui procurado como Ministro de Estado e o recebi como Ministro de Estado. E, como Chefe da Polícia Federal, mandei a denúncia à Polícia Federal que deu o encaminhamento devido, tanto que está aqui no inquérito. Tivesse eu feito considerações valorativas... *"Ah, é um cargo da Vale do Rio Doce, não pode..."* Pois



sim, se o indivíduo está pedindo um cargo, ele também tem que ser investigado. Tudo tem que ser investigado. Eu não discriminei nada, absolutamente nada, porque não posso fazê-lo, Deputado Carlos Sampaio. Apreendi com V.Exa. quando representou contra o Ministro da Justiça Tarso Genro. A situação é idêntica. E mais; V.Exa. disse o quê? O Ministro Tarso Genro tem que mandar para a Polícia Federal. Foi o que eu fiz. Exatamente porque a nossa leitura jurídica — temos uma formação parecida — é a mesma, Deputado Carlos Sampaio. Então, não vejo diferença de procedimento.

Prossigo. Relativamente às outras questões que V.Exa. fez... Fui Deputado aqui 8 anos. Soube desse encontro com o Sr. Arthur Teixeira, entrevistado pelos jornais, porque o advogado Eduardo Pizarro Carnelós, a quem conheço há muitos anos, já foi do PT, rompeu com o PT, hoje tem uma relação difícil com o Partido dos Trabalhadores, advoga para líderes do seu partido hoje... O Dr. Eduardo Pizarro Carnelós, um bom advogado, encaminhou uma narrativa para vários órgãos de imprensa dizendo que eu teria, em 2002, me encontrado por duas vezes — é o que ele fala — com o Sr. Arthur e com o seu irmão, já falecido. Eu, primeiramente, fui olhar a fotografia; fotografia que eu localizei na Internet, ou nos jornais, é a do Sr. Arthur. Não conheci.

Agora, vou lhe ser franco; quantas vezes e quantas pessoas, ao longo desses 8 anos, nós recebemos aqui? Quantas vezes? Amigos nos pedem para receber. Às vezes, nós mesmos somos indicados como pessoa para procurar... Às vezes são pessoas do bem e às vezes são pessoas do mal. Quantos lobistas já me procuraram aqui e procuram certamente os senhores para vender ideias? Fazem insinuações. Já tive que colocar gente para fora da minha sala quando era Deputado aqui porque insinuou que queria alguma vantagem em projeto que eu relatava. Eu não... Não me marcou o encontro com esse cidadão, pelo menos a fotografia que vi. Pode ter acontecido? Pode. Eu recebi... O senhor também recebeu, acredito. Todas as pessoas receberam. Agora, eu os recebi, não os recebi? Acho que não recebi. Eu nunca mexi com área de transportes. Não tenho emenda em área de transportes. Nunca fui Secretário de Transportes. Nunca atuei em nenhuma empresa estatal. Acho que não recebi. Mas não tenho por que duvidar da palavra do Dr. Carnelós. Não tenho por que duvidar. Se recebi, é algo que não me marcou. E posso dizer



francamente: ter recebido uma pessoa em 2002 e mandar investigá-la em 2013, eu não consigo verificar um nexo de pertinência nisso, mas eu tenho o dever de esclarecer. Se recebi ou não recebi, pouco me importa! Recebi o material, cumpri meu papel, pedi que investigasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Carlos Sampaio...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu peço que acresça aos meus 3 minutos de tréplica os 6 minutos que tenho como Líder. Acho importantes alguns esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Nove minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Vamos a eles.

O primeiro deles que reputo bastante relevante: V.Exa. recebeu uma denúncia anônima em sua casa de um companheiro de partido acusando o partido que é adversário do partido de V.Exa. O Ministro da Justiça Tarso Genro recebeu no Ministério, em primeiro lugar; em segundo lugar, verificou-se que esses documentos que, em princípio, eram anônimos. Depois, descobriu-se que esse dossiê contra o então Presidente Fernando Henrique foi formatado pela Sra. Erenice que assessorava a então Ministra Dilma Rousseff. É uma questão mais tão diferente, Sr. Ministro, mais tão diferente... Olha, V.Exa. ocupa um cargo que já foi ocupado por pessoas como Paulo Brossard, Ruy Barbosa, Eusébio de Queirós, Saulo Ramos... V.Exa. acha mesmo que algum deles recebeu um companheiro de partido na sua casa, na sua casa, com uma denúncia anônima, com pedido de emprego — e V.Exa. pode sorrir à vontade, porque eu estou falando de estatura de cargo —, V.Exa. acha mesmo que algum desses Ministros receberia uma denúncia anônima em sua casa feita por um companheiro de partido, Sr. Ministro?! É evidente que não. V.Exa. sabe disso.

Em segundo lugar, vamos aos fatos, V.Exa. disse que no que tange à denúncia apócrifa que não queria agir como um engavetador, referindo-se ao ex-Procurador-Geral — e, aliás, não é a conduta dele que está sendo questionada hoje aqui, é a de V.Exa. —, que não sabe por que razão encontrou-se com o tal do Arthur Teixeira antes de 2008.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não disse que encontrei, mas que não lembro.



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não disse que se encontrou, mas não negou que tivesse se encontrado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Não sei...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não sabe. V.Exa. não sabe.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Dois anos antes.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu só quero dizer a V.Exa. que Arthur Teixeira, para o PSDB de São Paulo e outros partidos, era um consultor respeitado. Quem disse, em 2008, que era um pilantra e pagava propina foi o seu companheiro de partido Simão Pedro. Eu me dou o direito de dizer que V.Exa. — nos dizeres do Deputado Simão Pedro — recebeu um pilantra que efetivamente — nos dizeres do Simão Pedro — era uma pessoa que só fazia pagar propina e ajudar a campanha dos outros.

Qual a impressão que me dá, Sr. Ministro? Quando o tal Arthur Teixeira, denunciado pelo Simão Pedro, encontra-se com membros do PSDB é para pagar propina e ajudar em campanha; quando se encontra com V.Exa. é para discutir mobilidade urbana.

Outra questão que eu acho relevante, Sr. Presidente. Com relação a tal denúncia que V.Exa. trata com certo desdém: “*Não, recebi. Encaminhei. Nem sei muito bem o que tinha ali dentro*”. Sr. Ministro, a denúncia foi traduzida por um falsário. Só que quem lhe entregou essa denúncia foi o Deputado Simão Pedro. V.Exa. sabe quem entregou a denúncia ao Ministro Tarso Genro? Não. Foi até ele essa denúncia pelos caminhos do Ministério, envolvendo o partido dele — dele —, e ele não tomou uma atitude.

V.Exa. instaurou um procedimento investigatório de alguém que recebeu em sua casa, que é do seu partido, e contra um partido adversário. É completamente diferente a colocação feita por V.Exa. Realmente temos posições jurídicas totalmente antagônicas quanto a esses pontos.

Por último, V.Exa. afirmou, sim. Afirmou a todo o País que entregou em mãos do Diretor-Geral, porque se esse documento passasse pelo Ministério, passaria por muitas mãos. V.Exa. afirmou isso. É verdade. V.Exa. confirma aqui. V.Exa. sinaliza ao País o seguinte: Srs. denunciantes, com denúncias sérias contra pessoas que efetivamente estejam envolvidas com o negócio público, não protocolizem nada no



Ministério da Justiça, porque aqui se passa tudo por mãos de pessoas que não são sérias. V.Exa. quis sinalizar ao País, quando disse, isso: eu não entrego esses documentos no Ministério, porque ele poderia passar por muitas mãos. Que mãos são essas? De servidores de V.Exa. V.Exa. sinaliza ao País: *“Não confiem no meu Ministério, porque, se nem eu mesmo formalizei uma denúncia dentro do Ministério.”* Que cidadão comum vai se sentir encorajado a fazê-lo, Sr. Ministro? Que cidadão comum, ouvindo V.Exa. dizer...?

A imprensa pergunta por que não pegou uma denúncia tão séria e não formalizou — o que qualquer pessoa faria — a entrega. *“Ah, não formalizei porque não queria que passasse por muitas mãos no Ministério.”* Qual o problema, Ministro? O senhor não sabia o conteúdo. O senhor nem foi atrás do conteúdo. Nem era o seu dever. O senhor nem sabia se o assunto ali era sério. Por que não protocolizou no Ministério? Eram muitas mãos, Sr. Ministro?

Então, eu sou obrigado agora a concluir que o Ministério de V.Exa. não está apto a receber denúncias. É essa a conclusão a que devo chegar? São posições nossas antagônicas mesmo, Ministro. Não me conformo com o saber jurídico de V.Exa., de receber companheiros na sua casa. V.Exa. pode ter recebido pessoas do meu partido, de partidos de oposição, mas V.Exa. tinha o dever, como Ministro de Estado da Justiça — que aliás, se sobrepõe aos demais Ministros —, de dizer: *“A denúncia é grave, Simão Pedro, e envolve um partido que é adversário do nosso. Não me utilize, Simão Pedro, como instrumento da sua gana. Protocolize no Ministério ou protocolize na Polícia Federal.”*

Isso V.Exa. diria a qualquer cidadão brasileiro, mas ao seu companheiro de partido não. Pego o documento, não formalizo a entrega no Ministério, sequer formalizo com protocolo ou encaminhamento ao Delegado-Geral — que, aliás, foi indicado por V.Exa. — e ao final diz: *“Dê uma olhada. Dê uma olhada. Dê uma olhada aqui do que se trata.”* Tenho certeza que V.Exa. teria essa mesmíssima preocupação com todos os cidadãos brasileiros e com todas as denúncias que V.Exa. deve receber aos montes na sua casa, denúncias gravíssimas envolvendo partido adversário do de V.Exa. É o mínimo de precaução. Nós temos essa preocupação. Nós temos que ter essa preocupação, Ministro. Não é possível que nós não tenhamos a dimensão do que é poder utilizar um cargo de Ministro para



atacar, com denúncias anônimas e com pedidos de emprego; o que é, efetivamente, utilizar-se de um Ministro para fazer valer a sua vontade, que foi o que fez o Deputado Simão Pedro, seu companheiro de partido. Não dá, Ministro.

Independentemente das afinidades, independentemente do histórico de amizade que V.Exa., eu e tantos outros aqui temos, V.Exa. procedeu de uma forma que não condiz com o cargo de Ministro. É a minha percepção! É a minha percepção, e não só como Deputado. Como Promotor de Justiça há 27 anos, nunca vi um Ministro da Justiça do Brasil — não é nem na história recente — agir com tamanho desdém diante de um fato tão grave.

V.Exa. por vezes se manifesta sobre temas que nem deveria falar. Vou dar um exemplo concreto. Temos 15 mil presos no regime fechado, Sr. Presidente, aguardando uma vaga no regime semiaberto. V.Exa. nunca falou uma palavra ao Brasil! Quando vai para o regime fechado o Ministro que é seu companheiro de partido, José Dirceu, V.Exa. diz: “*Acho um absurdo, acho ilegal, acho inadmissível.*” E os outros 15 mil brasileiros, Sr. Ministro, que estão no regime fechado aguardando o semiaberto? E que certamente não teriam...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, questão de ordem. Esse não é o assunto aqui...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ...e que certamente não teriam uma proposta...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O assunto é o trenalão tucano. O assunto é o “trenalão” tucano de São Paulo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu espero que me seja assegurado e descontado o tempo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Não, o assunto é outro.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu estou falando como Líder. V.Exa. não sabe do que se trata nem sabe o que está dizendo.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - O assunto é outro. O assunto é o “trenalão”.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu estou falando como Líder.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Vamos garantir a palavra ao Líder, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se estou falando como Líder, trato do assunto que me convier. Não estou fazendo questionamentos, estou afirmando. Não estou fazendo questionamentos. Peço que sejam concedidos outros 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu dei 1 minuto a mais a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, Sr. Presidente, voltando, Sr. Ministro, eu entendo a preocupação dos Deputados do PT, diante da minha afirmação, querendo causar um alvoroço, para tirar o direcionamento da minha fala. Não vão tirar! Não vão tirar!

É uma vergonha um Ministro de Estado se manifestar sobre o seu companheiro José Dirceu, dizendo que ele deveria estar no regime semiaberto, quando 15 mil brasileiros estão no mesmo regime fechado e não têm essa vaga. É inaceitável!

V.Exa. não usa da estatura do cargo para proceder como tal estatura exige. É a opinião clara que tenho — clara que tenho. Não é possível, não é possível, Ministro. V.Exa., neste momento da sua história, agir contrariamente a tudo que sempre defendeu: utilizou-se do cargo, valeu-se do cargo, recebeu companheiros em sua casa, levou adiante a denúncia, aliás, uma denúncia que V.Exa. recebeu em maio, mas, coincidentemente, foi vazada na semana da prisão do José Dirceu e do Genoíno.

Que coincidência, Sr. Ministro, que coincidência! A denúncia é de maio. Não acontece nada em maio, em junho, em julho, em agosto. Prende-se o José Dirceu, vem a denúncia da Siemens. O vazamento acontece na semana da prisão, Sr. Ministro! Ninguém está se utilizando do cargo, não é, Sr. Ministro?

V.Exa. me perdoe, mas me decepcionou, e muito, como Ministro. V.Exa. não está aí para poder agradar-me, não esperava isso, mas o seu proceder — e aqui estou sendo muito cirúrgico —, no episódio Siemens envergonha o cargo que V.Exa. ocupa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Ministro.



O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Deputado Carlos Sampaio, agradeço as ponderações, embora pouco elogiosas.

Eu gostaria de dizer a V.Exa. que, de fato, às vezes, quando passam os anos, a memória foge. Eu não sei se recebi o Arthur Teixeira ou não, como lhe disse, mas foge V.Exa. da memória também quando fala da representação que fez na época. Vou ler a *Folha de S.Paulo*, Deputado Carlos Sampaio. Aqui se fala que V.Exa. fez a representação. E aí diz:

“Em maio, o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) havia encaminhado representação à Polícia Federal (...).

Já em relação a Tarso, o deputado tucano alegou que o ministro da Justiça prevaricou por não ter dado ordem imediata à PF para instaurar o inquérito logo que o escândalo do dossiê veio a público.”

Ou seja, logo que ele tomou ciência...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Isso, não na casa dele.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu não o interrompi, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, V.Exa. fez comentários.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Mas eu não o interrompi.

(Não identificado) - Mantenha a palavra do Ministro. Sr. Presidente, por favor, mantenha a palavra do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Senhores, a palavra será mantida. Vamos manter o nível democrático.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - V.Exa. é uma pessoa que eu prezo pela elegância...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Eu acho que nós podemos ter diferenças aqui, mas o princípio democrático todos nós comungamos.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - V.Exa., prezo pela elegância, sempre foi uma pessoa que respeitou a relação. Apesar da divergência, eu queria que me ouvisse, como eu o ouvi com a mesma atenção. E eu não serei tão contundente contra V.Exa. como V.Exa. foi comigo. Eu não farei juízo de valores, apenas falarei de fatos.



Portanto, V.Exa., segundo a *Folha de S.Paulo* disse, disse que prevaricou o Ministro da Justiça quando ele tomou ciência do dossiê pela imprensa. Eu tomei ciência pela entrega de um Deputado. Se não o encaminhasse imediatamente seria acusado, talvez por V.Exa. ou por outro Deputado, de prevaricação. Isso parece de uma obviedade cristalina, Deputado Carlos Sampaio.

Em segundo lugar, há um dispositivo na Constituição, e V.Exa. sempre foi um brilhante Promotor de Justiça, é um jurista que não o desconhece, está no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, que é o princípio da impessoalidade. Quem administra não olha o partido, a amizade, quem é, quem não é, não vê se a pessoa tem sangue azul ou vermelho, olha e trata todos por igual. Fosse um Deputado do meu partido, do seu, um não Deputado, um cidadão, um Governador, fosse quem fosse, e pedisse um encontro comigo e me entregasse esse material, o fez para o Sr. Ministro de Estado da Justiça, oficialmente.

E eu o que fiz? Para pedir o exame de plausibilidade, optei que não se fizesse o protocolo no meu gabinete, mas no Ministério da Justiça, na chamada Polícia Federal, que é um órgão do Ministério Justiça. Dei a ele, o Dr. Leandro Daiello. Aliás, permita-me defender os Delegados da Polícia Federal. V.Exa., talvez exacerbado pela paixão partidária, diz que eu escolhi um Delegado da Polícia Federal, de que me orgulho de ter escolhido, como me orgulho de todos os Delegados da Polícia Federal que fazem um trabalho correto.

Não me parece bom quando, por exemplo, o Dr. Leandro Daiello conduz uma busca e apreensão na Presidência da República em São Paulo, aí seja aplaudido por V.Exa.; mas, quando faz uma investigação agindo de acordo com a lei, ah, aí ele é suspeito, porque fui eu que nomeei o Dr. Leandro. Não me parece justo com os Delegados da Polícia Federal, não me parece justo com uma instituição que é republicana e que faz as investigações rigorosamente dentro da lei e sem nenhuma interferência política.

Há outro aspecto que acho importante, Deputado Carlos Sampaio. V.Exa. citou vários Ministros que, sem sombra de dúvida, foram verdadeiros luminares da área jurídica — luminares. Não quero rivalizar com eles, mas lhe garanto que nunca conheci nenhum por fama de ser prevaricador. Se receberam algo e fizeram o que V.Exa. disse — e V.Exa. acusou o Ministro Tarso, e não era prevaricador, porque ele



abriu inquérito na época —, desculpe-me, podem ser grandes luminares, mas, se receberam denúncia como essa e não a encaminharam, prevaricaram.

Além disso, Deputado, V.Exa. disse que nunca conheceu um Ministro que agiu como eu agi. Não sei, mas engavetadores V.Exa. deve ter conhecido, porque eu vi vários nos jornais, vários que recebiam denúncias e selecionavam: sangue azul não se apura; sangue vermelho se apura. Um Ministro da Justiça não pode fazer isso, Deputado Carlos Sampaio. Não importa que ele entregue a denúncia, não importa nem que sejam amigos seus — e tenho amigos aqui, tenho amigos aqui. Poderia ser alguém da minha família, Deputado Carlos Sampaio, porque, se eu não tivesse condições de fazer isso, eu tinha que sair do cargo. Se eu aceitei este cargo, é para cumprir a lei. O Ministro da Justiça defende o Estado de Direito, defende a impessoalidade, defende a isonomia, defende a igualdade para todos.

Por isso, e eu sempre disse isso, quando fui aplaudido por vários membros do meu partido, quando houve a busca e a apreensão da Presidência da República, eu disse: *“Vejam que ironia a vida”*. O Ministro da Justiça, quando cumpre a lei e atinge aliados — ah, aí *“ele não controla a Polícia Federal, os aliados”*; ah, aí *“ele tem problemas com o seu partido”*, etc. e tal —, é aplaudido pela Oposição; mas, quando ele age da mesma forma contra a Oposição, ele é inapto, ele não está à altura do cargo, etc. São os ossos do ofício, Deputado.

Minha missão é defender o Estado de Direito e não agradar A, B, C ou D; é agir rigorosamente dentro da lei. E, obviamente, isso foi protocolado dentro do Ministério da Justiça, teve tramitação correta. Eu apenas evitei e suprimi passos para que isso não vazasse. E aí eu seria acusado de ter vazado do meu gabinete. Já pensou, Deputado Carlos Sampaio? Já pensou?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Se eu estou sendo acusado, depois de meses do recebimento, e V.Exa. faz uma insinuação, de que eu, então, propositalmente, fiz, maquinei, etc., sem prova, sem prova... Mas, imagine se tivesse vazado do meu gabinete. Por isso que tudo foi feito dentro do Ministério da Justiça. O Diretor-Geral recebeu... protocolou na Polícia Federal e seguiu os trâmites absolutamente normais.

Finalizando, Deputado, V.Exa. falou de presídios. Eu não falo de presídios só agora, no caso José Dirceu. V.Exa., como Deputado, já me ouviu várias vezes na



tribuna falar que os presídios brasileiros são masmorras, que não há cumprimento de direitos para presos. V.Exa. já me ouviu várias vezes. E antes eu mesmo fui acusado de ter dito que preferia morrer a ir para o regime fechado em uma prisão. Eu disse isso, Deputado Carlos Sampaio. Então, por favor, eu acho que as críticas são corretas, mas não seja injusto. Eu sempre me pronunciei sobre esse assunto, e V.Exa. já ouviu a respeito.

Mas agradeço a intervenção de V.Exa., que, embora ácida, me permite esclarecer vários pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini. V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, Deputado Otavio Leite, quero cumprimentar também os Deputados Décio Lima e Edinho Bez; quero cumprimentar o nosso Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que foi Deputado conosco aqui por dois mandatos, que foi membro ativo da Comissão de Constituição e Justiça e que vem aqui hoje, da maneira republicana como sempre age, para prestar esclarecimentos serenamente, dando um longo depoimento aqui sobre como se procederam os fatos.

Eu quero entrar aqui, antes de fazer a pergunta, num juízo político que eu acho que é importante para todos nós aqui, Deputado Arnaldo Jardim. Não interessa a esta reunião aqui de hoje entrar num embate político entre partidos, entre Situação e Oposição. Interessa aqui discutir efetivamente aquilo que foi o objeto da convocação.

Não faz sentido, por exemplo, referências, como fez o Líder Carlos Sampaio, a companheiros de partido. O Deputado Simão Pedro é um Deputado Estadual de São Paulo, que faz do seu mandato um espaço de cidadania, de participação popular. Certamente, o fato de ser filiado ao PT e procurar o Ministro da Justiça não tem nenhuma conotação partidária. Agora, evidentemente, seria estranho se o Ministro não o atendesse. Seria mais estranho ainda se o Ministro não tomasse procedimentos absolutamente funcionais e constitucionais em relação a esse tema, até porque, para quem não está familiarizado com o tema, quero lembrar que reportagem publicada pelo Estadão e pela *IstoÉ*, que são organismos de longa tradição em publicar reportagens investigativas, revelam comprometedor *e-mail* de



18 de novembro de 2004 do então Presidente da Alstom no Brasil, o engenheiro José Luiz Alquéres, a executivos da matriz, na França. Nele Alquéres recomenda enfaticamente a diretores da empresa que utilizem os serviços do consultor aqui citado, Arthur Gomes Teixeira, apontando pelo Ministério Público do Estado de São Paulo como lobista e pagador de propinas — o Ministério Público do Estado de São Paulo, não é o Deputado Simão Pedro — a servidores do Metrô e CPTM.

No *e-mail* de 2004, Alquéres salienta a longa história de cooperação da Alstom com autoridades do Estado de São Paulo. Ele diz: "*O novo prefeito recém-eleito participa das negociações que vão nos permitir a reabertura da Mafersa como Alstom Lapa. O atual governador também participa*". Na mensagem, Alquéres, que atuou nas empresas energéticas paulistas antes da privatização, diz acreditar no sucesso das quatro licitações da CPTM e do Metrô, que ocorreriam em breve e representariam um total de 250 milhões de euros.

Eu quero, para ser rápido, não extrapolar meu tempo, fazer a seguinte pergunta ao Sr. Ministro da Justiça: existe algum outro procedimento funcional que o Ministro da Justiça deva tomar se não encaminhar a denúncia à Polícia Federal? Existe outra possibilidade, prevista em regimento, em regulamento, na Constituição, em lei federal, que deva ser tomada para isso?

Essa é a pergunta, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Berzoini a pergunta feita por V.Exa.

Obviamente, não. Não existe outro procedimento possível a ser tomado pelo Ministro da Justiça, até porque é o procedimento que a Lei nº 10.446, de 2002, diz. Se o Ministro da Justiça é o competente para autorizar essa investigação, mesmo que tivesse sido protocolizado na Polícia Federal, teria que vir ao Ministro. E no caso eu não pedi, eu pedi um exame de plausibilidade, é que já havia um inquérito aberto.

Então, o procedimento que foi adotado foi rigorosamente correto. Já havia outros procedimentos em curso. Eu pedi que a Polícia Federal examinasse a plausibilidade, a Diretoria a examinou, passou por três Delgados previamente até chegar ao Delegado que apura esse inquérito, como foi mandado para a Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal. Esse é o procedimento.



E vejam, é incrível algo, permita-me ponderar, Deputado. Se eu recebo uma denúncia, pode ser de um meliante, eu tenho que dar andamento. Se um traficante me apresenta material, eu tenho que dar andamento, quanto mais de um Deputado Estadual, eu tenho que dar andamento. Como já recebi denúncias de Deputados Federais da Oposição várias vezes, e o fiz, inclusive em diferentes lugares, como de Governadores, eu não vou citar fatos aqui. Recebi em viagem, Deputado Ricardo Berzoini, material para abrir inquéritos. Recebi denúncias de ameaça de morte de Senadores que me apresentaram vários fatos. Isso é feito onde eu estou. Ou imagina, V.Exa. — eu sei que V.Exa. não imagina —, que, eu estando numa viagem, alguém fala: *“Olha, há um caso gravíssimo”*. Eu falo: *“Vá a Brasília, marque audiência, que eu recebo.”* Não, é meu dever. Eu sou Ministro Estadual da Justiça onde quer que eu esteja, onde quer que eu esteja. E aí: *“Ah, foi um colega seu de partido”*. Então não devo receber denúncias de colega de partido? Só da Oposição? Se fosse alguém da Oposição que me entregasse algo eu teria que encaminhar? Qual a diferença? A lei é igual para todos, é o princípio da impessoalidade, não importa se quem me apresentou é um Deputado do PT, do PSDB, se é um bandido, se é alguém do bem ou se é do mal. Eu tenho que investigar, eu não posso fazer juízo de valor.

E é por isso que eu disse, Deputado Berzoini, que essa época de um Ministro, de um Procurador-Geral da República, de um Promotor arquivar o lhe parece mau e dar andamento ao que lhe parece bom já acabou. Nós estamos numa República que foi proclamada há muito tempo, em 1889. A primeira Constituição Republicana é de 1891, mas a mentalidade não republicana ainda permaneceu no Brasil. Agora começa a mudar. “Engavetadores” não podem ser mais aceitos no Brasil, e eu não me disponho a ser um deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem. Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Solicito a palavra para a réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Desculpe-me. Concedo-lhe a palavra para a réplica.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - É muito rápido, não vou usar o tempo todo. Simplesmente quero dizer o seguinte: eu entendo que, em qualquer



investigação, nós temos que trabalhar com os critérios da lei e da técnica e, em qualquer momento, não fazer prejulgamento de quem quer que seja.

Então, os Deputados que aqui reivindicaram o tempo adicional para poderem se expressar têm toda a nossa audiência e o nosso reconhecimento de que ninguém é culpado enquanto não for devidamente julgado e transitado em julgado. Então, Deputado Arnaldo Jardim e Deputado José Aníbal, aqui nós não vamos fazer o jogo que fazem alguns, em alguns momentos, de atacar a moral, de atacar a honra das pessoas sem que haja sequer a conclusão de uma investigação.

A nossa posição não é no sentido de buscar fazer a disputa política em todo esse tipo de assunto. Se tivermos de fazer disputa política, nós a faremos em projetos de Brasil, em projetos de ação, e, se houver em algum momento, alguma acusação que seja comprovada, aí, sim, é o caso de se tratar politicamente, no campo da política, e juridicamente, no campo da Justiça. Então não vamos fazer esse tipo de disputa.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu agradeço.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Mais uma vez cumprimento o Ministro José Eduardo Cardozo pela postura extremamente correta que está tendo desde o início do Governo Dilma. Eu acompanhei vários casos, várias situações, e o seu comportamento é absolutamente republicano, correto, digno da pessoa que V.Exa. sempre foi como Parlamentar, desde a Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço-lhe, Deputado Berzoini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem. Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, eu gostaria de introduzir outro tema que também é objeto dos requerimentos aprovados. Eu me refiro ao foragido da Justiça brasileira o Sr. Henrique Pizzolato, que foi condenado por peculato, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro a 12 anos e 7 meses de prisão, e está foragido do Brasil como todos sabemos. Trata-se de um dos integrantes de um esquema mafioso que se instalou no País, examinado com toda profundidade pela instância maior da Justiça brasileira e condenado ao final.



Eu queria lembrar que, ainda em 2012, ao tempo do processo, o Sr. Henrique Pizzolato viajou à Itália sem avisar a ninguém, lá passou 4 meses. Ali já se constituía o indício, Sr. Ministro, de previsibilidade da evasão desse cidadão do solo brasileiro.

Eu gostaria de saber acerca deste problema, que eu acho que é muito nocivo e muito ruim para todo o País, para a República brasileira. Ele vai continuar fora do Brasil? O que foi feito objetivamente, à luz do Direito Internacional, para que o Sr. Henrique Pizzolato cumpra a sua pena no Brasil? Sobre a nacionalidade italiana que ele diz invocar, o Governo brasileiro já tomou alguma iniciativa junto ao Governo italiano para saber quando foi concedida essa nacionalidade italiana? Porque, à luz dos fundamentos básicos do Direito Público Internacional, se o fez, a partir de 2003, quando a organização criminosa se instalou, essa nacionalidade é absolutamente passível de anulação, o que permitiria uma extradição imediata.

Pergunta-se: o Governo brasileiro tomou alguma iniciativa para, em segundo instância, solicitar o cumprimento da pena na própria Itália? Existe, objetivamente, já em curso, um pedido formal de extradição? O que fez efetivamente o Governo brasileiro para obter a presença em solo brasileiro desse condenado à Justiça?

E sabemos que é um problema de fronteira. V.Exa. certamente vai falar sobre isso. Eu me reservo para falar sobre a fronteira num próximo momento.

Apenas quero exatamente saber que providências oficiais o Governo brasileiro tomou para que o Supremo Tribunal Federal seja respeitado e a Nação brasileira seja respeitada de ver um condenado cumprir sua pena em território brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito obrigado.

Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Otavio Leite. Eu vou responder preliminarmente e, se V.Exa. me permitir, pedir ao Diretor-Geral da Polícia Federal que me complemente nas informações.

Relativamente, Deputado, a medidas de restrição da liberdade que devam ser tomadas por parte da Polícia, elas só podem ser tomadas quando determinadas pelo Poder Judiciário. Sem que o Poder Judiciário tome qualquer medida a respeito, a Polícia Federal não pode fazer nada, porque, se fizer, age com abuso de poder. No caso dos réus desta ação, como de outras, a Polícia Federal não recebeu nenhuma



determinação judicial, a não ser aquelas que poderão ser especificadas pelo Diretor-Geral da Polícia Federal. Portanto, qualquer outra medida que fosse feita além disso qualificaria abuso de poder por parte da Polícia Federal. Mas o Diretor esclarecerá a seguir.

Apenas esclareço a V.Exa. o seguinte: para que possa ser pedida a extradição, o foragido tem que ser localizado. A Polícia Federal já acionou todas suas adidâncias no exterior e já está em contato. Ele já está, inclusive, colocado na lista da INTERPOL, da Difusão Vermelha, para que, assim que for localizado, o Brasil possa tomar as medidas necessárias em relação ao Sr. Pizzolato.

Observe V.Exa., todavia, que a iniciativa de extradição é do Supremo Tribunal Federal — claro —, não do Governo, do Supremo Tribunal Federal, que, imagino, deve estar aguardando a confirmação da Polícia Federal acerca da localização, acerca do paradeiro do Sr. Pizzolato.

Observo que ele tem dupla cidadania, claro. Então, haverá uma discussão jurídica, sim, se ele poderá ser extraditado ou não, porque há uma regra que nacionais do país não podem ser extraditados. Há quem sustente, todavia, que, como ele é cidadão brasileiro também, ele poderia. Muitos juristas não entendem assim, mas essa será uma decisão do governo italiano. Caso o governo italiano entenda que ele não deva ser extraditado, a alternativa que se terá será aquilo que nós chamamos aqui no Brasil de uma contribuição voluntária do Estado brasileiro.

Nós encaminharemos à Itália as cópias do processo do Supremo Tribunal Federal para que a Justiça italiana processe lá o Sr. Pizzolato, e, aí, ele poderá ser condenado ou absolvido de acordo com a Justiça italiana. Se for ser condenado, por ser cidadão italiano, ele cumprirá a pena lá, a menos que a Itália resolva extraditá-lo. Mas aí não seria necessário o processo criminal sobre o qual falei.

Mas o Diretor-Geral da Polícia Federal, o Dr. Leandro Daiello, poderá complementar minhas informações.

O SR. LEANDRO DAIELLO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Deputado, podendo, Ministro, complementar, nós queríamos só deixar claro que no dia 15, às 17 horas, nós recebemos o mandado de prisão, foi registrado no nosso sistema, e policiais federais saíram em diligência, buscando localizar o então indicado no mandado de prisão.



É interessante esclarecer aos senhores que, até este momento, a Polícia Federal não poderia praticar nenhum ato restritivo de liberdade, pois não havia uma determinação judicial. E assim nós não podemos proceder, porque temos que garantir o cumprimento da lei e das decisões judiciais. A partir do momento em que nós recebemos o mandado de prisão, nós o registramos num sistema próprio da Polícia Federal, que é acessado por todas as Polícias do País, e o consideramos foragido.

Também seria interessante esclarecer que não temos a confirmação ainda de onde ele está, nem se saiu do País. Entretanto, trabalhamos com várias hipóteses. Temos, a partir do dia 16 de novembro, o seu registro em um cadastro da INTERPOL, que o coloca no que chamamos de Difusão Vermelha. Agradeço aos Deputados a aprovação da lei que permite a prisão a partir da Difusão Vermelha no Brasil, o que nos possibilita também que brasileiros que se encontram no exterior sejam presos na mesma situação.

Então, senhores, ele é considerado, em grande parte dos países do mundo, também foragido. A partir do momento em que nós consigamos localizá-lo e confirmarmos isso, o Brasil terá, aí, sim, a capacidade de pedir a sua extradição e o seu retorno ao País. E nós ficamos sujeitos à legislação desse outro país.

O que nós gostaríamos de deixar claro até o momento é: estamos trabalhando dentro e fora do País e não confirmamos ainda a localização dele em nenhum desses pontos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu quero concentrar a minha observação na postura e na atitude do Estado brasileiro, representado na figura do Ministério da Justiça, que, diante de fatos tão notórios, a meu juízo, nada obsta isso, poderia já tomar uma iniciativa de solicitar ao Governo italiano informação sobre a concessão dessa nacionalidade italiana. É um dado que evidentemente será fundamental para o desfecho dessa questão de Direito Internacional Público.

Agora, todo mundo sabe, pelo que se tem dito, que essa evasão poderia — uma hipótese com a qual se trabalha muito —, ter-se dado pela fronteira do Brasil



com Paraguai, em Pedro Juan Caballero. Eu lá estive, inclusive, com o Exército Brasileiro, não faz muito tempo, nos programas do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras Sistema de Fronteira — SISFRON e do ENAFRON, programa do Ministério da Justiça, que teve uma autorização, Sr. Ministro, de 307 milhões de reais para investir em procedimentos de estratégia nacional, de segurança pública nas fronteiras.

Nós estamos concluindo o ano, e apenas 5% desses valores, autorizados pelo Congresso, foram gastos. Nós sabemos que a nossa fronteira tem vulnerabilidade. Mas, ao mesmo tempo, com esse diagnóstico, existe um remédio há muito apontado, e a Casa Legislativa já autorizou gastos para que se efetive uma série de procedimentos e aquisições para melhorar a infraestrutura brasileira de combate a essa evasão e à entrada de armas, de drogas, e por aí vai.

Nós temos, lamentavelmente, a informação de que apenas 5,39% foram gastos. Isso se conecta com o que estamos falando, porque todos dizem que o Sr. Henrique Pizzolato teria saído pela fronteira do Paraguai.

Então, queria registrar mais essa questão e enfatizar a necessidade de o Governo brasileiro, diante desses fatos, tomar iniciativas para que se acautele e tome um conjunto de procedimentos que serão, ao fim, ao cabo, muito úteis para a conclusão e o desfecho que todos queremos: que ele cumpra pena pelos crimes que cometeu em território brasileiro. Ele foi condenado a 12 anos e 7 meses de prisão.

Então, queria registrar esse ponto como indispensável nesta questão que nós estamos discutindo, porque as pessoas esquecem, o tempo passa, mas esse episódio denigre a imagem do Estado brasileiro como um todo. Nós precisamos perseguir esse criminoso, e ele precisa pagar pelo que fez em território brasileiro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

Peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Antes de conceder a palavra a V.Exa., como Líder, concedo a palavra ao Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Respondo, rapidamente, ao Deputado Otavio Leite. Se me permite V.Exa., eu agradeço a arguição. O Brasil tem 16 mil quilômetros de fronteira terrestre, quase 8 mil quilômetros de fronteira marítima. Se a fronteira é um desafio para todos os países do mundo — há países,



inclusive, que construíram muros para impedir o trânsito sobre elas e mesmo assim não resolveram o seu problema —, no Brasil, é um problema grave. O Governo Federal vem trabalhando, como bem disse V.Exa., com o ENAFRON, com o Plano Estratégico de Fronteiras, em que temos um trabalho conjunto com o Ministério da Defesa, tanto através da Operação Sentinela como através da Operação Ágata, que são operações que melhoraram imensamente as apreensões, as fiscalizações e tudo o que está envolvido.

O ENAFRON é um projeto em que repassamos recursos para os Estados, o que não afasta os recursos aplicados pelo Governo Federal. Então, o número de V.Exa. não está batendo com o meu. Então, eu o convido, V.Exa. querendo ir ao Ministério da Justiça,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Os dados são do SISFRON de hoje. Dados do SIAFI de hoje.

SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Permita-me esclarecer, Deputado. Não é só o ENAFRON que é o plano de fronteira. V.Exa. tem que pegar aquilo que está no Ministério da Defesa, aquilo que está no Ministério da Justiça, na Polícia Federal, na Polícia Rodoviária Federal. Eu tenho esses dados consolidados.

O ENAFRON... Nós estamos inclusive terminando algumas situações de licitação agora e, como sabe V.Exa., boa parte dos empenhos acontecem nesse período. Então, se V.Exa. quiser, convido-o para recebê-lo no Ministério da Justiça — ou, se V.Exa. quiser, venho até aqui — para lhe prestar os esclarecimentos devidos sobre os números, sobre o desempenho e sobre tudo o que diz nosso plano de fronteiras. Tenho certeza de que V.Exa. ficará satisfatoriamente surpreendido com os dados que lhe apresentarei. É um projeto inclusive coordenado pelo Vice-Presidente da República Michel Temer.

Também quero ponderar a V.Exa. que não é possível se dizer ainda como fugiu Henrique Pizzolato. Embora alguns jornais tenham descrito a rota de fuga, etc., a Polícia Federal ainda não sabe como ele fugiu: se por via aérea, por via marítima, por via terrestre ou por helicóptero. Há pistas, seguidas e investigadas, inclusive fora do Brasil, mas só podemos falar quando tivermos certeza dos fatos.

Garanto-lhe que, todavia, antes, enquanto ele estava em território nacional, qualquer medida restritiva da sua circulação só poderia ser tomada por decisão



judicial. A Polícia Federal não poderia ter feito qualquer coisa a respeito porque — claro — a liberdade de locomoção é um princípio constitucional constante do art. 5º e só poderia haver restrição por ordem judicial, o que não existiu, e isso assim se colocou. Mas lhe garanto que há todo um empenho para que o Sr. Henrique Pizzolato possa ser encontrado e, a partir daí, as medidas serão tomadas pelo Supremo Tribunal Federal, pedindo extradição ou, caso não seja possível, pelo próprio Ministério da Justiça, no encaminhamento ou na solicitação do encaminhamento da cópia dos autos em que tramitou aquela ação para o Governo italiano, para que o Poder Judiciário tome as devidas providências caso, repito, a extradição não seja possível.

Agradeço-lhe, Deputado Otavio Leite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente, pelo tempo de 5 minutos, como Líder do PSOL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Cumprimento o Ministro e o Delegado-Geral da Polícia Federal, todos os Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, eu vim a esta audiência pelo seguinte: tenho acompanhado essa questão e é possível que tenham sido cometidos erros no encaminhamento ou na conduta da documentação. Isso pode e deve ser debatido, mas o que me importa é que, se chega uma denúncia, a polícia tem que investigar.

E eu queria, nessa direção, dizer que o que mais me preocupa, Ministro, é a seguinte questão: o escândalo Alstom-Siemens é muito grave; são mais de 500 bilhões de reais. Isso já está divulgado pela grande imprensa brasileira, com documentações, e não por um ou outro partido. Estão envolvidos Presidente de metrô, CPTM e denunciantes, e a denúncia surgiu por iniciativa das próprias empresas, particularmente da Siemens.

A minha única preocupação aqui, e nós estamos na Câmara Federal, é não causar injustiça a ninguém e a nenhum nome público, porque, enquanto estava no lobista e no Presidente da CPTM, no metrô e tal, não aparecia muita coisa. Mas, quando aparecem nomes públicos, a questão complica e é preciso tomar muito cuidado para não se fazerem injustiças. Isso me preocupa, Ministro. E eu quero depois inquirir do próprio Delegado da Polícia Federal, porque não me interessa atacar a honra de ninguém que não esteja envolvido em nada.



Agora, tem uma outra questão que é o seguinte: o interesse público lá fora. O que nós queremos saber aqui? O que o povo quer saber efetivamente? Não é essa rusga partidária, nem encaminhamentos. O povo quer saber onde foi parar o dinheiro público. Isso precisa ser investigado, e não só pela Polícia Federal. Na minha opinião, tinha que ter havido uma CPI na Assembleia Legislativa de São Paulo, o que não se abre há 20 anos. Tinha que haver CPI na Assembleia Legislativa de São Paulo, que não sai. E, como o caso é nacional, inclusive envolvendo Brasília e o ex-Governador do Distrito Federal, pode-se abrir uma CPI nacional.

Se há uma disputa para se haver assinaturas, eu acho que interessa a todos os partidos que se abra uma CPI. Inclusive, era uma iniciativa que nós íamos tomar e foi adiantada pelo PT. Isso polariza a disputa, porque tem a CPI do Mensalão e, agora, tem a CPI do Metrô e não sei o quê e tal.

O povo quer saber o que está acontecendo. Eu só não quero que haja injustiças, mas, na investigação, na devolução do dinheiro público e na punição de quem de fato tem responsabilidades nessa questão com as grandes empresas de transporte, nós devemos ir a fundo. É minha opinião: temos que ir a fundo.

Eu estive com o Promotor de São Paulo, Marques, e também com o Promotor de Grandis. Há anos que o caso Alstom está girando em São Paulo, há anos. Não vai para a frente. E agora vem a questão da Siemens. Foi delação premiada!

Então, eu não sei se, vendo televisão, o povo vai entender o que nós estamos discutindo aqui, se o Ministro prevaricou ou se utilizou do cargo para investir contra a Oposição, e assim por diante. Para mim, o que importa, o que nós temos que tirar daqui — e eu me dirijo ao Delegado da Polícia Federal e ao Ministro — é: a quantas anda de verdade a investigação? É isso que interessa para a gente saber para onde foi o dinheiro público, que de fato houve crime de corrupção.

Não se façam injustiças — sou contra a qualquer uma —, mas que apareçam os responsáveis e que o povo fique sabendo, para que a gente possa indicar essa conduta.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço, Deputado Ivan Valente. Em primeiro lugar, asseguro a V.Exa. que não houve nenhuma tramitação indevida dos documentos, foi rigorosamente correta.



E tem razão V.Exa. Eu não acho bom esses vazamentos que possam prejudicar pessoas. Acho isso muito ruim. Já falei isso por várias vezes. Às vezes, quando vazam situações que dizem respeito a partidos aliados do Governo, isso é interpretado como se eu tivesse querendo dizer que não devia ter vazado porque a pessoa é do meu partido ou de aliado. Digo isto sempre: vazamento é algo que não se faz, prejudica as investigações.

Agora, os jornalistas estão no seu devido papel de buscar informações, e, lamentavelmente, há fontes que se servem a isso, prejudicando os objetivos maiores.

Eu acho importante, Deputado, a questão que V.Exa. colocou. Eu acho que realmente o Brasil está atrasado na investigação do caso Siemens. Lamentavelmente, sou obrigado a dizer isso. Há muitos anos nós temos inquéritos abertos. Na Suíça, por exemplo, já há brasileiros condenados. Há brasileiros condenados na Suíça! E lamentavelmente tivemos uma paralisação na colaboração com a Suíça por quase 3 anos. Embora o Ministério da Justiça tenha encaminhado...

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, com a anuência do Ministro. O Deputado Ivan Valente, Líder do PSOL, usou a palavra como Líder e, segundo o que me consta do Regimento, não cabe comentário do uso da palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Mas é convidado...

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Para registrar a observância do acordo e do cumprimento regimental.

(Não identificado) - Falou-se desse de Grandis, o PSDB fica furioso!

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Apenas um tratamento isonômico, porque o Deputado Carlos Sampaio também usou a palavra como Líder, fez perguntas e o Ministro respondeu. Para ele, pôde; agora, não pode para o Deputado Ivan Valente?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - O Deputado Carlos Sampaio falou como Líder também.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - O Deputado Carlos Sampaio falou como autor do requerimento e teve direito à réplica como Líder.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Depois usou como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Se V.Exas. concordar, eu não concedo mais a palavra a nenhum dos Srs. Líderes. Agora, o Regimento agasalha...

(Não identificado) - Conceder a palavra tem que conceder. Agora, não se se pode responder.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Sr. Presidente, deixe falar. O tempo está passando, já são quase 17 horas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pois é, mas eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Eu não tenho nada contra os Líderes falarem. O Deputado Carlos Sampaio falou corretamente como Líder. Eu vou pedir aos Líderes que segurem um pouco depois da minha fala. E deixe falar!...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Isso. Ótimo. Se os Líderes colaborarem...

(Não identificado) - Deputado Aníbal, quem agora atrasou a sua fala foi um membro do seu próprio partido.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Srs. Deputados.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Eu faço questão de falar depois da sua fala. Eu sou Líder, e falarei depois da sua fala com *(ininteligível)* Até prefiro falar depois de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. O Deputado Carlos Sampaio cresceu, incorporou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Lourival, não, não, não. Deputado Lourival, por favor.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - ...incorporou pronunciamento como Líder.

(Não identificado) - Mas o promotor prevaricou ou não? É isso que nós queremos saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Por favor. Só há uma forma: eu vou cumprir rigorosamente o Regimento. Eu não posso coibir...



O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Mas não pode mais, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - ...o pedido de Líderes.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - ...porque V.Exa., *data venia*, fez uma concessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Lourival, por favor. Contribua.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Tenho o maior respeito por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Lourival.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - E vou continuar tendo. Eu só acho é que o princípio isonômico deve ser assegurado a todos, uma vez que o Deputado Carlos Sampaio fez uso dele. E V.Exa. é um democrata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Todos os Líderes... Eu não preciso ficar lembrando o Regimento.

(Não identificado) - Mas ele cria exceção, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu não vou ficar lembrando o Regimento. Os Líderes, senhores, os Líderes têm o direito regimental. Há um apelo do Deputado Aníbal para que nós sigamos aqui os blocos. Inclusive, nós já definimos que o Deputado Arnaldo Jardim e o Deputado Aníbal vão dispor 10 minutos. Está próximo aqui de eu lhes conceder a palavra. Falta falar o último do bloco, que é o Deputado Luiz Couto. A mim cabe aqui apenas fazer um apelo aos Líderes para que nos ajudem, para que nós concluamos aqui o ordenamento que ficou estabelecido no acordo. E quanto ao Ministro, eu sou obrigado a permitir o Ministro responder. Eu não posso impedir que o Ministro utilize da palavra para exercer seu direito de resposta, que é o objeto do convite.

(Não identificado) - E cumprir o objetivo da reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Exatamente.

Sr. Ministro, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MINISTRO EDUARDO CARDOZO - Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Ivan Valente, eu lamento a demora no Brasil para essa apuração. Como eu dizia, já há brasileiros condenados na Suíça. A Investigação na



Suíça ficou paralisada em relação a algumas pessoas. Na Suíça, já está condenado, conforme divulgou a imprensa, o Sr. Roberto Zaniboni, ex-Diretor da CPTM, por lavagem de dinheiro e corrupção; e o Brasil ainda tem muito a percorrer, seja para demonstrar que existiram irregularidades, seja para mostrar que elas não existiram.

Infelizmente, a Suíça nos pediu a colaboração muito antes da minha chegada ao Ministério da Justiça. Nós encaminhamos vários ofícios ao Ministério Público Federal e, segundo narrado pelo Procurador da República no caso, eles foram indevidamente arquivados em lugar que não permitiu a resposta.

Isso nos trouxe um problema grave na relação com a própria Suíça. A investigação está suspensa, porque nós não colaboramos com essa investigação. Sei que o Procurador Geral da República instaurou um procedimento para apurar por que, por quase 3 anos, a colaboração com a Suíça não foi feita. Acho isso muito ruim para o Brasil.

A Polícia Federal trabalha dentro daquilo que pode ser feito. Já houve quebras de sigilo, já houve todo um conjunto de situações que a imprensa noticiou acerca desse caso. Então, portanto, nós temos diligenciado, não só a Polícia Federal...

Hoje mesmo eu li no jornal que o Ministério Público do Estado de São Paulo fez uma solicitação para que 10 contratos firmados com o Metrô de São Paulo fossem suspensos pelo Presidente do Metrô, o que mostra que o Ministério Público de São Paulo também toma as devidas providências.

E quero elogiar, inclusive, a postura ontem de alguns Senadores, que me arguíram, e que haviam sido mencionados, particularmente o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que basicamente disse: *“Eu quero a investigação.”* Eu acho que essa é uma postura correta. *“Eu quero a investigação”*. E nós garantimos: a investigação será feita com absoluta isenção e critério pela Polícia Federal, cujos delegados, presididos por um delegado geral, nomeado por mim, mas de carreira, formam, junto com os agentes da Polícia Federal, com os peritos, papiloscopistas, agentes administrativos, um corpo que não se submete a influências políticas. É um corpo que atua com independência.

Agora, evidentemente, lamento que o Brasil esteja tão atrasado, Deputado Ivan Valente, nessa investigação. Nós temos que recuperar o tempo perdido.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem. O último do bloco dos requerentes é o Deputado Luiz Couto. V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente Décio Lima, Sr. Ministro, Delegado Leandro, demais Presidentes, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer ao Sr. Ministro que muito nos honra tê-lo como Ministro da Justiça. Conheço sua história, conheço sua vida e sei de sua trajetória. Sua atuação no Ministério da Justiça, como em outras atividades em que também trabalhou, expressa-se pela transparência naquilo que é fundamental, pelo processo democrático e, também, pela via republicana. Então, não há como aceitar falácias, ou denúncias, ou difamações, ou injúrias contra sua atuação.

Mas, Sr. Presidente, eu queria fazer duas perguntas. Os jornais vêm denunciando, em relação ao episódio das duas empresas, o uso de contratos com empresas financeiras para a prática do crime de lavagem de dinheiro. A primeira pergunta é se, na denúncia encaminhada à Polícia Federal sobre o assunto do Metrô de São Paulo, existem dados sobre o uso dessa prática para a lavagem de dinheiro. Essa é a primeira questão.

A segunda pergunta é se também nas denúncias recebidas pela Polícia Federal há indícios de contratações fantasmas firmadas entre as empresas participantes do cartel do Metrô de São Paulo utilizadas apenas para justificar o pagamento de propinas.

Então, a primeira pergunta é com relação à lavagem de dinheiro e a segunda, com relação ao uso de empresas fantasmas para justificar o pagamento de propina.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço ao Deputado Luiz Couto e apenas esclareço que não posso, por dever de sigilo legal, falar sobre o material que está sob investigação, apenas e exclusivamente sobre o que circula pela imprensa.

A imprensa tem noticiado, até por decisão da própria empresa Siemens, que existia a situação, em alguns países, de corrupção, de cartel e que apurou-se no exterior que certas empresas *offshore* receberiam esse dinheiro para repasse, naqueles países, para governantes.



O dossiê, os documentos, aquilo que me foi apresentado efetivamente faz referência a um conjunto de denúncias que eu não posso especificar ou detalhar. Posso apenas dizer que há contratos que estão juntados, há referências fáticas que eu não sei se são verdadeiras ou falsas, e que cabe à Polícia Federal apurar a falsidade ou a veracidade.

Mas agradeço imensamente, Deputado Luiz Couto, as palavras de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, o Ministro respondeu às indagações. Tenho certeza de que há elementos que ele não pode citar aqui por estarem sob sigilo de investigação, que, quebrado, poderia comprometer o resultado das investigações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Para o bloco seguinte, como ficou acordado, nós temos uma lista de quatro Srs. Deputados: Duarte Nogueira, Vanderlei Macris, José Aníbal e Arnaldo Jardim. Por acordo entre esta Presidência e os quatro Parlamentares, nós vamos fazer uma inversão da ordem e conceder a palavra, primeiro, ao Deputado José Aníbal e, depois, ao Deputado Arnaldo Jardim, por 10 minutos cada um.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, apenas uma solicitação: V.Exa. poderia por favor ler os nomes dos inscritos para o bloco seguinte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Para o bloco seguinte: Deputados Nilson Leitão, Carlos Brandão, Rubens Bueno e Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Obrigado, Sr. Presidente, mas gostaria de ratificar o entendimento feito com V.Exa. Eu, primeiro inscrito como autor do requerimento, e, na sequência, o Deputado Vanderlei Macris pedimos para alterar a ordem do bloco de quatro, mas V.Exa. não citou em seguida a mim e ao Deputado Macris nesse bloco, apenas os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Sim, em seguida falarão, pela ordem, Deputado Duarte Nogueira e Deputado Vanderlei Macris. Correto?

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sr. Presidente, quantos inscritos há depois dos blocos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - A lista está aqui, Deputado. V.Exa. poderá se inscrever.



O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Já estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Está aqui a ordem de inscritos.
Com a palavra o Deputado José Aníbal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Sr. Presidente, eu cheguei aqui em janeiro de 1993 e nós estamos em dezembro de 2013. Portanto, faz 21 anos que eu frequento esta Casa, com uma breve interrupção de 4 anos.

Há 15 dias, um jornalista me ligou, à tarde, e perguntou: o senhor conhece Everton e aquele sobrenome quase impronunciável? Eu falei: *“Nunca ouvi falar”*. *“O senhor já esteve com esse cidadão?”* *“Nunca”* — fui taxativo — *“em nenhuma circunstância”*.

Não é que a minha memória é melhor do que a dos demais, mas é que eu tinha certeza que eu nunca estive com ele. *“Do que se trata?”* *“É que tem aí uma matéria, nós estamos preparando, vai sair amanhã”*.

No dia seguinte, saiu a matéria. Isso não é uma matéria; isso é lama pura. Lama! Puseram o meu nome e puseram um número na frente: o número dois. E, sobre o número dois, esclarece o seguinte: *“Tratava”* — tratava alguém — *“diretamente com seu assessor, Vice-Prefeito de Mairiporã, Silvio Ranciaro”*.

No mesmo dia, eu publiquei uma nota, na hora do almoço, em que eu manifestava ser inacreditável que o jornal *O Estado de S. Paulo*, baseado na leviandade de um sujeito que, confessadamente, estava barganhando cargo ou sei lá o que, ou algum favor, põe em cheque a honra e a probidade de agentes públicos.

Isso nunca aconteceu comigo. Faço política há 50 anos. Cinquenta! Desde os 16 anos. Aliás, comecei junto com quem preside o Brasil hoje, não sei se por bem ou por mal.

Mas o fato é que eu disse que nunca havia falado com esse cidadão, nunca havia visto esse cidadão e que o Silvio Ranciaro, mencionado, que é com quem ele tratava supostamente, é um militante do PSDB, fundador do partido, é meu conhecido, é funcionário público e que nunca teve nenhuma delegação minha, como ninguém teve, para tratar de qualquer assunto que não fosse no território da política. Esse é o meu feitio.

Eu terminava dizendo:



"Reitero que em mim vão encontrar uma posição irredutível na defesa da política como elevação, honra, dignidade. É o que devo a minha família, amigos e, sobretudo, aos que me prestigiam com a confiança do voto."

Eu estou, desde aquele dia, aqui tentando ver como é que numa situação de democracia eu me defendo contra essa lama que jogaram aqui. Eu, um cidadão, não tenho nada a temer. Defendo a mais completa investigação, ampla, geral, irrestrita, célere. Tem que ser rápida, não pode ser essa nojeira que vai atrasando: a Polícia Federal não conseguiu, porque não sei o quê. Contrata mais gente! Abre tudo! Eu não tenho nenhum problema. Nenhum!

O meu imposto de renda está nesta Casa, minhas contas bancárias estão à disposição, o meu patrimônio idem e a correlação entre eles todos 100%. Se tiver alguma dúvida, vai lá e apura. É fácil. É só o meu caso. E aí eu quero me julgar no direito de exigir o mesmo de alguns. Primeiro faz com o meu.

Isso daqui é um nojo. Foi preparado. O Ministro, com uma visão apazível, conta desse encontro com o Deputado Simão Pedro: "*Conversamos, ele me deu o documento*". Eu não tenho nada contra que o documento tenha sido incorporado à investigação, contra isso e aquilo outro. Agora, o Ministro foi cândido ao nos dizer: "*olha, eu levei, achei que tinha alguma procedência, mandei a Polícia Federal olhar*". Houve uma divergência; se foi o CADE, se foi a Polícia Federal, enfim, a essa altura já não me importa. E, aí, vazou.

Primeiro, eu quero dizer quem eu acho que é o autor desse documento: é o Deputado Simão Pedro. Ele consolidou isso aqui, inclusive, certamente, com uma relação promíscua que ele deve ter passado a ter com esse bandido chamado Everton, que já disse que não fez nada disso, que já negou, que já disse que o documento é falso. Não foi a expressão que ele usou? Ele usou uma expressão. Está aqui a nota dele.

(Não identificado) - Apócrifo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Não, além de apócrifo, ele disse que o documento... Está aqui: "*cuja autoria foi atribuída a mim, é, na verdade, anônimo*". Está aqui a nota dele.



Portanto, eu quero andar um pouco mais. Quando o Ministro disse, e o Carlos Sampaio caracterizou bem, que não fez nenhum protocolo no Ministério, — porque o Ministério dele é um chuveiro, vaza tudo —, por isso fez direto. A Polícia Federal está analisando faz meses, não é, Sr. Delegado? Há meses está analisando. E, no quinto dia depois da prisão do mensalão, ele vaza para a imprensa. E não foi miúdo que vazou; foi graúdo que vazou.

Ao contrário do que o Ministro disse ontem, ele disse o seguinte: *“Olha, um jornalista investigativo...”* Pode até ser bom jornalista investigativo, mas na circunstância ele não teve que investigar nada, ele recebeu essa denúncia. Isso vazaram para ele. E vazou gente grande, para ele ter tanta segurança de publicar essa lama aqui em cima de nós.

E tem mais: nós ficamos aqui, o Arnaldo, eu e outros pensando: como é que nós vamos nos defender disso? Esse processo vai levar quanto tempo, essa desgraça? Como é que eu posso mostrar que nunca me envolvi nessa sordidez aqui e em nenhuma outra? Aliás, é notório isso; sabem disso. Eu não posso. Interpele o Ministério Público Estadual, eu quero acesso à delação premiada. Interpele o Ministro. Interpele isso.

Aliás, Ministro, não me ameace com processo; faça. Eu odeio ameaça! Eu odeio tudo que parece que tem cheiro de coisa autocrática, associada à ditadura. Odeio! Faça! Eu disse o que eu achava do seu comportamento e continuo a dizer.

Eu queria essa investigação limpa, transparente. Acho que o Ministro Cardozo não tem mais condições de estar à frente disso. Acho que o Ministro esses dias, até quando fala da relação dele, ontem, no Senado, com o Arthur Teixeira, ele fala de um jeito assim: *“Eu conheci o Arthur Teixeira...”* Dá uma parada. *“Até este fim de semana eu achava que não, porque eu vi fotos no jornal, mas não me lembro”*. Carlos Sampaio sugeriu que houve outros encontros em 2005, em 2006 e outros.

Eu já disse onde conheci o Arthur Teixeira, a relação que eu tive com ele, nenhuma, a não ser profissional. Eu era Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, o Governador Covas estava começando a fazer reformas de trens, construir trens, e eu fui com eles algumas vezes lá. Eu até pensava que o Arthur era um dos diretores da empresa, porque ele se portava com desenvoltura ali. E tenho aqui o recibo de um convite de mil reais que ele comprou de um jantar de



campanha. Eu faço dois a cada eleição e achava que justamente isso daí não ia nos dar problema e agora virou fonte. Ele comprou um convite meu, nem sei se apareceu.

Mas o fato é o seguinte: eu quero me concentrar no que é de mérito. Mérito é o seguinte: esses cidadãos aqui, há 15 dias expostos vilmente. Um pedaço de papel que o Ministro disse: *“Não foi um papel de pão”*. Papel de pão é mais limpo, Ministro. Envelopa pão, que é um alimento fundamental. Esse aqui envelopou lama, para jogar em mim e em outros. O que eu posso fazer? Como é que o Parlamento, que tem tanto interesse hoje em ter revitalizada a sua dignidade, pode me ajudar para limpar isso aqui? Os fatos eu apresento, ponho todos eles à disposição. Quero as investigações. Abra-as! E do Ministro? Do Ministro eu quero que ele responda mais eficientemente, não é só essa placidez: *“Transportei o documento, mandei para a Polícia Federal, e aí um graúdo”* — isso eu estou dizendo — *“um graúdo vazou e sujou a honra. Infelizmente, coitados!... Pode ser até que tenha alguém sério nesse meio.”* Isso é placidez demais para o meu gosto, Ministro. Muita apazibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Eu vou concluir, Presidente.

Eu queria dizer que o Ministro, em vários momentos, tem feito insinuações que há mais nomes, que o inquérito é grande. Ele é o senhor, enfim, do que pode vazar, do que não pode.

O Delegado da Polícia Federal falou, na semana passada, que nos autos desse processo da Polícia Federal não consta o nome de um cidadão ou de uma cidadã que tenha direito a foro privilegiado. Portanto, se eu posso entender...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Ele disse, ele disse. Pois é, isso é o que eu estou dizendo.

Então, de onde vêm essas insinuações? Elas sempre deixam... *“Aqui tem uma coisa, mas eu não posso falar o que é.”* Mas tem uma coisa a mais, supostamente, ali. O que é? Abre! Isso está parecendo coisa de ditadura! Como é que numa democracia, eu, um Parlamentar, não posso me defender com transparência? Tenho que ficar vindo aqui pedindo 10 minutos para falar. O Ministro teve 3 horas ontem e hoje. Eu tive 10 minutos.



Eu gostaria muito que essa questão fosse refletida por todos nós aqui. Como é que eu devo proceder além daquilo que eu já fiz? Eu vou fazendo. Mas se tiver uma indicação de como fazer para isso acelerar... Eu sou totalmente a favor de uma apuração rigorosa dessa SIEMENS, dessa ALSTOM, dessa CAF, de todos que estão envolvidos aí com trem, metrô, turbina, setor elétrico, todas, e com celeridade. Que se faça uma força-tarefa! Não é possível isso apodrecendo há anos! E agora começa a contaminar aqui também, com um trecho nojento disso. Como dizia Ulysses Guimarães: *“Tenho nojo de coisas como essas, porque elas não são próprias da democracia”*.

Sr. Presidente, muito obrigado por me ter concedido alguns minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Arnaldo Jardim, 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Delegado-Geral, tenho quatro mandatos como Deputado Estadual, estou no segundo como Deputado Federal, fui Secretário de Estado, Secretário de uma pasta importante, muitos recursos, muitos contratos. Não tenho um processo onde quer que seja — Ministério Público, Tribunal de Contas —, ou qualquer procedimento administrativo. Acho que não tenho. Todo acesso que tive me demonstrou isto: todas as contas aprovadas e um exercício que — me permito dizer — orgulho-me dele. Mas eu estou sendo investigado? Eu estou sendo analisado? Eu estou sob inquérito, ou eu estou sob a plausibilidade, que o Ministro usou de uma forma delicada?

O senhor é jurista, eu sou engenheiro, e, por favor, não se pegue a termos que possam ser um descuido meu, mas que tem objetivo muito claro: eu estou sendo vítima de uma grande sacanagem e eu estou já condenado, Ministro. Eu estou condenado!

Eu vi o meu nome no *Jornal Nacional*, minha fotografia nos jornais. Vou me conter aqui para não ter emoção, porque eu a guardei para me reunir com os meus filhos para explicar o que tinha acontecido, quando ouvi em cada uma das cidades do interior a notícia ser lida para as rádios locais. Eu fui condenado!

Qual é o procedimento legal que me levou a isso? Eu quero, Berzoini, que estava aqui, quero ser apurado, quero que qualquer medida seja adequada. Tenho



disponibilidade. Como Presidente do meu partido, fui autor de uma norma que existe hoje dizendo que uma pessoa investigada no partido, ele próprio pode abrir mão do seu sigilo fiscal e bancário, e eu já fiz isso há 15 dias numa convenção estadual do partido. Eu estou condenado, sem saber se tem inquérito, se sou plausível ou se estou sendo investigado. Estou sendo investigado, Ministro?

Sr. Ministro, o senhor alega, e vários aqui corroboraram, no sentido de que agiu republicanamente. Eu quero ter certeza disso, e isso vai ser fundamental para orientar o meu comportamento não pessoal, emocional. Pessoal eu vou, sem declinar fatos, mas dizer que estive com V.Exa. em momentos pessoais, quando V.Exa. revelou aqui um desencanto pela atividade pública e disse que não pretendia ser mais candidato. Fui a pessoa quem partilhou dessas agruras, e revelo as minhas. Vale a pena?

Eu hoje comecei em uma Frente Parlamentar. Fui a outra, participei de projetos, fiz pareceres. Estou condenado.

Sr. Ministro, preciso que V.Exa. responda, objetivamente, por favor: primeiro, quantas vezes o senhor se reuniu com o Deputado Simão Pedro para tratar desse assunto? Em que circunstâncias? E que procedimentos, como Ministro, adotou a partir daí?

No que diz respeito à única menção feita, e eu indago se houve outra, sobre o encaminhamento que V.Exa. fez ao Sr. Delegado-Geral, eu gostaria de ter acesso ao ofício de V.Exa., gostaria de saber o número do processo que foi aberto.

Quero saber do Sr. Delegado-Geral, que encaminhou em seguida ao crime organizado, qual o teor do seu parecer. E solicito cópia desse parecer. Não estou pedindo dos documentos que estão sob sigilo de Justiça, quero saber dos despachos ao senhor, que depois encaminhou ao Sr. Caloni, foi o que eu consegui anotar. E, aí, V.Exa. disse que ele viu que havia pertinência com o assunto. Eu quero saber o teor desse memorial de pertinência. É sobre o cartel? É sobre corrupção? Eu gostaria de ter acesso a isso.

Eu queria saber do Sr. Fornazari quais são os procedimentos administrativos de investigação que estão sendo adotados, sem inibir a ação da Polícia Federal, sem constranger. Mas eu quero saber.



V.Exa. é jurista, como eu não sou, mas nós temos uma determinação de que procedimentos de investigação, e foi isso a que V.Exa. se referiu, com relação a Parlamentares, devam ser comunicados à Procuradoria-Geral da República. Quando o Sr. Caloni, que o senhor disse aqui, disse que tinha um memorial que tinha pertinência, o senhor comunicou ao Procurador-Geral da República?

O Sr. Delegado-Geral encaminhou o ofício ao Ministro ou ao Procurador-Geral, solicitando e explicando que havia Parlamentares, como eu, e outros ali mencionados, para que se abrisse o procedimento?

V.Exa. referiu-se ao encontro com o Deputado Simão Pedro, e disse o seguinte: que ele fez menção a várias representações que já haviam sido encaminhadas ao Ministério Público Estadual. Quero saber se V.Exa. tinha ciência disso, se solicitou informações ao Ministério Público Estadual.

Mas V.Exa., no próprio decorrer, embora eu solicite formalmente isso, depois disse que “acreditava o Deputado Simão Pedro que o acréscimo de novas informações” — e, pelo o que eu entendi, falou o Líder do PSDB, era o nome dos Parlamentares o acréscimo que se fazia — “que ele poderia retomar as investigações”. Foi esse o determinante? Quais são os fatores que determinaram essa investigação? Essa investigação é sobre quem, Sr. Ministro? É sobre as pessoas ali mencionadas? É sobre as empresas? É sobre os Parlamentares? Qual foi a averiguação de plausibilidade e sobre quem V.Exa. encaminhou?

V.Exa. disse que o documento tem sigilo. E aqui professou, ao lado de tantos que falaram, de lamentar a quebra de sigilo. Eu indago qual foi o procedimento administrativo e em que data — e eu gostaria de ter cópias — V.Exa. abriu, para averiguar este vazamento? Quais foram os inquéritos policiais abertos pela Polícia Federal e quais são as informações sobre esses procedimentos? Queria nomes, datas e quais foram as medidas adotadas.

V.Exa. faz, e isso pulula — não é nem o foco da minha intervenção, e, lamento, porque eu acho que nós nos dispersamos em algumas questões aqui —, mas fala, reiteradas vezes, do acordo de leniência da Siemens. Eu queria saber em que data o CADE foi procurado para fazer esse acordo de leniência, se foi procurado diretamente pela pessoa e se V.Exa. intermediou esse acesso ao CADE. Queria saber quais foram as reuniões mantidas para fixar esse acordo de leniência.



V.Exa. disse, literalmente, eu anotei aqui, que *“por uma iniciativa da Siemens, propôs à empresa que se restringisse o acordo aos Estados de São Paulo e do Distrito Federal”*. Foi uma iniciativa da Siemens propor essa restrição? Isso se manifestou em que documento apresentado pela Siemens? Foi apresentado a V.Exa.? V.Exa. participou da discussão desse acordo de leniência, dos termos em que ele foi formulado e da tomada, depois, de depoimento? Eu gostaria de saber das datas, porque muitos vão se surpreender quando virem que a comunicação, o acordo e o depoimento aconteceram com uma celeridade incrível, com poucas horas entre isso tudo.

Eu gostaria de indagar, Sr. Ministro, se há algum procedimento contra mim instaurado na Polícia Federal, no CADE, ou determinado por V.Exa., e se há alguma comunicação feita a algum órgão sobre algum procedimento ou alguma autorização de investigação.

Eu gostaria, Sr. Ministro, de dizer que eu lamento muito que nós tenhamos chegado a esse ponto em que uma pessoa tenha sido condenada sem saber por quê, por onde ou a partir de um documento em relação ao qual V.Exa. manifestou estranheza quando o leu. V.Exa. nos disse aqui: *“Estranhei quando ele falou que pleiteava um cargo”*. Certamente ele não estava falando de uma lista de apoio que circulou entre Parlamentares para que ele fosse indicado para uma agência reguladora, mas isso brevemente vai surgir. Certamente não falou naquilo que pareciam normas recentes que estavam sendo aduzidas, mas V.Exa., que tinha tantas dúvidas, acabou dando sequência — não prevaricou, mas o vazamento nos condenou, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, tem uma frase que eu carrego comigo, que é atribuída ao artista Vincent Van Gogh, que diz que quando a gente perde dinheiro, perde pouco, quando perde a honra, perde muito, mas, quando perde a coragem, perde tudo. Com o que nós estamos assistindo hoje aqui, com esses dois companheiros e outros que foram citados de maneira apócrifa e anônima



— inclusive, o partido que eu presido, no meu Estado, o PSDB, também foi citado, arrolado nessas acusações levianas, e anonimamente, porque quem supostamente as fez disse que não as fez —, temos que agora vir ao Parlamento brasileiro tentar explicar aquilo que, num vazamento de um jornal de circulação nacional, numa matéria que estampou a capa, que repercutiu, no mesmo dia, em rede nacional de televisão, condenou, como foi dito aqui, as pessoas antecipadamente e ouvir que se lamenta o vazamento.

É muito estranho, porque o acordo de leniência assinado, no CADE, pela Siemens e pelos diretores que o subscreveram, foi protocolado em maio de 2013, no mesmo mês, porque, no dia 12 de maio, no domingo, V.Exa. recebe, na sua casa, o Deputado Simão Pedro, para ser o portador desse documento apócrifo, que foi juntado a um material oficial por destinação de V.Exa. ao Delegado-Geral da Polícia Federal, que o remeteu a outros dois delegados até chegar ao delegado que instruiu o processo.

Digo isso, Sr. Ministro, porque é muito estranho que essas coisas tenham acontecido de maneira tão sinérgica, no momento, inclusive, que, na semana passada ou retrasada, saiu a matéria: foram 5 ou 6 dias depois, como foi lembrado aqui, da prisão dos condenados do mensalão, o que lamentamos que tenha ocorrido, mas a justiça foi feita à luz da não impunidade no nosso País.

O senhor disse que encaminhou oficialmente, e a fonte não assume a autoria, disse que tem amor à verdade e que a honra das pessoas citadas e dos partidos citados foi atacada. Eu pergunto a V.Exa.: se existe a hipótese de um suposto cartel em São Paulo, tendo a Siemens como protagonista, por que o Ministério da Justiça, em nome da isenção, não exigiu que a mesma investigação fosse feita na Eletronorte, na Itaipu, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, na Usina de Belo Monte, ou até mesmo no Ministério da Saúde?

Como V.Exa. sabe, os valores desses contratos citados nessa denúncia anônima ou aqueles que fazem parte do sistema metroviário acusado são superiores a 500 milhões de reais. No entanto, os contratos que abrangem as áreas de energia, saúde, trens metropolitanos de uma série de empresas públicas como a ELETROBRAS, Eletronorte, CHESF, CBTU... Somente pela CBTU foram firmados 19 contratos na cidade de Fortaleza, Recife, Maceió, Natal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - O tempo, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - E concluo, Presidente, a Siemens participa das dez maiores obras de projetos do PAC na área de energia. São obras como Belo Monte, as Usinas de Jirau e Santo Antônio, lá em Rondônia, e o investimento total da construção de todos esses projetos, de todas essas obras, passa da casa de 100 bilhões; portanto, não foram investigadas.

E concluo com a última pergunta. Indago se tinha conhecimento de que os cinco executivos que assinaram o acordo de leniência com o CADE, que são os senhores Nelson Marchetti, Newton Duarte, Jan Malte Orthmann, Daniel Mischa Leibold e Everton Rheinheimer, aparecem no Diário Oficial da União como signatários da empresa alemã em pelo menos 33 outros contratos firmados com estatais federais, nos últimos dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Deputado Duarte.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Ministro José Eduardo Cardozo, nobres colegas, estou aqui a pensar como as coisas acontecem e, de repente, vemo-nos diante de questões que nos trazem, em algum momento, reflexão sobre a atividade política. Acabo de ver aqui a manifestação indignada de dois companheiros do Parlamento e de outros tantos que acabaram sendo envolvidos nesse vazamento, e que dão realmente a dimensão do que é exercer atividade pública.

Algumas questões, Ministro, precisam, efetivamente, ser observadas neste movimento que estamos fazendo. Nós temos todas as formas e as informações possíveis para acreditar que houve um engendramento, houve uma articulação política, uma fabricação para o envolvimento do meu partido, companheiros do meu partido e de outros aliados pudessem estar envolvidos nessa trama. Há indícios fortes, como se diz no jargão jurídico, indícios muito fortes de que houve essa trama política.

Como V.Exa., Ministro, tem o direito e o dever de não prevaricar — portanto, há indícios de que houve crime e precisa ser investigado —, nós também temos o direito de achar que houve essa fabricação por todos os elementos que estão



envolvidos nessa, eu diria entre aspas, “trama”. A questão partidária está envolvida nisso fortemente, e não há como desconsiderar isso.

Primeira coisa, Sr. Ministro: o senhor recebeu os documentos quando? E quando os recebeu, entregou para quem? O senhor entregou em mãos de maneira informal ou através de um ofício, como Ministro, ao Delegado-Geral da Polícia Federal? O Sr. Simão Pedro entregou ao senhor oficialmente isso também, através de um ofício, ou foi apenas uma entrega informal de uma documentação? O senhor já recebeu quantas denúncias anônimas desse porte e que providências tomou para que elas fossem investigadas preliminarmente, com um mínimo de fundamentação? Elas todas foram entregues anonimamente? E as providências foram tomadas? As investigações preliminares foram feitas? Neste caso, especialmente, Sr. Ministro, que providências o senhor tomou? O senhor entregou a documentação ao Delegado da Polícia Federal, Dr. Leandro? Foi por ofício ou não foi por ofício? Formalmente ou informalmente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - E quando entregou ao Delegado-Geral, houve qual tipo de posicionamento do Delegado-Geral, investigativo ou instalação de inquérito? Houve investigação preliminar ou houve instalação do inquérito? E quanto tempo demorou essa investigação preliminar? Porque nós temos claramente aqui uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que diz claramente que, quando a denúncia é anônima, tem que fazer uma investigação prévia. O senhor disse aqui que foi feita. Quanto tempo demorou essa investigação? Já existe inquérito ou não existe inquérito disso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu preciso concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Outra questão, Sr. Ministro, é o vazamento. Essa é a questão mais grave desse processo também, até porque, em relação às denúncias efetivamente, nós, do PSDB, queremos vê-las integralmente feitas na questão do cartel, na questão das denúncias que agora se investiga em relação à participação de companheiros de partido, porque nessa investigação o



Governador Geraldo Alckmin tem dito claramente, nessa questão do cartel a vítima é o Estado, a vítima é a população de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Fechou, Deputado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - E esse cartel não existe só aqui no Estado de São Paulo, como está sendo supostamente denunciado. Nós temos conhecimento, sim, de que em vários Estados brasileiros isso acontece. E que tipo de providências o Ministério está tomando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. sabe que poderíamos ser aqui muito complacentes com V.Exa., mas não posso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu farei as indicações na réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Absolutamente é uma regra que tem que ser cumprida.

Eu queria suspender a reunião por 2 minutos, porque o Ministro precisa de 2 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Vamos retomar a nossa reunião.

Passamos a palavra agora ao Sr. Ministro, informando que, em seguida, a Deputada Manuela d'Ávila está inscrita como Líder.

Então, os demais Deputados do bloco dois aguardem um pouco. Atenção. Peço silêncio mais uma vez, para que o Ministro possa...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu estou inscrito como Líder também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Perfeito, está inscrito, como Líder, o Deputado Rubens Bueno e, em seguida, a Deputada Manuela d'Ávila.

Atenção, gostaria de pedir silêncio.

Com a palavra — peço atenção, mais uma vez, aos colegas — o Sr. Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero fazer uma ponderação preliminar a essas intervenções que foram feitas. Eu disse e falarei agora com mais ênfase. Eu lamento, profundamente,



vazamentos em todos os casos em que a honra das pessoas seja atingida sem uma prévia investigação e sem uma prévia apuração. Eu já fui vítima disso daí. Eu já estive na primeira página de um jornal, Deputado José Aníbal, quando foi dito que eu havia me utilizado do meu mandato como Deputado Federal, por ter feito uma representação ao Ministério Público Para apurar um delito, bem fundamentado, primeira página de um jornal. Depois, tive que ler colunas de jornalistas respeitáveis dizendo: *"Poxa, até o Cardozo!"* A calúnia, especialmente a pessoas que têm uma honra a preservar, dói, cala fundo.

Eu entendo a indignação do Deputado José Aníbal e entendo a de V.Exa., Deputado Arnaldo Jardim. E, Deputado, V.Exa. é uma das pessoas... Eu falei que eu tinha amigos aqui, e V.Exa. é um deles. Eu me lembro de ter dito, conversando com V.Exa. no plenário, que quando eu fui caluniado é que eu comecei a pensar em não mais disputar eleições. Então, eu entendo o que V.Exa. está dizendo e me solidarizo com V.Exa., o que não quer dizer que eu não deva cumprir o meu dever até frente a amigos, como eu disse. Eu tinha que mandar esse material, independente de qualquer juízo de valor, mas o vazamento é i-na-cei-tá-vel.

E seria muito importante que nós, num processo de democracia, aprendêssemos a lidar com esse tipo de informações. Às vezes nós vemos uma competição entre os órgãos de informação para obterem vazamentos. E muitas vezes o meio político se serve disso para alimentar a guerra política. É incorreto. Vários membros do meu partido já sofreram com vazamentos. Vários membros de todos os partidos já sofreram com vazamentos, e nós temos que recriminar sempre. Não é correto que se utilizem como instrumento político situações que devem ser objeto de investigação. Entendo V.Exa., entendo com muita sinceridade, porque também já passei por isso.

Deputado José Aníbal, eu tenho uma sugestão a fazer, não sei se será aceita, mas é a única possível. O inquérito está sob sigilo. Como várias partes do inquérito já vazaram, talvez se possa requerer ao juiz de direito o levantamento do sigilo. Eu tenho visto a imprensa falar que há delação premiada negociada — eu não posso saber, por causa do sigilo, nem o diretor-geral —, que depoentes negociaram delação premiada, que há muitos dados lá colocados, que há sigilos bancários quebrados, que há todo um conjunto de informações, que o delegado não pode



também falar. Eu sugiro a V.Exa. que requeira ao juiz o levantamento do sigilo. Em muitos casos, tem sido dado. Se isso for dado, eu me comprometo a vir à Comissão de Constituição e Justiça trazer esse processo, junto com o delegado do caso, para que ele exponha tudo. É claro que o delegado poderá ser contra, se ele achar que prejudica a investigação em algum momento. Mas como várias partes já vazaram, o juiz pode conceder. Eu não vejo outra alternativa.

E aí, o teor dos documentos, se é que existem delações premiadas, será colocado em público; o teor dos depoimentos será lido em público; o material que veio da Suíça será colocado em público; o material que veio e virá de outros países, porque há solicitação a outros países — eu não posso nem declinar quais são — para que encaminhem materiais que tratam do Brasil será colocado em público. Eu acho que essa é a melhor forma, Deputado José Aníbal. Eu não vejo outra alternativa. Eu não posso — eu — requerer isso, mas V.Exas. podem, porque se sentem prejudicados. É legítimo que peçam o levantamento do sigilo. E aí se exporá a toda a sociedade os depoimentos, quem falou, se há delação premiada, o que foi dito, o que foi apurado, o que a Suíça apurou, se existem ou não *offshores* que lavaram dinheiro. É a melhor alternativa.

Deputado José Aníbal, eu não fiz ameaças, quero lhe falar com muita sinceridade. O primeiro cargo público que assumi, eu tinha 27 anos. Fui Secretário de Governo da então Prefeita Luiza Erundina. Hoje sou Ministro de Estado. Somente dois processos abri na minha vida: um, por uma difamação feita na Internet, uma mentira que envolvia a minha vida pessoal, e o outro, também pela mesma mentira. Na época, eu era um homem casado e um adversário político divulgou na Internet uma inverdade, com o objetivo de pleitear a cassação do meu mandato na Câmara Municipal de São Paulo. Processei e ganhei. Nunca mais, Deputado José Aníbal, eu entrei com uma ação. Já fui acusado, já tivemos embates parlamentares, muito já foi feito. Eu nunca quis entrar com ações, porque entendo que no calor da política às vezes se passa um pouco do tom. Mas as pessoas têm que estar à altura do seu cargo, como disse o Deputado Carlos Sampaio. E eu pretendo me esforçar para estar à altura do meu. O Ministro de Estado da Justiça, que aceitasse passivamente ser chamado de vigarista, de bandido, de membro de quadrilha, não faria honra ao cargo que ocupa, por mais estima que sempre tive por V.Exa.



Portanto, não ameacei. Eu entrei com uma ação criminal, pedi a um advogado que entrasse: injúria. Nem tanto por mim, ouviu, Deputado, mas pelo Ministério da Justiça, que é o Ministério mais antigo da República e cujo Ministro não pode conviver com a acusação de ser quadrilheiro e permanecer Ministro. Ou eu tomava uma atitude para defender a minha honra ou não estaria à altura do cargo. É só isso. Nunca fiz isso, a não ser naqueles episódios anteriores. Eu o fiz não para ameaçar, não para tolher a sua liberdade de manifestação, não para tolher a sua angústia — e me solidarizo, porque já passei pelo mesmo —, mas porque não posso admitir que o Ministro de Estado da Justiça da República Federativa do Brasil seja injuriado, e eu fique inerte.

Quanto ao Deputado Simão Pedro, eu o conheço há muitos anos, homem respeitável, tem divergências com o PSDB, investiga esse caso com amor e afinco, como um Parlamentar deve fazer. É um Deputado sério. Duvido, sinceramente falando, Deputado — não tenho procuração para defender ninguém —, que ele tenha forjado alguma coisa, até porque ele é um homem inteligente, forjar um dossiê e pedir para a Polícia Federal apurar? A Polícia Federal vai apurar quem fez. Seria uma estupidez total, total. Não acredito nisso. Acho que não há nem indícios disso. Nem indícios existem.

Dizer que o Deputado Simão Pedro forjou isso tem também uma dimensão que afeta a honra dele. E nós temos que preservar a honra das pessoas, sem julgamentos. Da mesma forma que V.Exa. foi ofendido, não acho correto que se ofenda o Deputado Simão Pedro. Não acho correto, a menos que exista prova. E, se existir, leve à Polícia Federal. Ela vai apurar, vai apurar. E eu lhe garanto que aquele que forjou coisas e qualquer material sofrerá as consequências da lei — eu lhe garanto isso —, mesmo que o Ministro não quisesse. A Polícia Federal foi construída, nos últimos tempos, como uma polícia republicana. Ela independe do Ministro. Se o Ministro quiser impedir uma investigação, ele sai preso. E que bom que seja assim! Que bom que seja assim!

Portanto, eu acho que elementos desse inquérito devem ser trazidos, sim, à Polícia Federal, para que se apure. E eu não vejo razão para que nós possamos colocar em dúvida, sem julgamento, V.Exa., o Deputado Arnaldo Jardim, o Senador



Aloysio Nunes e todos os mencionados, como também não vejo razão para se caluniar o Deputado Simão Pedro. Não me parece correto.

Eu recebo — e já esclareço a V.Exas., Deputado José Aníbal, Deputado Macris — muitas denúncias dessa natureza. Algumas já vêm protocoladas, outras me são entregues. Quanto às que são anônimas, como eu fiz no caso daquela organização criminosa de São Paulo, que eu descrevi há pouco, eu tenho que tomar toda cautela. Eu não posso expor pessoas que não querem ser expostas, até porque eu não sei se o material é correto. Eu não sei se aquele material que me foi entregue sobre a organização criminosa, que eu falei na minha exposição, se é da organização criminosa, se não há alguém querendo se vingar de outra pessoa, se não há alguém querendo atingir empresas, e, por isso, diz que certas empresas lavavam dinheiro para aquela organização criminosa. Eu não posso ser leviano com denúncias que envolvem pessoas. Então, nesse caso, eu protocolo na Polícia Federal, em mãos do diretor, para que ele cuide, para que ele cuide.

Imaginem o seguinte: eu recebo um material que fala que certas empresas pertencem a uma organização criminosa de narcotraficantes — como recebi —, que lavam dinheiro; recebo planilhas, um monte de informações. Imaginem que eu faça uma tramitação, que, no Ministério da Justiça, passa desde o mensageiro, a quem respeito, até outras pessoas que podem ter interesses os mais diversos, embora eu confie nos servidores do Ministério. Mas eu não posso correr este risco. A polícia é o local adequado para tratar de informações sigilosas. É por isso que lá eles têm órgãos de inteligência. E esta avaliação pode ser feita inicialmente pelo diretor-geral, depois, pelo diretor. Mas, quando se verifica que há uma investigação em curso, como no caso havia, Deputado Macris — como eu disse, o inquérito foi aberto em 2008; ele não foi aberto agora, mas em 2008 —, apurando-se que havia conexões de fatos, pede-se que o delegado que cuida do inquérito faça essa apreciação. Não teria sentido ele fazer a apreciação se não conhece o inquérito. Aí ele não pode conhecer porque é sigiloso.

Então, nós ficamos numa roda, que é a seguinte: manda para o delegado que está cuidando, sob sigilo. Ele tem todo o conjunto de informações, ele sabe se há ou não delação premiada, ele sabe se há ou não sigilo quebrado, ele sabe se há ou não *offshore* envolvido, ele tem as informações de outros países. Ele então analisa



aquilo e fala: *“Ah, isto aqui é bobagem, isto aqui não é”*. Devolve. Ele juntou ao inquérito, por que não sei. Se é para apurar autoria, se é para apurar o caso da empresa, se é para apurar os fatos, não sei. Ele juntou. Isto é da convicção da autoridade policial. A lei garante isto.

E posso apenas afirmar uma coisa, sem ver o inquérito, Deputado Arnaldo Jardim: V.Exa. não está sendo investigado nem o Deputado José Aníbal. Por quê? Porque, para que a Polícia Federal investigue quem tem foro privilegiado, ela tem que pedir autorização ao Supremo Tribunal Federal. Se algum dia, neste inquérito, o delegado avaliar que há indícios de que alguém, que é portador de mandato, tem que ser investigado, o delegado manda para o juiz, e este analisa, se concordar, manda para a Procuradoria-Geral da República; a Procuradoria-Geral da República manda para o Supremo. Se o Supremo achar que é caso de investigação, manda abrir o inquérito, e é o Supremo que comanda. É assim que funciona. Claro.

Então, o que eu posso dizer é que eu tenho certeza de que naquele inquérito V.Exa. não tem a condição de ser investigado, e que ninguém que tenha foro privilegiado, até este momento, tenha; poderá acontecer a qualquer momento, se o delegado se convencer. Mas não é só o delegado, terá que mostrar ao juiz, ao Procurador-Geral da República, para o Supremo decidir. Então, relativamente a isso, Deputado e Deputados, é o que eu posso afirmar, sem ver o inquérito, sem saber o que está lá.

Eu vou dar um exemplo apenas para tentar simplificar os fatos. Um tempo atrás, houve uma operação da Polícia Federal, que envolveu um Senador, o Senador Demóstenes Torres, uma operação da Polícia Federal que envolveu um bicheiro, Carlos Cachoeira. Falo, porque é público. Isso já foi colocado, já foi encerrado. Apareceram citações de Parlamentares. Até o momento em que a autoridade policial não se convenceu de que havia indício envolvendo o Senador, ele não era investigado. Quando se convenceu, seguiu esse caminho.

Às vezes as pessoas podem ser mencionadas em inquérito e não ser investigadas. É muito comum, inclusive. Recentemente, até houve um caso em que o juiz resolveu separar quem tinha foro privilegiado e era investigado de quem não era, e falou, acho que foi do próprio Supremo: *“Quem não deve ser investigado?”* — todas as pessoas que tinham foro privilegiado, havia Ministros, Parlamentares, etc.



— *“Esses não, não há nada contra eles”*. Mas foram só mencionados, referidos, havia material, às vezes intercorrência de ligações telefônicas que estavam sendo submetidas à interceptação. E outros não; achava que outros tinham. Então, quando achava que outros tinham, pediu-se autorização para investigação. É assim que funciona. O fato de alguém ser citado num inquérito não o transforma automaticamente em investigado; se a pessoa tem foro privilegiado, só com autorização do Supremo Tribunal Federal.

Então, posso lhe afiançar, Deputado Arnaldo Jardim, posso lhe afiançar, Deputado José Aníbal, posso afiançar ao Senador Aloysio Nunes e aos outros que foram mencionados que até o momento não houve solicitação ao Supremo Tribunal Federal de investigação. Poderá ocorrer? Poderá. Eu não tenho governabilidade, controle sobre isso, nem devo ter. São essas autoridades envolvidas que devem explicar especificamente, quando isso for feito e por que foi feito.

Bem, Deputado José Aníbal, em relação às insinuações do Sr. Arthur Teixeira, vou ser franco. Se eu tivesse certeza de que havia recebido, eu falaria, até porque não atuo na área de transportes, não tenho nenhuma emenda parlamentar, nunca exerci um cargo na área, não tenho nada sobre isso. E se eu recebi, como recebi tantas pessoas, eu falaria sem nenhum problema, até porque o fato foi em 2002.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - É em 2006, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Eu tenho praticamente certeza de que não, Deputado, porque eu não me lembro dessa pessoa. Eu não teria por que... É possível que tenha encontrado? É possível, Deputado José Aníbal. Eu não sei. Agora, ele não me influenciou em nada, eu não fiz nada e dei tão pouca relevância que nada aconteceu. Se é uma pessoa séria ou não, a vida mostrará, através do inquérito. E eu mandei investigá-lo, tendo-o recebido ou não o tendo recebido. Eu já recebi tantas pessoas que mostraram que não mereciam um mínimo de confiança e outras que mereciam tanta confiança, apesar de injustamente acusadas, Deputado. Então, eu não posso dizer isso.

E mais, o Deputado Líder do PSDB disse: *“Será que, em 2008, o Simão Pedro não o avisou que ele era um mau elemento?”* Bom, mas se eu só o recebi em 2002, não existe aviso retroativo, não é? Se eu o recebi em 2002, como é que o



Simão Pedro ia me avisar em 2008 para eu não o encontrar? Não tem... É desconectado. Eu não vejo razão de ser.

Se eu mandei investigar, inclusive ele, onde está o problema? Se eu mandei aquilo, inclusive de amigos meus, como V.Exa., Deputado Arnaldo Jardim, como o Deputado Walter Feldman, pessoa por quem eu tenho uma afeição imensa, eu não mandaria de uma pessoa com quem me encontrei eventualmente, sabe-se lá por quê. Então, eu não vejo sentido nisso. Sinceramente, não vejo sentido nisso.

Bem, pergunta importante do Deputado Duarte Nogueira: *“Por que o MJ não exigiu investigação, como fez nesse caso?”* Porque eu não recebi nenhum material. Peça a V.Exa. que aja como o Deputado Simão Pedro e me entregue o material. Ele será encaminhado à Polícia Federal imediatamente. *“Ah, mas a Siemens não falou?”* Não! A Siemens, na delação premiada — na delação premiada — falou de dois casos: São Paulo e Distrito Federal. Se existem outros casos, e a Siemens não falou, ela sofrerá as sanções penais, quando isso for descoberto. E, note-se, foi feita uma busca e apreensão. Se for encontrado que existem outras situações de cartel de corrupção, essas outras situações não estão cobertas pelo acordo de leniência, e os diretores responderão criminalmente, responderão criminalmente.

Pede-me V.Exa. — não, acho que foi o Deputado Arnaldo Jardim, perdão — a cronologia dos fatos do acordo do CADE. Eu tenho aqui. Depois posso passar.

Segundo me foi informado pela direção do CADE... Primeiro digo a V.Exa.: não atuei nesse acordo de leniência, não intermediei e nem sabia da sua celebração. Soube momentos antes da busca e apreensão, aí, eu fui informado. O CADE seguiu a mesma lógica da Polícia Federal, quero lhes dizer, não sei se orientado por vocês ou não. O Ministro da Justiça sabe das operações e das atuações, tem sensibilidade política, na hora da deflagração, até para proteção do Ministro, para que ele não seja acusado de ter vazado, ter ajudado amigos ou prejudicado inimigos. O CADE seguiu a mesma linha.

Foi celebrado o acordo de leniência, eu não sabia. Aliás, passei a saber que havia alguma coisa quando li esse material. Eu não sabia se era correto ou não. Não me cabia tomar nem informações. Quando começa a busca e apreensão, eu sou avisado pelo Presidente Vinícius do acordo de leniência, e as datas são as seguintes, segundo o CADE me informou: março de 2012. Em março de 2012,



começa a provocação da Siemens, que pede a realização de um acordo de leniência, e é aberto um procedimento de investigação no CADE. Noto que o procedimento de *compliance* mundial da Siemens começou em 2008. Em 2008, foi que começou o *compliance*. Posteriormente, parece, houve a remessa de uma carta ao *ombudsman*. Talvez seja essa carta que está nos documentos, que me foram entregues e que desencadearam na Siemens mundial essa situação de voltar ao Brasil. E os advogados da Siemens procuram o Ministério da Justiça para esse acordo em março de 2012. De março de 2012 a maio de 2013, há a negociação do acordo de leniência, do qual participam o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo, que assinam o acordo de leniência.

Posso dizer isso sem dificuldade, porque um juiz de São Bernardo do Campo, em 16 de julho, deu uma decisão liberando o sigilo do acordo de leniência. Então, eu não estou ferindo sigilo quando eu falo isso. Os documentos do acordo de leniência foram liberados em 16 de julho. Por isso, houve muita especulação sobre se o CADE fez vazar informações, etc. e tal. Na verdade, era público o acesso desde o dia 16 de julho. Então, não houve vazamento das matérias que saem com os documentos pelo CADE. Qualquer um poderia acessá-las na Justiça. Esse é um dado muito importante, tenho que dizer isso. No dia 10 de julho, uma juíza já havia, não liberado os documentos, mas dito que a Siemens tinha feito leniência. Mas, em 16 de julho, em São Bernardo do Campo, houve a liberação. E foi a partir daí que surgiram as matérias.

Então, veja, o juiz liberou no dia 16 de julho, perdão, no dia 10 de julho, a juíza libera, não os documentos, mas disse que a Siemens é delatora. No dia 14 de julho, sai a primeira matéria na *Folha de S. Paulo*, manchete: “*Empresa alemã delata cartel em licitações no Brasil*”. Havia respaldo à decisão da juíza que falava disso, mas não havia nenhum documento. Aí, posteriormente, no dia 16 de julho, a Justiça Federal de São Bernardo permite o acesso público aos documentos do acordo de leniência. A primeira matéria foi do dia 24 de julho, na qual o CADE é acusado de vazamento, ou seja, muito tempo depois de o juiz já haver permitido acesso público. Nem o CADE sabia, porque ele poderia ter se defendido. Não se defendeu porque não sabia que havia sido dada a liberação. No dia 24 de julho, a *ISTOÉ* traz na capa “*O propinoduto do tucanato paulista*”, com documentos. Claro, mas já estava



liberado o sigilo. Depois disso, no dia... e aí vai, no dia 2 de agosto, a *Folha de S. Paulo*: “*Governo paulista deu aval a cartel do metrô, diz Siemens*”. Tudo isso já estava publicizado. Está claro?

Objetivamente, Deputado, o acordo demora, vai de março de 2012 a maio de 2013. No dia 23 de maio de 2013 é firmado o acordo leniência, e no dia 4 de julho é feita a busca e apreensão. Veja: o memorando que disse que era do CADE é de 11 de junho. Quando o Dr. Bráulio disse, no dia 11 de junho, que era do CADE, alguns dias antes da busca e apreensão. Por quê? Porque o CADE já estava em contato com ele para fazer busca e apreensão. O juiz já havia dado. Ele estava se organizando com documentos. É aí que o Dr. Bráulio chega para o rapaz do CADE e pergunta: “*Bom, mas, esse documento?*” “*Esse aqui não é nosso*” — Dr. Milton — “*Esse aqui não é nosso.*” Então, ele fala: “*Bom, então, há depoimento aqui dizendo que não é...*” E há o depoimento do dia 2 de julho, no processo, em que é dito isso.

Então, veja, é tudo cristalino. Eu estou falando desse depoimento porque o próprio depoente me autorizou a falar — e só disso. Há outros aspectos do depoimento sobre os quais eu não posso falar. Isso não afeta a investigação e nem o sigilo, objetivamente, do caso.

Esta é a cronologia: dia 4 de julho é feita a busca e apreensão; no dia 31 de julho foi encaminhada a documentação apreendida, os 30 *terabytes*, ao Ministério Público Federal. Não tenho ciência de nenhum vazamento desse material, mas quero observar que no dia 30 de julho o material foi encaminhado ao Ministério Público Federal, e este está mandando o material ao Ministério Público Estadual e à Polícia Federal. Está claro? Trinta *terabytes* são 30 mil *gigabytes*. É muita coisa, muita coisa. É claro, isso já foi encaminhado pelo CADE, está sob sigilo ainda. Lá não foi levantado.

O objeto da leniência foi definido pela Siemens. A qualquer momento... Aliás, eu acho que a Siemens, se tiver outras situações de cartel, deveria imediatamente procurar e fazer outro acordo de leniência, ou os diretores negociarem delação premiada na Polícia Federal. O jornal *O Estado de S. Paulo* disse que negociaram. Não sei, mas devem. Por quê? Porque senão estarão sujeitos a sanções penais. As outras empresas que participaram do cartel, em face do acordo de leniência da Siemens, não podem mais fazê-lo, estão impedidas. Claro, terão que responder.



Mas, se a Siemens tem obras federais, se tem obras em outros Estados, que apareça. E, se V.Exas. tiverem material, façam como o Deputado Simão Pedro fez, entreguem-me, e este será imediatamente encaminhado à Polícia Federal, como o fiz.

A tramitação foi rigorosamente correta. O Departamento da Polícia Federal — DPF — é órgão do Ministério da Justiça, eu o chefeio. Eu pedi que fosse protocolado na Polícia Federal, e assim foi feito. Não houve tramitação irregular. Eu apenas poupei uma etapa, passando diretamente para o diretor-geral, que pegou, fez o exame. Se a Polícia Federal avaliasse que com relação a isso aqui não havia nenhum inquérito aberto, que não servia para nada, era uma bobagem, etc., deveria motivadamente arquivar. Mas é importante o senhor falar.

Eu acho, portanto, Deputado Arnaldo Jardim, com muita franqueza, que não houve nenhum desmando, nenhum desvio, foi tudo rigorosamente correto, desde que recebi até ter encaminhado. Claro, eu lhe garanto isso, de forma o mais absolutamente transparente. Não é verdade?

Bem, diante desse quadro todo, eu só posso dizer: acho que respondi às perguntas, não sei se a todas. Mas o Deputado Macris perguntou quantas denúncias eu recebi. Dezenas, Deputado Macris, dezenas, inclusive de Deputados do seu partido, de Senadores do seu partido, dezenas, ameaças de morte. Nós, através de uma denúncia dessa natureza que nós fizemos tramitação idêntica, prendemos trinta policiais num Estado brasileiro. Está claro? Uma denúncia feita por um Senador da República, a partir de uma notícia de extermínio de um parente seu. Nós, reservadamente, pedimos um levantamento da Inteligência. A Polícia Federal me disse que o rapaz, parente do Senador, realmente corria risco de vida. Nós pedimos a ele que saísse imediatamente do País e iniciamos uma investigação que demorou 1 ano e meio. Prendemos trinta policiais.

Então, isso acontece, garanto-lhe que acontece. É evidente que um caso desses não pode vazar, porque senão arreventa a investigação, eu não chego, o senhor tem que montar uma base, tem que fazer, pedir aos juízes interceptação telefônica, tem muita coisa que é feita, e que tem que ficar lá na Polícia Federal. O Ministério da Justiça não deve nem tramitar. Quando a situação é dessa natureza, eu tomo muita cautela para não expor pessoas, ou para não atrapalhar as



investigações. Está claro? São muitas. Eu não posso fazer referências, Deputado Macris, por razões óbvias. E mais: V.Exa., Deputado Macris, disse que há indícios de que houve uma trama política, etc. e tal. Se houve aparecerá no inquérito. Eu lhe garanto. Eu não acho que houve, conheço o Deputado Simão Pedro. Ele é uma pessoa séria, não faria isso. Mas se alguém fez alguma trama aparecerá. Se alguém estava utilizando isso para achacar ou para conseguir cargo, de forma canhestra, etc., aparecerá, tenha certeza disso. A verdade tarda, mas chega. No Brasil está demorando, está tardando muito. Os outros países já concluíram a investigação no caso Siemens. A verdade aparecerá, tenho certeza disso, Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra a Deputada Manuela...

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, Deputado Otavio Leite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Pela ordem, Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Apenas para corroborar com a sugestão do Ministro. Eu vou só citar aqui o Código de Processo Penal. No art. 5º, Ministro, diz que a autoridade policial, em crime de ação penal pública incondicionada, pode instaurar o inquérito de ofício. Por que eu digo isso? Porque tanto na carta em inglês, quanto na carta em português, que está vazada para todo mundo, no Brasil inteiro isso já foi vazado, diz aqui, em inglês: "*que as práticas do privilégio* — cita aqui em inglês —...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado, por favor, para concluir.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - ... *transportation, medical divisions, energy transmission*. Isso quer dizer, transmissão, distribuição, geração de energia e equipamento. V.Exa. pode...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Está feito o registro.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Eu estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Já está feito o registro.



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - É relevante o assunto. Proteção tem limite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Atenção! Silêncio!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra a Deputada Manuela d'Ávila. Com a palavra a Deputada Manuela d'Ávila.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Não. Não há réplica. Ele apenas trouxe um registro de um dispositivo de um Código.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE - Eu também tenho diversos registros aqui para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - A Deputada Manuela d'Ávila está com a palavra. Silêncio, por favor!

Deputada Manuela d'Ávila.

(Não identificado) - Ele pode se inscrever. Ele pode se inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Não tem direito, não.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Obrigada.

Deputado Otavio Leite, Deputado Décio Lima, Ministro José Eduardo Cardozo, eu não tenho os 50 anos de militância política, como o Deputado José Aníbal, nem como o Deputado Arnaldo Jardim, entretanto, compreendo perfeitamente a indignação que norteia a fala de ambos. Mas quero dizer que acho que podemos generalizar algumas questões deste dia de hoje, dessa fala, enfim, desse momento em que vivemos e que devemos transformar em central aquilo que é central na vinda aqui na Câmara dos Deputados do Sr. Ministro.

Acho que devemos generalizar, Deputado Aníbal, as questões que são generalizáveis no processo político brasileiro. Quais sejam: nós vivemos num país que, invariavelmente, condena as pessoas de maneira prévia.

Eu tenho 15 anos de militância. Eu contava ao Deputado Paulo Teixeira que, no meu Estado, numa das grandes investigações conduzidas não pela Polícia Federal, mas pelo Ministério Público, fui, por uma carta apócrifa colocada na mesa



de um prefeito, acusada de desviar mil reais. Pasmem! E fui colocada na capa de todos os jornais, fui notícia em um dos maiores jornais televisivos — não é o *Jornal Nacional*, mas um equivalente ao *Jornal Nacional*. Imagine V.Exa. que eu estava no meio de um processo eleitoral e concorria ao cargo de Prefeita na primeira posição.

Então, eu me identifico plenamente com a sua indignação. Não eram milhões de reais, eram mil reais. Eu recebo por mês 26 vezes o valor de que era acusada de ter desviado em um "grande esquema de corrupção no meu Estado", aquele que eu era acusada de fazer parte.

Mas isso é algo que nós podemos generalizar: a prática da condenação prévia, a qual nós, agentes públicos devemos combater cotidianamente na nossa militância, doa a quem doer. Porque muitas vezes, como bem foi dito, quando isso serve aos nossos interesses colocar o dedo indicador na testa dos adversários, com matérias que saem nas capas dos jornais contra os outros, nós colocamos, independente dos 50 anos de vida pública que os outros porventura tenham.

Então, acho que isso é generalizado. Como é também possível generalizar tudo aquilo que é relacionado ao processo investigativo no nosso País, as falhas que o processo investigativo porventura tenha, aos vazamentos que esse processo investigativo possa ter.

Acho que a Câmara dos Deputados, num determinado momento, terá que deparar com essa matéria.

Mas eu, como Líder do meu partido, já que o Ministro não poderá me responder, porque foi pactuado assim, tenho alguns questionamentos. O primeiro deles: eu gostaria de saber com base em que o PSDB questiona que o Deputado Simão Pedro é autor do documento entregue ao Ministro José Eduardo Cardozo. Porque, para mim, essa é uma denúncia leviana.

E devo dizer que sou uma que decidiu concorrer mais — mesmo com 15 anos de militância, e não com 50 anos, decidi não concorrer mais —, porque eu não faço isso e meu mantra é "*não me tornarei igual àqueles que combato*".

Então, eu queria saber com base em que V.Exa. diz que o Deputado é autor do documento.

Também gostaria de saber qual encaminhamento o Ministro de Estado da Justiça deveria dar a um papel, que seja de pão ou um documento formal, com



denúncias graves como essa. Por quê? Porque essa é a base da sua argumentação. E não vou falar dos adjetivos. O Ministro entrou com uma ação contra V.Exa. em função disso — e V.Exa. pode ter feito no calor da emoção. Mas essa é a base da sua razão para dizer que o Ministro não pode ficar mais no cargo! Veja bem: qual ato que o Ministro de Estado da Justiça deve determinar ao ter um documento desses na mão? Coloca na gaveta? Pica? Rasga?

Eu, particularmente, tenho a curiosidade de saber qual o procedimento que o Ministro de Estado da Justiça tucano tomaria ao ter em mãos um documento desses. Porque, no meu Governo, no Governo de que eu faço parte, embora tenha decidido não concorrer mais, eu tenho orgulho que ele não engavete. Porque eu, como militante do Movimento Estudantil que era — e não era Parlamentar há 15 anos —, combati muito um Governo que era conhecido por engavetar coisas que chegavam a todos os órgãos públicos.

A terceira questão que pergunto ao Deputado Duarte: como funciona a trama que envolve, além do Ministro da Justiça, a Suíça — um país dos mais sérios e respeitados do mundo —, o seu ministério público, uma empresa internacional e a imprensa brasileira?

Ou seja, ela é uma trama feita por diversos agentes, quer dizer, é uma trama sofisticada, quase *hollywoodiana*, me permitam dizer, porque envolve um país que é internacionalmente reconhecido como uma das mais sólidas democracias do mundo — o qual eu particularmente admiro, embora não tenha modelos a copiar —, uma empresa, o ministério público e a imprensa brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Bom. Para concluir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Concluo. Porque é que digo que nós temos que generalizar o que é generalizável e ouvir o que é central. Porque o central, para mim, é que nós temos que investigar a corrupção e a formação de cartel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - É.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - E é isso que o Governo brasileiro tem feito.

Por isso eu lhe digo, Ministro...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito bem, Deputada, para concluir, por favor.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Eu estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Por favor.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - O meu tempo está... Estou controlando o mesmo dos outros Parlamentares. É o meu, é o meu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Estou sendo complacente na mesma dimensão. Por favor, conclua.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - É o meu último minuto.

Por isso que eu lhe digo, Ministro José Eduardo Cardozo, a respeitabilidade se conquista ao longo da vida pública — e é a mesma que os senhores têm. V.Exa. teve uma trajetória aqui na Câmara dos Deputados e na Câmara de São Paulo sempre respeitável por investigar a todos, fosse quem fosse, inclusive alguns que estavam ao seu lado na militância também em outros momentos.

Por isso eu quero dizer, como Líder da minha bancada, a bancada do PCdoB, que nós estamos atentos ao que é central: que é a corrupção no Estado de São Paulo. É isso que preocupa o povo brasileiro em todos os momentos recentes. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Bom, rigorosamente seguindo a tradição nesta Casa, concedo 1 minuto para o Deputado José Aníbal e 1 minuto para o Deputado Duarte Nogueira, ambos citados na palavra da...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Primeiro, eu quero compartilhar com a Manuela...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Bom, mas ela é Líder. Líder não pode ser questionado na sua intervenção. Essa declaração (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Que é isso? Não, não, não, Deputado Edson Santos, com todo respeito, Deputado Edson Santos.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Não, eu quero, com todo respeito a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - No plenário, todas as vezes em que um Deputado é citado diretamente, concede-se 1 minuto para o Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL – Ela dirigiu a mim as perguntas.



O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Não, por Líder não. E V.Exa. está inovando na condução desta reunião.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Ela me dirigiu perguntas, e eu vou...

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Porque Líder não pode ser questionado em sua posição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Não, não estou questionando a Líder Manuela.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - Não, o Líder... Ela é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - A imunidade parlamentar da Deputada não está sendo questionada.

Deputado José Aníbal tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Ela dirigiu as perguntas a mim, e eu vou responder neste um minuto, desde que se marque certo o tempo ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Um minuto, por favor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL - Bom, primeiro eu gostaria que ela compartilhasse esse desejo de apuração de corrupção em São Paulo com os outros 26 Estados — Rio Grande do Sul, Brasília, todos eles — não é isso? Isso aí você compartilha. Então, isso é importante dizer.

Segundo, eu tenho certeza, depois de analisar todo esse episódio, que foi feito chegar esse texto ao Ministério, à Polícia Federal, com o propósito de divulgá-lo no momento propício — e o momento propício foi 5 dias após a prisão dos mensaleiros.

Não foi um assunto que eu comemorei; ao contrário, eu tenho, pessoalmente, estima pelo Genoíno, fui à casa dele antes. Mas foi feito bem a propósito.

Respondendo a questão sobre o Simão Pedro, eu não tenho dúvida, pela promiscuidade que ele desenvolveu com esse Everton, com a frequência de reuniões com esse cidadão, envolvendo o Presidente do CADE, inclusive, eu tenho certeza de que ele é o autor.

(Não identificado) - Leviano. Leviano. É leviano.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ANÍBAL – E se ele não for o autor, se ele não for quem escreveu detalhadamente, ele compartilhou plenamente e se prestou a pegar o texto e encaminhá-lo.



(Não identificado) - Presidente, está exorbitando, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Concluiu o Deputado José Aníbal. Tem 1 minuto o Deputado Duarte Nogueira.

(Não identificado) - Que é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Tem 1 minuto o Deputado Duarte Nogueira, que foi citado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Sr. Presidente, em respeito à nobre Deputada Manuela, Líder do PCdoB, nossa estimada amiga, não cabe a mim fazer essa explicação, fazer essa avaliação. Está nos autos e cabe à Polícia Federal e ao Ministério Público levantarem qual é a ligação que existe, se é que existe, em cima de um documento apócrifo. Então, é uma questão cartesiana. Aliás, quem remeteu isso, quem encaminhou isso ou quem deixou vazar isso está meramente tentando "linkar" a questão da oportunidade na cronologia do fato com a acusação leviana contra adversários políticos de partidos adversários.

E aí é mais a questão de que o coração tem certas razões que a própria razão desconhece.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Que despolitizado V.Exa. é, Deputado Duarte Nogueira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Carlos Sampaio, pela ordem, porque foi citado pelo Ministro, concedo a V.Exa. a palavra por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu fui citado pelo Ministro, registro aqui, não de forma deselegante, mas de forma equivocada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Despolitizado e machista, não é?

(Manifestações no plenário.)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Despolitizado e machista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Não, ele não estava presente. Ele não estava presente. Um minuto. É 1 minuto, foi citado pelo Ministro.

(Não identificado) - Presidente, não pode *(ininteligível)*. Ele foi...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



(Não identificado) - Tem que dar 5 minutos para a Manuela! Depois dessa fala infeliz do Duarte Nogueira, tem 5 minutos para a Manuela, agora, que essa sim foi infeliz!

(Não identificado) - Não, não! Isso não!

(Não identificado) - É um absurdo, Presidente!

(Não identificado) - Nós queremos que a Deputada Manuela fale.

(Não identificado) - *(Ininteligível)* insinuação infeliz.

(Não identificado) - *(Ininteligível)* honrar a pessoa!

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite?

(Não identificado) - Isso é caso para a Comissão de Ética da Casa, hein!

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite?

(Não identificado) - Não tem 1 minuto mais!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, eu esclareço em menos que 1 minuto, eu esclareço em muito menos que 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite?

(Não identificado) - Isso é falta de decoro parlamentar!

(Não identificado) - Não tem, não tem, não tem! Não tem 1 minuto mais!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - O Ministro...

(Não identificado) - A Deputada Manuela tem o direito de falar!

(Não identificado) - Não tem! Não tem!

(Não identificado) - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Só para concluir...

(Não identificado) - Isso é falta de decoro parlamentar!

(Intervenções simultâneas, ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu aguardo. Eu aguardo.

(Não identificado) - Pega o Regimento!

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - O direito de falar está sendo parcial!

(Não identificado) - É falta de decoro parlamentar!

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite.

(Intervenções simultâneas, ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Atenção.

(Não identificado) - Não, o Parlamentar (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu estava inclusive dizendo que eu não fui citado de forma deselegante, em hipótese alguma.

(Não identificado) - Pega o Regimento.

O SR. DEPUTADO EDSON SANTOS - A Mesa está sendo parcial!

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Eu imagino que V.Exa. vá pedir desculpa em nome do vosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Era 1 minuto, e já teria passado esse 1 minuto.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu não fui citado de forma deselegante, mas fui citado.

(Não identificado) - O ataque feito à Manuela...

(Não identificado) - Pega o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - De maneira pessoal. Deputado, 1 minuto, não tem mais do que isso.

(Não identificado) - É um desrespeito com a Líder e com a mulher. Não é só com a Líder, não, é com a mulher.

(Não identificado) - O ataque feito à Deputada Manuela foi de gênero é um desrespeito que nós não aceitamos!

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Carlos Sampaio, 1 minuto.

(Não identificado) - Nós não aceitamos isso, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, apenas para dizer que o Ministro José Eduardo Cardozo não foi deselegante.

(Não identificado) - Presidente, o que é isso, Presidente?

(Não identificado) - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Atenção.



(Não identificado) - Houve uma falta de decoro parlamentar aqui!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - É de caráter pessoal.

(Não identificado) - Que pessoal! Não teve nada de pessoal, foi *(ininteligível)*. Foi um desrespeito à Manuela!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Presidente, em 15 segundos eu esclareço o problema.

(Não identificado) - E o desrespeito à Manuela? E o desrespeito à Manuela?

(Não identificado) - Houve um desrespeito aqui!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu, em 15 segundos esclareço o problema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Carlos Sampaio, 1 minuto, vamos lá.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu em 15 segundos esclareço. O Ministro José Eduardo Cardozo disse o seguinte: "*O Deputado Carlos Sampaio disse aqui que, em 2008, eu recebi uma denúncia do Deputado Simão Pedro. Eu me reuni com ele em 2002*".

(Não identificado) - Isso você já respondeu antes, Carlos Sampaio! Já respondeu antes! Isso já passou!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Deixa o homem falar, gente!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ele disse isso! Eu preciso concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado, por favor. Está registrado?

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Não, não é registro, ele falou.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Como é que eu poderia saber?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Deixa o homem falar, gente!

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu preciso concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Tá, por favor. Está registrado?



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Ele disse... Não, não é registro. Ele falou!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(Não identificado) - Deixa o homem falar!

O SR. DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE - Eu estou inscrito, eu estou inscrito.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então, aguarde a sua inscrição, Deputado Siraque. Aguarde sua inscrição.

Ele disse textualmente isso: "*O Deputado Carlos Sampaio afirmou que, em 2008, eu recebi a denúncia do Deputado Simão Pedro. Eu me reuni com o Sr. Artur em 2002. Eu não posso saber da verdade retroativa*". Não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que o Deputado Simão Pedro fez uma acusação séria sobre pagamento de propina e ajuda de campanha anteriormente a 2008. E eu ponderei com o Ministro o seguinte: quando este Deputado faz referência ao Sr. Artur com as reuniões *(ininteligível)*...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - Sr. Presidente, ele está desviando do assunto, Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu preciso concluir! Eu preciso concluir!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Um minuto, um minuto!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - É mentira!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - O PSDB... Deputado Otavio Leite, Presidente, Presidente...

(Não identificado) - Acabou! Acabou! Acabou...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, a verdade é uma só: quando esse Sr. Artur se reunia com o PSDB... *(ininteligível)*.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - (*Ininteligível*) era para ajudar na campanha e pagamento de propina; quando a reunião era com o partido do Ministro, era para tratar de mobilidade urbana, Sr. Presidente. Essa é a vergonha!

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Deputado Otavio, V.Exa. não ouviu?

(**Não identificado**) - Vamos assegurar a palavra à Deputada Manuela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno; com a palavra o Deputado Rubens Bueno; com a palavra o Deputado Rubens Bueno

(**Não identificado**) - Sr. Presidente, assegure a palavra à Deputada Manuela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Rubens Bueno. Com a palavra o Deputado Rubens Bueno, pela sequência das inscrições, como Líder e como inscrito. Deputado Rubens Bueno tem 6 minutos.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - V.Exa. não ouviu a ofensa do Deputado... V.Exa. está fazendo...

(**Não identificado**) - Sr. Presidente, ele faltou com respeito não foi com a Deputada, foi com a mulher. Ele desrespeitou.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

(**Não identificado**) - Deputado Décio Lima, a Deputada Manuela foi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Não houve nenhuma ofensa na palavra de nenhum Deputado.

Deputado Rubens Bueno com a palavra.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

(**Não identificado**) – Conceda a palavra à Deputada Manuela!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Depois eu passo, pela ordem, à Deputada.

Atenção, Deputado Rubens Bueno com a palavra.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Sr. Ministro, eu gostaria apenas de dizer que, pelas perguntas colocadas, pela indignação



expressada, nós assinamos aqui as palavras do Deputado Arnaldo Jardim enquanto bancada do PPS.

Segundo, no dia 21 de dezembro de 2012, o Presidente...

Se o Presidente pudesse me ouvir, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - ... de que não há, eu injuriar uma mulher.

Deputado Rubens Bueno, perdoe-me, a palavra está com V.Exa.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Em 21 de dezembro de 2012, Sr. Ministro, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa — e aqui no Plenário e por esta Casa falou-se muito na desonra da sua toga, chegou-se a esse ponto — negou pedido do então Procurador da República, Roberto Gurgel, da prisão imediata dos condenados no julgamento do mensalão. O Presidente do Supremo Tribunal Federal negou o pedido do Procurador-Geral pela prisão imediata dos mensaleiros condenados no processo. Mas, ao negar o pedido, o Presidente do Supremo Tribunal Federal também ressaltou...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Vamos ouvir o Deputado, por gentileza. Vamos ouvir o Deputado.

(Não identificado) - A culpa é que a Deputada Manuela foi ofendida, e V.Exa. não deu o direito a ela de replicar. Essa que é a indignação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Vamos ouvir o Deputado.

(Não identificado) - Ela foi ofendida como pessoa, como mulher, e V.Exa. não está respeitando, está tergiversando, Sr. Presidente, e não merece o cargo que tem também.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) – Peço a atenção de todos. A palavra está com o Deputado Rubens Bueno, por favor.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Disse o Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao negar o pedido do Procurador-Geral de prisão imediata dos mensaleiros já condenados, abro aspas:

“Já foi determinada a proibição de os condenados se ausentarem do País sem prévio conhecimento e



autorização do Supremo Tribunal Federal — e sublinho — bem como a comunicação dessa determinação às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional”.

V.Exa. está me ouvindo, Ministro?

Essa é uma decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal que teria sido comunicada a V.Exa. Pergunto: essa comunicação foi feita? O senhor teve conhecimento disso? Que providências foram tomadas para evitar a saída de Henrique Pizzolato do Brasil, uma vez que ele tem dupla nacionalidade e isso poderia ser um elemento facilitador de sua fuga? As autoridades italianas foram informadas a respeito? Essas são as perguntas, Sr. Ministro.

(Não identificado) - Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Concedo a palavra... A palavra será dada ao Ministro.

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Srs. Deputados, Srs. Deputados, por solicitação específica do Ministro, depois dos 2 Líderes — Deputada Manuela e Deputado Rubens Bueno —, a palavra seria devolvida...

Deputado Lourival, por gentileza...

A palavra está com o Ministro José Eduardo Cardozo, para responder às perguntas.

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

(Não identificado) - *(Ininteligível.)* V.Exa. tem que ter equilíbrio para dirigir a Comissão! Presidente, dê a palavra à Deputada Manuela, porque ela vai sair do plenário *(ininteligível)*. Deixe ela falar, Presidente!

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. está sendo partidário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Atenção, a Deputada Manuela...

(Intervenções simultâneas inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Bom, bom. Atenção, a palavra, por 1 minuto, à Deputada Manuela. Por favor. *(Pausa.)* Perfeito, está bom.



A Deputada Manuela tem 1 minuto, por gentileza. Por favor. Ela já está liberada. Pode falar. Não, atenção, no microfone. Pode falar mais alto. Ligue o microfone.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Sr. Presidente, é sobre esse tipo de insinuação feita pelo Deputado Duarte Nogueira... Eu tive uma relação de vários anos com o Ministro José Eduardo Cardozo e não tenho nenhum constrangimento com isso. Toda a minha manifestação de solidariedade talvez se dê justamente porque eu conheça mais o Ministro do que vários dos senhores aqui presentes.

Agora, esse tipo de insinuação rasa é de quem justamente tem que fugir da política para fazer o debate.

As minhas acusações contra o PSDB de São Paulo, contra a corrupção e o cartel instalados no Estado de São Paulo são formais, são como o líder de um partido político. E todas as vezes que os homens na política não têm como debater política, fazem esse tipo de insinuação rasa contra as mulheres na política. É isso. *(Palmas.)*

(Não identificado) - Muito bem, Manuela. É um desrespeito.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - É apenas isto que eu gostaria de dizer ao Deputado Duarte Nogueira: eu debati política com o PSDB de São Paulo. Quem não tem política para responder baixa para: *“O coração tem razão que as próprias razões desconhecem”*.

Ora, Deputado, se isso não é uma insinuação, V.Exa. precisa formular um pouquinho mais de política para entrar na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - Eu me referi às relações... paixão política do Deputado Simão Pedro, e não à Sra. Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Por favor, Ministro José Eduardo Cardozo, com a palavra. Todo silêncio, por favor.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Deputado Duarte Nogueira, sabe V.Exa. o carinho e a amizade que tenho por V.Exa., mas eu quero consignar publicamente, não como Ministro, mas como cidadão, um protesto pela intervenção de V.Exa.

Tenho vários amigos aqui. Tenho vários amigos aqui na Oposição e na Situação. Vários teriam razões de coração, talvez, para me defender, mas a menção



foi feita a uma Deputada, porque é mulher. Não me parece bom. Não me parece bom. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA - V.Exa. não vai vir dar "pito" aqui na gente, não é, Ministro? O que é isso? Que absurdo!

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Acredito, Deputado Duarte Nogueira, que as próprias mulheres do PSDB não gostarão desse comentário, porque as conheço. Não acho de bom tom. Fica o meu protesto respeitoso, sincero, mas um protesto.

(Não identificado) - Sr. Ministro, não foi isso que eu entendi do Deputado Duarte Nogueira.

(Manifestação do Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Atenção, atenção! Com a palavra, com a palavra... Vamos prosseguir.

Com a palavra o Deputado Nilson Leitão e, a seguir, o Deputado Carlos Brandão. Depois, Deputado Alessandro Molon.

(Não identificado) - Ele vai responder aos Líderes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Ah, ele vai responder aos Líderes. Antes, porém, por favor, a palavra retorna ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Respondo, primeiro, à Deputada Manuela d'Ávila e, posteriormente, ao Deputado Rubens Bueno.

A Deputada Manuela d'Ávila faz uma colocação que me parece muito oportuna. Como Ministro, eu acompanhei o vazamento de informações de uma carta anônima que estava em um inquérito da Polícia Federal e que sugeria que a Deputada Manuela d'Ávila tivesse praticado atos ilícitos.

No Estado dela, o Rio Grande do Sul, isso teve grande proporção, atingiu a honra da Deputada, atingiu S.Exa. eleitoralmente, e foi uma denúncia explorada politicamente pelo adversário.

Essa situação demonstra, Deputado Arnaldo Jardim, querido amigo, que infelizmente nós, da vida pública, estamos sujeitos sempre a isso. E seria descabido imaginar que eu pudesse ter orientado ou que o PT tivesse orientado qualquer



situação para atingir a Deputada Manuela d'Ávila e, portanto, eu não posso aceitar a insinuação que esse vazamento tenha sido feito agora para atingir V.Exa. — pelo menos orientado por mim ou por pessoas do meu partido, que eu respeito profundamente e que também já foram atingidas no passado.

Quem fez, fez incorretamente. O servidor que passou cometeu crime. Crime! Crime que atinge o PT, crime que atinge o PSDB, crime que atingiu o PCdoB, crime que atinge o PMDB e todos os partidos, o PSB... Todos os partidos!

Há pessoas que se valem desse expediente? Há. Mas nós não podemos aceitar, não importa o partido em que esteja. E a melhor maneira de fazer isso é apurar, é investigar. É o que nós determinamos.

Relativamente à outra arguição, eu posso até pedir para que o Delegado-Geral da Polícia Federal, Dr. Daiello, possa complementar. Mas eu volto a frisar: nunca a Polícia Federal e o Ministro da Justiça podem determinar qualquer cerceamento de direito de pessoa investigada, com sentença, sem mandado, sem ordem judicial. Eu não posso fazer isso. Senão, eu incorro em abuso de poder. É crime, também. Não se pode fazer.

Ora, se o Supremo Tribunal Federal não havia dado, durante a instrução do processo, qualquer determinação em relação ao Sr. Henrique Pizzolato, nós não poderíamos inovar.

Quando eu fui comunicado pelo Ministro Joaquim — eu descrevo quando foi —, havia fortes rumores na imprensa de que seriam expedidos mandados de prisão contra os réus da ação penal que cuida do mensalão, e vários advogados começaram a procurar a Polícia Federal e o Ministério da Justiça, dizendo: *“Olha, nós queremos a entrega. Não precisa ter prisão, nós vamos nos entregar voluntariamente”*.

Era um caso atípico, porque é o primeiro caso que vejo dessa natureza e com essas características no Supremo Tribunal Federal. Já havia ocorrido o caso do Deputado Donadon um pouco antes, em que eu soube do mandado porque fui avisado pela Polícia Federal naquele momento. Só que aí se invertia: no caso Donadon não houve uma procura para entrega, havia um mandado e havia a procura dele. Neste caso, advogados, legitimamente, procuravam a Polícia Federal



e o Ministério da Justiça, dizendo: *“Olha, o meu cliente quer ser entregue. Ele não quer ser preso”*.

Então, eu tomei a liberdade de ligar para o Ministro Joaquim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e indagar dele qual o procedimento que seria adotado nesse caso, porque, como eram réus de vários Estados, eu não saberia se ele ia determinar ao Juiz da execução de cada Estado ou uma outra providência. Ele me informou naquele momento: *“Determinarei que a execução seja feita pelo Juiz da Vara de Execuções de Brasília”*. E eu até indaguei: *“Mas de Brasília? Não seria, com a devida vênia, no Estado respectivo?”* Ele disse: *“Não, vou concentrar tudo em Brasília”*. Eu perguntei para ele: *“Quando será expedido o mandado judicial? V.Exa. já expediu?”* Ele falou: *“Vou expedir, mas quem quiser que se entregue já”*. E eu indaguei: *“Sem mandado?”* Ele disse: *“Já estão condenados, podem se apresentar”*.

Foi esse o diálogo que tive com o Ministro Joaquim. Foi quando eu soube que seria na Vara de Execução de Brasília. Até então, eu não tinha recebido nenhuma determinação, nenhuma orientação relativamente à constrição de liberdade, suspensão de direitos de qualquer dos acusados.

Havia uma decisão anterior que mandava que entregassem os passaportes, se não me falha a memória — Dr. Leandro pode esclarecer —, o que foi feito. Todos entregaram os passaportes. Mas, fora isso, nenhuma outra restrição foi determinada.

O Diretor-Geral pode responder melhor que eu porque, obviamente, foi quem tocou esse processo no âmbito da Polícia Federal.

O SR. LEANDRO DAIELLO – Com a permissão do Ministro, complementando, através do Ofício nº 4.999, no dia 15 de novembro, a Polícia Federal recebeu os mandados de prisão referente à Ação Penal 470, por volta das 17 horas. Até esse momento, a Polícia Federal não poderia praticar nenhum ato de procura ou prisão e muito menos até, como bem disse o Ministro, receber esses personagens e prendê-los sem o devido mandado de prisão.

Anteriormente, através do Ofício nº 8.016, de 7 de novembro, havia um comunicado do Supremo à Polícia Federal, como o ofício anterior foi também dirigido à Polícia Federal, informando que os réus no processo teriam recebido 24



horas para entregar os seus passaportes ao Supremo, não à Polícia Federal, e ali informando o seu impedimento de saírem do País.

(Não identificado) - Qual é a data, por favor?

O SR. LEANDRO DAIELLO - O ofício é do dia 7 de novembro de 2012, recebido na Polícia Federal no dia 8 de novembro de 2012, quando foi registrado num sistema que nós temos de controle de emigração essa restrição. Essa restrição só é registrada no sistema por ordem judicial.

No dia 15 de novembro, quando recebemos os mandados, nós também registramos num sistema que temos de mandados de prisão em aberto. E no mesmo dia 15, na madrugada para o dia 16, informamos para o sistema da INTERPOL a difusão vermelha dos personagens de quem ainda não tínhamos localizado até aquele momento.

Volto a ressaltar, os mandados foram recebidos por volta das 17 horas, quase noite do dia 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O segundo bloco, eu só queria ponderar aos Srs. Deputados e Deputadas o horário. Há disposição, inclusive já expressa pelo Ministro aos Srs. Líderes na reunião que antecedeu, da possibilidade de ele retornar aqui às Comissões que estão realizando esse evento.

Entretanto, nós não vamos prejudicar nem cercear a fala de ninguém — esta tem sido a atitude do Deputado Otavio Leite, do Deputado Edinho Bez e a nossa. A lista de inscrições é grande; nós vamos passar agora ao segundo bloco a palavra para mais quatro dos Srs. Deputados que já estão inscritos.

(Não identificado) - Há quantos inscritos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Nós temos ainda em torno de 24 inscritos, aproximadamente.

(Não identificado) - Meu nome consta na lista?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Consta, o nome de todos os inscritos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, como trataram de um Deputado Estadual de São Paulo, eu vou usar a palavra para poder tratar desse tema.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem, eu não quero cercear a palavra...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Ele foi atacado aqui da mesma forma vil que outros Deputados foram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu sei, Deputado Paulo Teixeira, eu sei. Todos que estão inscritos aqui, nós vamos rigorosamente atender. Mas eu não poderia...

(Não identificado) - Sr. Presidente, a ordem, por favor. A ordem das inscrições. É porque nós temos que ir até ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Só um minutinho. A ordem agora, no segundo bloco, é: Deputados Nilson Leitão, Carlos Brandão e Alessandro Molon. É o próximo bloco. Terão 3 minutos para perguntarem. Em concluindo, a palavra volta ao Ministro.

Deputado Nilson Leitão, portanto, com a palavra.

É o que nós estamos aqui pedindo: objetividade e tentar não polemizar. Acho que o bom senso nos recomenda a todos aqui o espírito de debate e a grandeza do Parlamento brasileiro.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Gostaria que acrescentasse meu tempo de líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Sim, está acrescentado.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente desta Comissão, Srs. Presidentes das Comissões, Sr. Ministro, Sr. Delegado, eu vou tentar não ser repetitivo, mas apenas para elucidar: meu pai me ensinou que nós não devemos duvidar do ser humano, nós temos que acreditar nas pessoas; e quando a gente passa a não acreditar mais nas pessoas, a gente vai morrendo aos poucos, porque nós vivemos numa sociedade.

Sinceramente, Ministro, eu não vou conseguir ser elegante, talvez, como muitos, e nem didático, como tantos, mas eu vou tentar apenas deixar essa pergunta que já foi feita repetidamente — que aliás são duas.

Antes, quero lembrar alguns casos que a gente percebe que traz o direito da sociedade de continuar duvidando da classe política como um todo. Nós políticos, e



assim também os Governos, estamos desacreditados exatamente devido a essa troca de acusações que existe dos dois lados.

Mas não vou negar a V.Exa. que eu sinto um certo arrepio, um certo medo desse comportamento do Governo em relação à Oposição. É um comportamento que às vezes nos assusta — não é só aqui. Refiro-me a um comportamento quando tem o poder de dominar uma boa parte da mídia, através do dinheiro público, pagando a mídia institucional; o poder de às vezes uma fala de algum representante de algum setor do Governo que pesa muito e acaba sendo uma verdade inadequada.

Mas nesse momento em que existem muitas dúvidas sobre a classe política, eu percebo certa inversão. Foi o que nós vimos ontem no plenário da Câmara com a aposentadoria do nosso Deputado José Genoíno, que até certo momento das falas era compreensível. Inverteu-se um papel, o que pode se comparar com este caso que nós estamos discutindo aqui agora.

O mensalão foi vendido pelo PT nesses últimos dias como uma sentença política, inocentando a todos. Praticamente todos os Deputados que foram à tribuna disseram que o mensalão é quase um crime cometido pelo STF ao sentenciar os envolvidos — isso num caso transitado em julgado —, enquanto nesse caso da Siemens, um pedaço de papel de que se tem muitas dúvidas sobre o teor, condenam, através da imprensa, através de algumas falas ou meias palavras, praticamente todos os que quiseram envolver.

Ministro, eu não sou da área, mas V.Exa. é um professor da área jurídica, um conhecedor do Direito, Ministro da Justiça. V.Exa. recebe um papel de um colega partidário... Eu também sou político. O sentimento pelos nossos companheiros, nossos colegas, pode ser às vezes aflorado. Nós somos humanos. V.Exa. recebe um documento da mão de um Parlamentar do seu partido — V.Exa. é um militante assíduo do PT —; como um conhecedor do Direito, com certeza em outra situação, ou talvez em outra situação, V.Exa. teria entregue à PGR esse documento. E olha que eu tenho uma admiração enorme pela Polícia Federal; acredito que é um dos órgãos mais respeitados do nosso País. Essa seria a lógica normal, tratando-se de uma denúncia importante, mas de um papel que todo mundo está desqualificando, porque não havia nada de profundo nele.



Eu me preocupo porque, ao mesmo tempo, e já foi cobrado de V.Exa., esse mesmo papel cita que poderiam estar envolvidos outros setores, como o energético, mas não houve a mesma vontade, a mesma dinâmica, o mesmo empenho em tentar ter pelo menos um inquérito para poder investigar essas outras empresas, essas outras obras de outros Estados.

Isso nos dá o direito da dúvida do comportamento do Ministro? Pode nos dar. Isso nos dá o direito de julgá-lo? É claro que não. É claro que não. Ninguém gosta de ser julgado, nem deve. Infelizmente, um dos empobrecimentos da política do nosso País é a falta de respeito com as autoridades. E isso é mútuo. Há falta de muito respeito do Executivo com esta Casa e, às vezes, vice-versa. Mas isso também nos dá o direito de entender que, às vezes, o Partido dos Trabalhadores usa, sim, o Governo, usa o poder para tentar segurar algumas coisas contra os seus companheiros. É claro que existe. Existe.

Por exemplo, a Polícia Federal, tão trabalhosa, prendeu Seu Clóvis Nunes, Coordenador da ONG MOVPAZ, do Conselho Nacional de Segurança Pública — CONASP, vinculado ao Ministério da Justiça, por fraudes em campanha de desarmamento. Mas antes disso ele rodou o Brasil. Antes de ser preso, ele rodou o Brasil com dinheiro público, e também nessa fraude, uma fraude que deu um prejuízo de quase 1 milhão e 300 mil reais. Que bom que ele foi preso!

O *Jornal Nacional* de ontem também fala, de forma muito clara, do Sr. José Eugênio Silva Ritter. Eu espero que o Ministério da Justiça e a Polícia Federal também estejam trabalhando profundamente nesse caso que sugere que o hotel onde está o Ministro José Dirceu pode ter um envolvimento com alguém que é sócio de mais de mil empresas e está lá no Panamá. Espero sinceramente que se tenha essa intensidade, essa vontade, essa motivação para que se possa investigar esse tipo de coisa.

Não há dúvida, Ministro, de que há um sentimento muito claro entre oposição e situação, mas, no geral, de que há um envolvimento quase pessoal na coisa pública em todos os Ministérios praticamente. Existe isso. Existe sentimento, existem muitas denúncias sobre isso.

Eu até sugiro ao Líder do PSDB que, como foi feito nesse caso, pegue todas as denúncias recebidas, transformadas em requerimentos nesta Casa, e encaminhe



como denúncia ao Ministério da Justiça, e não apenas à PGR ou ao Tribunal de Contas — encaminhe todas ao Ministério da Justiça para que possam transformar também em inquéritos policiais, todas, tudo o que se recebeu de todos os setores, como acontece todos os dias. Tenho certeza de que poderá elucidar com mais rapidez, como foi nesse caso, uma agilidade rápida, para as coisas poderem tramitar.

Só deixo essas duas perguntas, Ministro. Sinceramente, devido a outro assunto, que não é esse, eu já estive várias vezes com V.Exa. — a senhora é uma simpatia para receber todo mundo —, mas, no caso em que estamos trabalhando duramente para tentar acabar com os conflitos agrários no País, nós ainda não vimos nenhuma ação de fato sendo definitiva.

Eu espero, sinceramente, que esse caso da Siemens seja elucidado rapidamente. E eu não sou de São Paulo. Tenho uma dúvida enorme sobre o procedimento feito. Sou muito claro na minha posição. Não sei de quem, mas acredito que ainda há muitas coisas a serem explicadas. E o tempo explicará, com toda a certeza.

Hoje a Oposição tem dificuldade em ter acesso à verdade total desse assunto. Mas eu quero aqui torcer muito para que não haja essa motivação partidária, política, justamente numa semana após a questão do mensalão. Estão querendo transformar em mártires os envolvidos no mensalão e em condenados os anunciados no papel fajuto na questão da Siemens.

Se alguém for culpado, com certeza tem o local certo para ser julgado. Mas eu acho que esse assunto é bom que seja muito elucidado, bastante elucidado, para que de fato não traga mais prejuízos morais a muitas pessoas de bem.

Tenho certeza absoluta, Ministro: se V.Exa. tem alguma culpa, foi por motivo partidário. Mas tenho certeza de que V.Exa. é uma pessoa de bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem.

Com a palavra o Deputado Carlos Brandão, por 3 minutos. (*Pausa.*) Ausente S.Exa.

Por permuta com o Deputado Alessandro Molon, falará o Deputado Paulo Teixeira, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Presidente, Deputados e Deputadas, inicialmente, eu quero parabenizar o Ministro José Eduardo Martins Cardozo. Ele agiu rigorosamente cumprindo a sua função de Ministro de Estado, e agiu de uma maneira correta.

Igualmente, quero parabenizar o Deputado Simão Pedro, que tem, entre as suas funções, a tarefa de investigar, de fazer o controle da ação pública, e o fez com afinco, podendo encaminhar, desde 2008, uma série de denúncias ao Ministério Público de São Paulo, para que essas denúncias fossem investigadas.

Quero aqui me solidarizar, porque o fato de haver menção num relatório não quer dizer envolvimento. Quero me solidarizar com os Deputados Walter Feldman e Arnaldo Jardim. Quero igualmente me solidarizar com os Deputados José Aníbal e Edson Aparecido.

Porém, às vezes sofrendo, nós causamos injustiça. E aqui foi causada uma injustiça hoje ao Deputado Simão Pedro. Foi-lhe atribuído um crime. Isso é calúnia.

Se retirarmos esse documento que fora entregue ao Ministro José Eduardo, nós vamos achar uma condenação na Suíça em relação à empresa Alstom, que indica uma pessoa chamada Zaniboni, ex-Presidente da CPTM; vamos encontrar um acordo de leniência, isto é, delação premiada feita pela Siemens em 2012.

Vamos ver o que está na imprensa de hoje. A Siemens admite ter dado propina no Governo do Estado de São Paulo. Vamos ver o Ministério Público de São Paulo pedindo a anulação de dez contratos do metrô de São Paulo. Vamos ver hoje o Ministério Público denunciando, por denúncia do Deputado Simão Pedro, que a reforma de um vagão fica mais cara, o dobro do que fica a compra de um vagão novo.

Há um cadáver malcheiroso dentro de um armário. E exala mau cheiro dentro do Palácio dos Bandeirantes. É isso que precisa ser dito. Os Deputados têm que pedir a investigação desse cadáver malcheiroso e dizer que ele precisa ser esclarecido. Quem recebeu propina? Quem participou da formação de cartel?

E o Estado tem que processar, botar nas barras dos tribunais e recuperar para o Erário público os recursos que foram desviados. Isso deveria ter sido feito pelo Chefe do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O tempo, Deputado.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - É por isso que eu venho aqui. Quero fazer uma pergunta ao Ministro da Justiça. Peço 1 minuto a mais.

A acusação que está sendo feita aqui por alguns Deputados é que esse documento foi vazado por altas autoridades do Estado. Eu quero perguntar aqui, Ministro, se esse documento poderia ter sido entregue ao Ministério Público de São Paulo igualmente. Pode ter sido compartilhado pelo Ministério Público de São Paulo igualmente.

Joga-se aqui uma desconfiança no ar, sem que se olhe exatamente onde está o foco do problema da corrupção, mas o que se quer é desqualificar os denunciadores e quem está processando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu faço a pergunta aqui ao Ministro e ao Delegado Dr. Leandro Daiello: esse documento pode estar no Ministério Público do Estado de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Ministro, para responder o bloco 2.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu quero concluir, dizendo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Só um instantinho

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Estou aqui com um pedido de CPI. Todos os que quiserem assinar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive do PSDB... Quero convidar todos a assinarem, aqui agora ou depois comigo, um pedido de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Faltam poucas assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Está registrado.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Quem quiser, puder participar e compartilhar eu quero convidar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Deputado Paulo Teixeira, está registrado.

Deputado Vaz de Lima com a palavra. Em seguida, Deputado Izalci. Depois, Deputado Lincoln Portela. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O Ministro agora responde ao bloco 2. Depois nós vamos ao bloco 3, com a nominata aqui anunciada.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Deputado Nilson Leitão, eu agradeço imensamente a V.Exa. as palavras elogiosas, especialmente vindas de um adversário político. Posso dizer a V.Exa. que de fato recebi essa denúncia das mãos de um companheiro de partido.

Se também tivesse recebido de alguém da Oposição ou de um cidadão, o procedimento teria sido o mesmo, rigorosamente o mesmo, como, aliás, acontece com outras denúncias que recebo, porque esse é o meu dever legal, independentemente da pessoa que me apresente a denúncia. É o princípio da impessoalidade, que está na Constituição Federal, que deve orientar todos os administradores públicos, inclusive o Ministro da Justiça quando recebe denúncias. Eu não posso olhar a cor partidária, o poder econômico ou não da pessoa que me entrega uma denúncia. Não posso fazer isso. Não posso. Então, recebi.

Diria a V.Exa. que não existem denúncias mais importantes ou denúncias menos importantes. Existem denúncias. Se as pessoas envolvidas têm importância política, importância econômica, se são traficantes ou não são traficantes, não importa. Tudo tem que ser tratado com a mesma situação procedimental, tudo. E repito: nesta havia amigos meus envolvidos, pessoas por quem eu tenho carinho e afeição especial.

Agora, o que pode se esperar de um Ministro da Justiça que não cumpre a lei? O que pode se esperar de um Ministro da Justiça que engaveta denúncias, porque tem amigos seus colocados? O que se espera de uma pessoa como essa? Essa pessoa não está à altura do cargo. Eu me esforço muito para estar à altura do meu cargo. Este é o meu papel e eu o cumpro dizendo que não há denúncias importantes ou não importantes, há denúncias, e as denúncias todas têm que ser apuradas e investigadas, mesmo que seja para depois provar que elas não procedem e que quem fez a denúncia cometeu uma denúncia caluniosa, mesmo que seja isso.

V.Exa. tocou na questão da fraude da campanha do desarmamento. De passagem, eu vou mencionar. De fato houve, e é curioso, porque essa investigação partiu de mim, por intuição. Por quê? Eu recebo os relatórios da Secretaria Nacional



de Segurança Pública. Subitamente eu vi uma elevação na recolha de armas e indaguei da Secretária Nacional de Segurança Pública: *“Como se justifica essa elevação, especialmente no Estado da Bahia?”* Se nós não temos campanha nesse momento, se nós não temos nenhuma situação, por que no Estado da Bahia está acontecendo isso? Eu pedi a ela que me desse detalhes. E o detalhamento veio: que certo posto em Feira de Santana estava tendo uma enormidade de armas recolhidas. Eu consultei a Polícia Federal. Consultei a Delegada que cuida desse Departamento, Dra. Alessandra Borba, que foi consultada diretamente pelo nosso gabinete e que falou, após uma inspeção: *“Pode haver irregularidade”*. Aí foi informada a Superintendência da Bahia. A Superintendência da Bahia fez uma apuração, houve a interceptação telefônica e nós pegamos uma fraude.

Eu acho que esse é o papel que nós temos que ter, não importa quem faça a fraude. A fraude é numa campanha que eu estimo muito, que é a campanha do desarmamento. E, claro, não é bom dizer que houve fraude, mas houve e quem fez tem que ser pego; mesmo defendendo a mesma causa que eu defendo, que é o desarmamento, tem que ser pego. Foi por isso que a Polícia Federal agiu, e agiu corretamente, a meu ver. As informações que tenho — não posso prejulgar — é que há provas substantivas, provas substantivas de que realmente houve essa fraude, e eu lamento profundamente.

Deputado Paulo Teixeira, respondo à pergunta de V.Exa. Até onde sei, todos os documentos desse caso são compartilhados entre a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. Os documentos do CADE são compartilhados com a Polícia Federal, com o Ministério Público Estadual e com o Ministério Público Federal. Ele tem razão, estou olhando aqui, até me lembra. Esse é o compartilhamento investigatório, mas outras pessoas podem ter acesso a isto. Quem são? Além dos membros do Ministério Público, os juízes respectivos e os advogados. Há uma súmula do Supremo Tribunal Federal, uma súmula vinculante, se não me falha a memória, a de nº 14 — 14, lembrei; Súmula 14 do Supremo Tribunal Federal —, que dá acesso aos advogados e o direito de ter essa documentação em relação àqueles que são investigados.

Portanto, advogados podem ter tido acesso aos inquéritos do Ministério Público, advogados podem ter tido acesso aos inquéritos da Polícia Federal.



Também tiveram acesso membros do Ministério Público, servidores que manuseiam documentos. Todas essas pessoas tiveram acesso a isso e podem ter acesso. Portanto, Deputado Paulo Teixeira, isso é o que dificulta imensamente uma investigação. E a afirmação de que foram graduados ou não graduados, a meu ver, tem que se revestir de elementos mínimos de indicação de autoria, para que eu possa chegar à conclusão.

Neste momento, não só deste caso, mas de vários casos em que há vazamentos, vazamentos que atingem o PT, vazamentos que atingiram a Deputada Manuela d'Ávila, do PCdoB, vários vazamentos, se eu não tenho indicação de autoria, eu não posso fazer prejulgamentos. Eu não posso prejulgar nesse caso. Se algum dos Srs. Deputados tem elementos que indiquem quem vazou, encaminhem-me imediatamente, e eu mandarei apurar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Vamos lá. Com a palavra, no terceiro bloco, o Deputado Vaz de Lima, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO VAZ DE LIMA - Srs. Presidentes, Sr. Ministro, Sr. Diretor, vejam como são as coisas. O Deputado que me antecedeu, no afã de defender um companheiro que, vou lhes dizer, é um grande sujeito... Convivi com o Deputado Simão Pedro muito tempo, e me custa acreditar que ele tenha sido autor de toda essa trama — me custa, me custa. Esta dúvida que tenho vai em seu benefício. Mas, vejam, o Deputado que me antecedeu fala de cadáver malcheiroso no Palácio dos Bandeirantes. Isso é muito duro de ouvir, porque, ao longo de todo o processo do mensalão, pouco se falou do cadáver malcheiroso dentro do Palácio do Planalto. É muito ruim a gente usar essas coisas.

O que nos chama a atenção, Ministro — eu vou tocar no único ponto que eu acho que não foi tocado, até onde pude ver —, é a questão do CADE e da enorme coincidência de o Presidente do CADE ser companheiro de partido de V.Exa. e também, por grande coincidência, ter sido chefe de gabinete do nosso companheiro Deputado Simão Pedro. E o pior, negou-se isso. E o pior, o Presidente negou que tinha filiação partidária, aqui no Senado, durante a oitava, e só foi se desfiliar muito tempo depois. Pelo menos, essas são as informações que temos, que a imprensa deu.



Então, eu queria saber de V.Exa. qual é o relacionamento com o Sr. Vinicius Marques de Carvalho, que contatos foram esses, e, sendo isso verdadeiro — são informações que estão aí; eu não estou inventando isso; não tirei isso da cabeça —, quais foram as ações que V.Exa. tomou no sentido de disciplinar de alguma maneira essa eventual violação do dever funcional por parte do Sr. Vinicius Marques de Carvalho e se isso repercutiu de alguma maneira criminalmente no sentido de uma falsidade ideológica. Eu queria que V.Exa. tocasse um pouco nessa história do Vinicius, que é uma coisa meio nebulosa para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado.

Deputado Izalci, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, serei muito breve. Primeiro, quero colocar aqui que a CPI proposta pelo Deputado que solicitou assinatura é restrita à questão do metrô de São Paulo e DF. Ele não fala da questão ELETROBRAS. Ele é muito seletivo. Se ampliar para ELETROBRAS e para a saúde, eu assino na hora sem nenhuma dificuldade.

Eu gostaria de perguntar primeiro, Sr. Presidente, como é que está a apuração — o Ministro falou rapidamente sobre isso — da origem desse documento apócrifo e anônimo, se já existe alguns indícios ou alguma apuração nesse sentido da origem, quem fez esse documento, se já há alguma coisa.

Segundo, Sr. Presidente, no próprio documento que foi traduzido, e no qual foram incluídos alguns parágrafos, consta a denúncia relacionada exatamente ao sistema elétrico, em especial, e também a material de saúde, e aí o sistema ELETROBRAS, etc. Gostaria de saber se também foi feito algum inquérito ou algum sistema de apuração com relação a esse sistema elétrico.

E gostaria, para finalizar, de entregar — não é apócrifo nem anônimo — ao Ministro um relatório de auditoria que fiz, em dezembro de 2011, do Ministério do Esporte, Segundo Tempo. Está assinado por mim. Eu gostaria de entregar a V.Exa. essa denúncia que estou fazendo desde 2011.

Essas eram as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Bem, nós, assim, com a manifestação do Deputado Izalci, concluímos o bloco 3. Há ainda inscritos aqui o Deputado Lincoln Portela, ausente, e o Deputado Gonzaga Patriota, também



ausente. Eu só queria lembrar aos Srs. Deputados que nós estamos estourando o tempo do Ministro, que nos deu aqui mais meia hora, para que possamos concluir. Eu passo a palavra ao Ministro para responder aos Deputados Izalci e Vaz de Lima. Depois vamos ao bloco 4.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Começo pelo Deputado Izalci. Recebo a documentação entregue por V.Exa. e, como de praxe, encaminho em mão ao Delegado-Geral da Polícia Federal, para que proceda às investigações, na forma da lei.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Foi exatamente o procedimento que fiz no caso do Deputado Simão Pedro, e o adoto novamente nessa sessão, perante V.Exas. Agradeço ao Deputado Izalci.

Relativamente ao sistema elétrico, tudo o que diz respeito ao que consta na documentação está no inquérito e será também apurado, mas, se V.Exas. tiverem outros elementos, outros ingredientes, encaminhem-me, por representação, da forma que acharem oportuna, porque a investigação será feita com o mesmo critério, com a mesma isenção.

Deputado Vaz de Lima...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Com relação à apuração, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Apuração?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Apuração da origem do documento.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Ah, sim! A Polícia Federal está apurando; está em sigilo. Eu não tenho informações nem posso ter, mas seguramente, no momento oportuno em que isso puder vir a público, seja porque V.Exas. pediram a quebra do sigilo, seja porque se concluiu a investigação, a Polícia Federal, de público, fará o relato do apurado. Agradeço a V.Exa.

Deputado Vaz de Lima, primeiro quero cumprimentá-lo pela nobreza política. V.Exa. é de um partido de oposição, e dá um testemunho, que bate com o meu, do Deputado Simão Pedro. Eu o acho um homem correto, um homem íntegro. Não acho que ele faria algo desse tipo. Parabéns pela isenção. Eu o cumprimento pela postura.



No caso do Vinicius de Carvalho, Presidente do CADE, permita-me esclarecer. Eu acho muito importante a sua pergunta e quero esclarecer. Vamos pegar um pouco o histórico curricular do Vinicius e verificar o que de fato houve.

O Vinicius teve uma rápida passagem, depois de outros exercícios funcionais anteriores, pelo gabinete do Deputado Simão Pedro — foram 10 meses, de março de 2003 a janeiro de 2004. Posteriormente a isso, ele ficou ausente do País, em 2004, quando fez doutorado na Sorbonne, na Paris I. Quando retorna da França, ele vai trabalhar na liderança do bloco de apoio ao Governo no Senado. Ele era conhecido de todos os Senadores. Ou seja, o fato de o Sr. Vinicius ser filiado ao PT não era um fato oculto, era notório, a tal ponto que a *Folha de S.Paulo* — eu tenho aqui a data —, em 17 de maio de 2008, no momento em que o Ministro Tarso Genro resolve indicar Vinicius, que já havia também...

Apenas continuando o currículo dele, ele chegou a trabalhar também na assessoria da Presidência do CADE, de 2006 a 2007, quando foi Presidenta a Profa. Elisabeth Farina. Depois, em 2007 e 2008, ele foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministro Paulo Vannuchi. Então, vejam que a trajetória dele era pública.

A *Folha de S.Paulo*, em 17 de maio de 2008, diz o seguinte, em matéria de dois jornalistas que eu respeito muito, Valdo Cruz e Iuri Dantas: “O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), órgão que julga fusões de empresas e cartéis, vai passar por uma reformulação nos próximos meses, com a troca de quatro dos seus sete membros, inclusive o presidente do órgão. Um dos indicados a conselheiro, Vinícius Marques de Carvalho, é historicamente ligado ao PT”. Está na *Folha de S. Paulo*.

Imaginar que ele tivesse alguma ligação oculta com o partido... Só essa leitura já nos mostra o oposto. O que acontece? Quando vai para a sua primeira função no CADE, não como assessor, mas como conselheiro, ele se submete a uma sabatina. Antes dessa sabatina, Vinicius de Carvalho pede a sua desfiliação do PT. Por que ele pede a sua desfiliação do PT? Porque a lei do CADE não permite que alguém que tenha filiação partidária possa ser conselheiro. Ele pede a sua desfiliação. O PT recebe isso, processa, e, a partir dessa data, ele não é mais



considerado como filiado ao partido. Nas listas partidárias que são remetidas, não consta mais o seu nome, ele não participa mais de nenhum ato partidário.

Mas há um problema, e eu até entendo o que aconteceu. Pela legislação eleitoral, o processo de filiação é diferente do processo de desfiliação. A filiação é um ato uniliteral — registra-se no partido —, mas a desfiliação exige que, além da prestação de contas ao partido, o interessado junte a documentação para o Tribunal Regional Eleitoral. E o Vinicius não fez isso. Ele não fez isso, embora tenha pedido a desfiliação. Isso está documentado, o Partido dos Trabalhadores documentou perfeitamente. Ele não fez isso. Não sabia que precisava fazer isso. Aliás, muitas pessoas não sabiam. Eu próprio não sabia que era assim — não agora —; eu soube antes, mas eu não sabia que era assim também. Quando fui Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores é que eu descobri que tinha que fazer isso também, por um problema congênere.

Bem, ele vai para a sabatina no Senado e, nesse primeiro currículo dele, no primeiro currículo, ele registra que foi assessor da Assembleia Legislativa. Está lá colocado. Posteriormente, quando ele vai para o seu segundo mandato no CADE, de 2010 a 2011, há uma reformulação do currículo

Posteriormente, quando ele vai para o segundo mandato no CADE, 2010 a 2011, há uma reformulação do currículo, e isso deixou de constar, lamentavelmente para ele, deixou de constar, mas a relação dele era pública com o Partido dos Trabalhadores. Até se V.Exa. for verificar, no relatório dessa segunda nomeação dele para o CADE, o Relator era o nobre Senador Valdir Raupp, que diz, apesar de não constar do currículo, que Vinicius tinha sido assessor da Assembleia Legislativa, ou seja, não estava no currículo, mas, conhecido que era e tendo o Sr. Relator pesquisado a situação, disse isso.

Então, os Srs. Senadores não foram enganados, eles sabiam, pelo relatório do Relator, que ele tinha trabalhado na Assembleia Legislativa por 10 meses. Depois, trabalhou na Liderança do PT no Senado, no bloco governista, foi chefe de gabinete do Ministro Paulo Vannuchi, etc. e tal.

Depois disso, a Presidente Dilma Rousseff ganha as eleições e me nomeia Ministro da Justiça. Eu comecei a pensar nos nomes para a minha equipe, primeiro, do mundo acadêmico; depois, até do mundo político, porque fui investigar — e



investiguei todos que eu nomeava; errei pouco, errei em alguns casos, mas errei pouco —, e fizeram excelentes referências ao Vinícius — excelentes referências —, inclusive acadêmicas.

Consultei um professor da Universidade de São Paulo, o Professor Gilberto Bercovici, que é uma das grandes sumidades da área de Direito Econômico, e ele me disse: “*Você tem lá uma pessoa fantástica para esse cargo*”. Era o Sr. Vinícius Carvalho, que também já era professor da Universidade de São Paulo, professor doutor.

Ora, eu entrevistei o Vinícius, tive referências excelentes, e ele foi nomeado Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Ele largou o CADE e assumiu a SDE, onde teve comportamento exemplar.

Quando o Congresso Nacional aprova o Super CADE, e a SDE deixa de existir e passa a ser absorvida na competência do Super CADE, como se chama, eu achei, por aquilo que tinha visto do desempenho dele na SDE, que ele era o nome ideal para a Presidência do CADE, e não me arrependo.

O CADE, em 1 ano de gestão do Sr. Vinícius, no *ranking* internacional que cuida das autoridades que investigam o direito de concorrência, saiu — posso errar agora de cabeça — do 23º lugar para o 8º, em 1 ano. Excelente gestão! E uma pessoa seriíssima.

Quando surge a situação do Acordo de Leniência, a busca e apreensão, as primeiras matérias de imprensa, houve um conjunto de acusações: “*O CADE está vazando, vazando (ininteligível) seletivas*”, etc. E “*Não somos nós, não somos nós, mas quem está vazando aquela história?*” E o CADE não sabia que já havia sido liberado o sigilo em São Bernardo do Campo, ou seja, já estavam públicos os documentos.

Ele descobriu muito tempo depois das acusações, quando foi cientificado pela Justiça de que já estava aberto o sigilo. E acho que nem o próprio Governo do Estado de São Paulo sabia, porque ele começou a impetrar mandado de segurança contra o CADE, que foi negado, para obter acesso, e o juiz de São Bernardo já tinha dado, mas, na imprensa, alguém descobriu seguramente e foi ágil ao colocar aquilo que não foi propriamente um vazamento seletivo, porque, se foi seletivo, foi de quem fez a colheita do material, porque estava tudo público. Assim foi feito, e aí surgiu a



acusação, primeiro, de que o Sr. Vinícius Carvalho era sobrinho do Gilberto Carvalho. Isso deu em vários jornais, e até hoje há jornais que dizem isso. Ele nunca foi sobrinho de Gilberto Carvalho! Nunca foi!

Até outro dia, na semana passada, eu li: sobrinho. Não foi e não é. Ele se chama Carvalho, que, aliás, não é um nome tão incomum assim, e disso se tirou a ilação de que ele era sobrinho do Gilberto. Não é, não é. Eu não trouxe aqui a árvore genealógica do Vinícius, mas ele não é sobrinho.

Depois disso, surgiu a questão da omissão do currículo e, depois disso, surgiu a filiação ao PT. Ele disse: *“Mas eu me desfiliei do PT”*. E aí foi ver e não havia sido dada a baixa no Tribunal; no partido, ele já não era filiado; nas listas partidárias, não constam; o PT até emitiu isso, está provado e documentado.

Aí houve uma representação da bancada do PSDB no Conselho de Ética da Presidência da República, afirmando que ele havia enganado o Senado. Aliás, houve uma representação criminal, acusando-o de estelionato. O Conselho de Ética da Presidência da República examinou tudo.

Em relação ao currículo, disse: *“Está claro o que aconteceu”*. Mas, em relação ao fato de ele não ter acompanhado a desfiliação, deu-lhe uma advertência, porque ele não acompanhou a desfiliação. Não que ele não se tenha desfiliado, ele demonstrou inclusive: *“Olha, eu não exerci atividade partidária, não fiz nada”*. Mas o Conselho de Ética da Presidência da República, rigorosíssimo a meu ver, e formado por pessoas respeitabilíssimas, muito rigorosas — e tem que ser rigoroso mesmo — disse: *“Olha, você devia ter acompanhado, você não foi diligente, então, advirto-o”*. É isso.

Agora, isso levou um professor doutor pela Sorbonne, uma pessoa que tem respeitabilidade acadêmica ímpar, reconhecida por todo o meio, que fez um trabalho exemplar — exemplar! — no CADE, a ser acusado de estelionato. São os ônus da vida pública, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Próximo bloco: Deputado Efraim Filho. Ausente.

Deputado Henrique Fontana, Deputado Alessandro Molon e Deputado Renato Simões são os três inscritos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, quantos inscritos no total?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Com os que eu mencionei, ainda restam os Deputados Esperidião Amin, Devanir Ribeiro, Walter Feldman, que declinou, Taumaturgo Lima e, no último bloco, Vanderlei Siraque e V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu ainda não pedi, mas poderei fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Estava inscrito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Está inscrito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, V.Exa. poderia passar a palavra primeiro ao Deputado Alessandro Molon, que tem um compromisso. Eu falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não há problema.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon. V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado. Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa., o Deputado Otavio Leite e o Deputado Edinho Bez, Presidentes das Comissões que promovem esta audiência pública conjunta. Agradeço ao Ministro a disponibilidade para vir aqui. Não é a primeira vez, Ministro. Toda vez que se fala de qualquer tema que envolva a sua Pasta, V.Exa. é sempre o primeiro a se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida. Cumprimento V.Exa. pela clareza, pela nitidez ao tirar cada dúvida aqui trazida.

Eu lamento, profundamente, qualquer vazamento que tenha prejudicado qualquer pessoa. Então, quero solidarizar-me com o Deputado Arnaldo Jardim, o Deputado José Aníbal, o Deputado Walter Feldman e com os demais envolvidos nesse vazamento diante do que foi dito aqui, porque qualquer mácula injusta à honra de quem quer que seja deve merecer o nosso profundo repúdio. Isso já foi dito aqui por vários que me antecederam. Isso em relação a todos, Sr. Presidente, aos deste



caso e a todos os outros, de outros casos, que eventualmente tenham também sido injustamente atingidos por episódios desse tipo.

Sr. Presidente, com toda a franqueza, nós tratamos, das 3 horas da tarde até as 7 horas e 15 minutos da noite, basicamente dos temas: se o Ministro deveria ter recebido o ofício de quem recebeu; se deveria ter encaminhado como encaminhou; quando o vazamento ocorreu. E do principal, o escândalo de corrupção que está por trás desses fatos, pouco se tratou aqui. Eu imaginei que nós trataríamos mais desse escândalo. O Deputado Paulo Teixeira disse: *“São 2,4 bilhões apenas desses 10 contratos que o Ministério Público do Estado de São Paulo agora pede que sejam suspensos; trens reformados por quatro vezes o preço do que custa um trem novo”*.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminha ao CADE uma denúncia de cartel. O Tribunal de Justiça não aceita a ação da Procuradoria que quer processar apenas a Siemens. Espanta-me que ninguém tenha falado nisso, Sr. Presidente. Vamos investigar esse escândalo! Espanta-me que não tenhamos conseguido tratar, nessas 4 horas de audiência pública, do tema do escândalo, do absurdo que é esse desvio de dinheiro, mas apenas sobre se o Ministro poderia ter recebido em casa ou não, se poderia ter recebido de um Deputado do PT ou não, ou sobre quando isso vazou.

Sr. Presidente, com toda a franqueza, eu lamento que não tenhamos dedicado mais tempo a esse assunto. Eu acho que nós deveríamos, inclusive, na nossa Comissão de Segurança Pública, tratar do escândalo de corrupção em si, do desvio de dinheiro público, da lentidão das nossas instituições em apurar esse caso.

O Ministro disse: *“A Suíça já condenou; infelizmente, houve, da parte do Brasil, ainda muito vaga”*. Isso prejudica, inclusive, os que estão se sentindo atingidos em sua honra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Já termino.

Aqui, nós vimos o Deputado Arnaldo Jardim e o Deputado José Aníbal dizerem: *“Por favor, queremos que isso seja investigado o mais rápido possível para que nós tenhamos a nossa situação esclarecida; temos família e tudo mais”*.

Então, é isso. Eu acho que nós devemos tratar disso e não de que o senhor não poderia ter recebido a denúncia ou de desqualificar o papel em que foi feita a



denúncia ou de julgar se o senhor deveria ter recebido, em Brasília ou em São Paulo, uma denúncia dessa gravidade.

Eu lamento que nós não tenhamos gastado tempo para tratar do absurdo que é esse cartel, há tantos anos formado, desviando dinheiro público sem que tratássemos disso aqui.

Eu quero lamentar profundamente, mas cumprimentar V.Exa. e dizer-lhe que V.Exa. engrandece o cargo que ocupa. Ao contrário do que foi dito aqui, Presidente, o Ministro Eduardo Cardozo engrandece o cargo que ocupa. Quero cumprimentá-lo pela excelente gestão, pela seriedade, pela conduta transparente que vem tendo no Ministério da Justiça, hoje mais uma vez comprovada com tanta elegância e tranquilidade no seu depoimento aqui bem fundamentado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente Décio Lima. Quero cumprimentar os demais Presidentes, Otavio Leite e Edinho Bez, e cumprimentar o Ministro da Justiça do nosso País, José Eduardo Cardozo.

Começo usando meu tempo para destacar algo que para mim foi o mais impactante e impressionante neste debate em torno de mais uma investigação que deve ocorrer num País republicano, como queremos seja cada vez mais o Brasil. Foi um momento em que as maiores Lideranças de um partido de oposição ao atual Governo, o PSDB, se reuniram e, sem nenhum motivo, em cima de ilações retiradas da luta política, pediram, de maneira absolutamente inaceitável, inexplicável e insustentável, a demissão do Ministro da Justiça de nosso País, homem íntegro, que exerce uma função pública da mais alta envergadura e que fez, nessa função, em relação a esse caso, algo que qualquer outro que ali estivesse deveria ter feito.

Então, levantar suspeição sobre o Ministro, para mim, indica tentativa de intimidação de um processo republicano de investigação, que tem que continuar até o final e que tem que mostrar, a partir dessa investigação, quem são os responsáveis.

Segundo, solidarizo-me contra qualquer tipo de vazamento que gere uma espécie de pré-condenação de homens públicos, como os Deputados que foram



citados nesses vazamentos. Aqui estão o Deputado Feldman e o Deputado Arnaldo Jardim. Aliás, volto e uso uma frase que, do meu ponto de vista, foi muito bem colocada, Presidente Décio Lima, pelo Ministro do Supremo, Ministro Barroso, que disse mais ou menos assim...

E hoje, quando o Deputado José Aníbal coloca a questão da suspeição que se levantou em relação ao financiamento da campanha do Deputado, porque uma dessas empresas comprou um convite de mil reais, eu digo nesta Casa: até quando nós vamos continuar com financiamento privado de campanhas, para que todos os Parlamentares sejam colocados sob suspeita cada vez que uma empresa estiver envolvida em alguma investigação e se fizer um cruzamento com os financiamentos feitos por aquela empresa? Há que terminar o financiamento privado de campanhas eleitorais para o bem da República, para a independência dos eleitos.

Encerro com isso, Sr. Presidente. Eu digo que o combate efetivo e republicano à corrupção exige a superação do simples debate político entre partidos, acusando-se mutuamente de problemas de corrupção. Ele exige mudanças estruturais no sistema político do País, no sistema institucional do País. E, nesse sentido, Ministro, eu encerro com esta frase: carregue a minha solidariedade como homem público, que V.Exa. está contribuindo e muito para as mudanças que todos nós queremos que ocorram no País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Ministro, eu sugiro que a gente ouça todos para V.Exa. encerrar.

O próximo é o Deputado Renato Simões. Com a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO RENATO SIMÕES - Srs. Presidentes, Sras. e Srs. Deputados, companheiro Ministro, eu quero cumprimentar, em primeiro lugar, V.Exa. pela serenidade e pela consistência das respostas. V.Exa. não é acusado de nada, veio aqui se explicar sobre o exercício da função de Ministro e Chefe da Polícia Federal do País.

Enquanto V.Exa. vem aqui, na Assembleia Legislativa de São Paulo, aguardam depoimentos serem aprovados, convites serem aprovados os Srs. Gustavo Hungaro, Paulo Itacarambi, Edna Flores, José Fagali Neto, Luiz Carlos Frayze David, Décio Tambeli, Nelson Scaglioni, Ronaldo Moriyana, Eduardo José Bernini, Andrea Matarazzo, João Roberto Zaniboni e Henrique Fingeremann.



Ninguém é Ministro, ninguém é Secretário de Estado, mas nem assim os tucanos de São Paulo permitem que a Assembleia Legislativa os investigue no maior escândalo de corrupção que envolveu um Governo que se autoconcedeu um atestado de moralidade pública, porque nunca se deixou investigar. Foi necessária uma investigação internacional bater às portas dos tucanos e tomar-lhes as contas do que fizeram no Estado de São Paulo desde o Governo Covas até este Governo Alckmin.

V.Exa. está tocando numa ferida por dever de ofício, porque os tucanos não se permitem investigar em São Paulo, e é por isso que eles estão tão nervosos e histéricos nesta audiência pública, embora tenham saído da sala. Não se sabe se saíram porque a imprensa saiu, ou se a imprensa saiu porque os tucanos saíram. É a questão da Tostines, que vamos avaliar no futuro.

O fato é que V.Exa. cumpriu o seu dever de ofício. E o Congresso Nacional, ao envolver três Comissões, aceitando tratar desta questão, faz com que o Congresso tenha a responsabilidade de verificar milhões de reais do Orçamento da União que foram dirigidos aos órgãos da mobilidade urbana de São Paulo e que estão sendo suspeitos de malversação pelo depoimento de uma empresa cúmplice da corrupção. Essa é a questão em que nesta audiência não se tocou.

Assim, eu cumprimento V.Exa. por ter feito o que fez e esta Casa por estar fazendo o que os órgãos de fiscalização independente — o Ministério Público, a Assembleia Legislativa de São Paulo — não têm feito.

Tenho duas perguntas a V.Exa., Ministro da Justiça. Primeiro, o Ministério Público Federal alega que os 3 anos de dormitação do pedido do Ministério Público da Suíça ao Ministério Público Federal de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO RENATO SIMÕES - ... foi consequência de um erro do Ministério da Justiça. Houve um erro do Ministério da Justiça? V.Exa., de fato, não oficiou corretamente ao Ministério Público Federal para essa apuração?

E segundo, eu pediria a V.Exa. que, da mesma forma que estabeleceu o cronograma... Da mesma forma que V.Exa. estabeleceu o cronograma — o Ministro não está ouvindo a pergunta...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Mas ele está ouvindo, ele está ouvindo.

O SR. DEPUTADO RENATO SIMÕES - ... que V.Exa. pudesse nos dar o cronograma e o conteúdo das correspondências travadas entre o Ministério Público Federal e o Ministério da Justiça sobre esse caso, porque é objeto de requerimento meu na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Esperidião Amin. Ausente. Deputado Devanir Ribeiro. Ausente.

Com a palavra o Deputado Walter Feldman.

Nós temos mais dois inscritos.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Justiça, Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, eu ouvi com muita atenção, estou desde o início ouvindo atentamente as intervenções, os depoimentos.

Eu quero fazer algumas colocações gerais que me parecem neste momento muito importantes. Eu não ia falar, mas, como fui citado por vários colegas, achei importante levantar algumas questões que me preocupam neste momento.

Eu diria, como disse o Deputado Henrique Fontana, que há questões muito mais de fundo do aquelas que estão sendo levantadas. Uma grande parte dos debates têm caráter apenas conjuntural, são análises de fatos — alguns relevantes, outros menos —, mas de uma superficialidade que não aborda o conjunto da gravidade da “cupinização”, como diz o Presidente Fernando Henrique, do Estado brasileiro.

Hoje nós vivemos uma dinâmica em que as eleições são mais importantes do que a política, e a política é mais importante do que a doutrina. O Governo é mais importante do que o Estado. Isso faz com que, em vez de nós compreendermos os fatos que levam a uma deterioração do funcionamento do Estado brasileiro, haja uma disputa política para ver como é que nós saímos desse processo, quais serão os acusados, quais serão os envolvidos. Nós não teremos como substrato, como resultado desse enfrentamento a melhora de um grau dramático de deterioração, que faz com que a maioria dos partidos políticos e as relações conflituosas, eu diria,



dramaticamente espúrias, entre a vida pública e o setor empresarial, façam com que questões como essa não sejam, de fato, resolvidas em um outro patamar.

Quero dizer, Sr. Presidente — o Ministro da Justiça sabe disso — que eu fui Líder do Governo Mário Covas e Presidente da Assembleia em uma parte ponderável desse período. Jamais ouvi falar em Alstom-Siemens. Jamais tive qualquer contato, qualquer demanda, qualquer telefonema, qualquer intermediação, qualquer Parlamentar que tenha me pedido qualquer tipo de contato que pudesse, de alguma maneira, não favorecer, mas que pudesse compreender aquilo que, eventualmente, era de interesse dessas empresas.

Eu poderia dizer: *“Bom...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Walter Feldman, o tempo de 3 minutos de V.Exa. já se esgotou, mas use o tempo que quiser, por um princípio de isonomia.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Eu só quero dar uma contribuição. Agradeço a V.Exa. a compreensão.

Estou muito tranquilo, mas, ao mesmo tempo, muito triste — eu já disse isso ao Ministro —, muito triste! E me solidarizo com todos aqueles que, da mesma forma, também foram, de alguma maneira, acusados, em outros momentos da história política brasileira. Sinto na pele esse sentimento, que é dramático, depois de 40 anos de vida pública sem nenhuma acusação. E digo que estou tranquilo porque sei, de fato, o que aconteceu.

Mas olha, Sr. Presidente, a dificuldade: meu nome não é citado na denúncia, ele é apenas citado em um processo de investigação ou da Polícia Federal ou do CADE. Não sei nem como ele surgiu. Imediatamente, eu abro mão de todos os meus sigilos, eu insisto com o Ministério Público, com o CADE e com a Polícia Federal que eu quero me defender! Sabem o que acontece? Eu não consigo. Não há nenhum elemento.

Eu quero fazer uma acareação. Eu quero colocar os que, eventualmente, me acusam para, frente a frente, saber como posso demonstrar a minha verdade. Agora, desde quando a verdade na política é um fato determinante? Não é um fato fundamental. Como disse o Deputado Arnaldo Jardim — eu compreendo a sua angústia —, há uma pré-condenação. É tão incrível que eu também provoquei a



Globo e o jornal *O Estado de S. Paulo*. Porque, como o meu nome, em particular, foi citado, na minha avaliação... Nenhuma identificação do texto que foi apresentado consegue determinar nenhum elemento de participação nesse processo. O meu nome depois foi retirado. Ele não foi mais citado, como se houvesse uma avaliação mais detalhada por setores da imprensa de que foi cometido um equívoco.

Mas como é que eu explico isso para as penas que voaram? Como é que eu consigo ir a fundo para explicar a todos, ou fazer um processo de investigação, como disse o Deputado Arnaldo Jardim, que, de fato, prove no final a minha inocência ou a minha condenação? Eu quero ser investigado. Eu quero que isso se resolva, como disse o Deputado Arnaldo Jardim. É uma necessidade.

Eu queria dizer ao Ministro da Justiça o seguinte: tem de haver uma via rápida. Não pode ficar vago. Vejam bem, esse documento, ao qual eu só tive acesso por motivos que não estou autorizado a revelar, como disse, várias vezes, o Ministro da Justiça, toda a imprensa já tinha: a *Globo* tinha, o *Estado* tinha, a *Folha* tinha e a *Veja* tinha. Mas nós não! Que segredo de Justiça é esse? Não faz sentido. E eu tinha os elementos — e terei os elementos — para levar isso até o fim, como eu já ouvi de alguns, às últimas consequências, porque só isso vale. Se nós pudermos recuperar, pelo menos parcialmente, as acusações que nos foram colocadas, será uma grande vitória. Essa é a razão por que isso nos leva ao desagrado em relação à política. Como dizia Rui Barbosa, nós teremos vergonha de ser honestos, porque não teremos como provar. Não há essa possibilidade.

Então, eu proponho o seguinte: tem que ser aberta uma investigação. Acabei de assinar a CPI. Pedi ao Presidente da Assembleia que instale uma CPI, para uma investigação profunda. Pedi ao Ministério Público de São Paulo que faça o mesmo. Mas eu não consigo ver a roda andar. Não consigo ver. É isso que dá o maior desespero, porque nós saímos de uma audiência como esta (*falha na gravação*) os partidos se enfrentaram, as colocações foram feitas, mas e aqueles que têm seus nomes envolvidos? Como faremos? Qual é o passo seguinte? Em que esta audiência ajuda na elucidação? Porque eu acho fundamental neste momento nós aprofundarmos as investigações, não só em relação a isso. Há tantos outros problemas. O Estado brasileiro não consegue mais investigar a fundo, depurar os problemas que estão nas raízes e criar um novo modelo. Eu chego a me convencer,



depois de 40 anos de vida pública, de que a política está fazendo mal ao Brasil. Ou seja, nós temos que mudar esse modelo. Não quero fazer aqui campanha política, mas é a proposta da Rede. Nós temos que reformar o modelo. Esse modelo não nos serve. Muitos políticos hoje dizem que querem ir embora, querem desistir. Talvez não desistam por conta da inércia. A inércia da política nos leva rapidamente a fazer novas campanhas. Eu, a Deputada Manuela e outros tantos já dissemos: *“Chega! Basta! Já cumprimos o nosso papel. Vamos deixar para as próximas gerações. Talvez elas tenham mais sorte naquilo que eventualmente nós não conseguimos”*. Conseguimos muito. Sem lamentos! Conseguimos muito. Hoje é mais democrático.

Deputado Otavio, eu já vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Fique à vontade. Pode deixar.

O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN - Conseguimos muito. Eu não tenho lamentos. Comparado ao processo anterior, é um grande avanço. Mas nós temos que nos desqualificar, do ponto de vista de elementos da ditadura que impedem que a transparência — muito mais que a transparência, a visibilidade, pois transparência não é visível, muitas vezes —, a visibilidade e a busca — eu diria, neurótica — da verdade nos façam revelar a todos nós que isso que aí está não vale a pena. Se houve corrupção no metrô, na CPTM de São Paulo, tem que ser apurada profundamente. Como dizia o outro, *“doa a quem doer”*. E há outras tantas investigações que, por motivos políticos, nada republicanos e, infelizmente, partidários, não são apuradas.

Eu gostei muito do depoimento do Deputado Renato Simões, mas nós temos que parar de fazer só o grande ataque ao adversário. Nós temos que ter capacidade de apurar a nós próprios, nos erros gravíssimos de que todos os partidos políticos hoje infelizmente se protegem, porque a próxima eleição está à portas, está aí. Nós temos que dar um jeito. Não vale a pena! Isso não constrói a nova geração! Estou muito mais preocupado, como dizia o Montoro, com a próxima geração do que com a próxima eleição. Falta estadismo neste País. Então, que os culpados sejam punidos, condenados e abduzidos da vida pública, porque esses não têm uma contribuição adicional a oferecer. Mas àqueles que têm vontade de mudar: vamos mudar o modelo! Mais do que partidos, mais do que candidaturas, mais do que eleições, nós temos um Estado brasileiro a construir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Deputado Feldman.

Informo que estamos com o tempo praticamente esgotado, mas evidentemente as inscrições estão garantidas. Apenas compreendam isso que acabei de dizer. Os Deputados Taumaturgo Lima, Vanderlei Siraque e Lourival Mendes estão inscritos.

Com a palavra o Deputado Taumaturgo Lima. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Siraque. Em seguida, falará o Deputado Lourival, para encerrarmos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI SIRIQUE - Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar o Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo.

Fiquei aqui até o final porque eu quero, de fato, prestar minha solidariedade aos Deputados que foram citados pela imprensa. Em especial, há alguns Deputados com os quais, independente de ter divergências políticas, independente de serem de outros partidos, nós convivemos, e nos tornamos amigos, temos relações pessoais. Eu respeito, por exemplo, a história do José Aníbal, inclusive pela luta pela redemocratização do Brasil, e o meu Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo — tivemos grandes embates —, o Deputado Feldman. Queria fazer até um desagravo especial ao meu amigo Deputado Arnaldo Jardim. Tivemos tantos embates. Tivemos muitas divergências, mas muitos pontos em comum, por exemplo, na defesa da legislação do desarmamento, em São Paulo, quando participamos de diversos debates. Então, eu presto minha solidariedade a eles.

Ficamos aqui procurando culpados — se é o Ministério Público de São Paulo, se o vazamento saiu de dentro da Polícia Federal, se saiu do CADE, se saiu do advogado. Agora, eu não vi um Deputado falar da imprensa. A imprensa foi irresponsável. A partir do momento em que não existe nenhum indiciamento e, como disse o Ministro, não existe investigação, até porque a investigação, caso haja, em relação às autoridades, será feita pelo Supremo Tribunal Federal... E a gente vê o nome de pessoas amigas, pessoas que a gente considera inocentes, numa *Globo*. Mas a responsabilidade de quem é? Ministério Público faz isso.

O Sr. Ministro Joaquim Barbosa, antes de chegarem os mandados à Polícia Federal, já estava na *Globo*. E não tratava dos réus como condenados na Ação



Penal nº 470, mas como se fossem mensaleiros, como se alguém que fosse da base governista recebesse para votar projetos a favor do Governo. Então, a gente sabe o quanto dói. Cada vez que se atinge um Deputado, está-se atingindo o Parlamento como um todo, está-se atingindo a democracia, além da honra pessoal, que é inestimável.

Eu me lembro de que, quando estava na Assembleia Legislativa, Deputado Feldman, havia o Deputado Donisete Braga, do PT. Nós fomos fazer uma visita ao Governador, durante o sequestro do Celso Daniel. Ele estava junto comigo. Eu dei carona para ele. Voltamos para casa juntos. E o Donisete foi acusado pelo Ministério Público de estar na cena do crime. Aquilo doeu. Até companheiros ficavam olhando torto para o Deputado. Falavam assim: “Será?” Aí você tinha que falar: “*Ele estava comigo. Nós fomos juntos e voltamos juntos do Palácio do Governo*”.

Eu me lembro o que aconteceu com o ex-Deputado Professor Luizinho aqui. Foi execrado. Ele foi absolvido pela Câmara, foi absolvido pelo Supremo Tribunal Federal, mas foi condenado pela imprensa. E depois não foi eleito nunca mais, nem para Vereador na nossa cidade, Santo André.

Então, eu queria lamentar a postura dos meios de comunicação social. Inclusive, o Prof. Vidal Serrano Júnior, que foi meu professor e é colega também do Ministro José Eduardo Martins Cardozo na PUC, tem uma tese sobre a liberdade de imprensa e a liberdade de informação em que ele defende que a liberdade de informação não é apenas de quem veicula a informação, mas também de quem recebe a informação. Essa informação tem que ser verdadeira, porque é, inclusive, um direito do consumidor. E não é isso que está acontecendo.

No caso da chamada máfia do asfalto, em São Paulo, eu vi pinçados nomes de Deputados desta Casa, por terem feito emendas para o Município A ou para o Município B. E quem pinçou foi o Ministério Público da cidade de São José do Rio Preto, em São Paulo. Colocou alguns Deputados e não colocou outros. Então, a gente vê isso.

Agora, evidentemente, a Assembleia Legislativa de São Paulo deveria fazer investigação. Não fez, não abriu uma CPI, não convocou... O Ministério Público de São Paulo não fez. O Ministério Público Federal, através do Procurador De Grandis...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado, o tempo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE - É que foi falado bastante aqui. O Procurador De Grandis segurou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não, Deputado. Nós...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE - ...ofícios. Eu tenho que encerrar, Sr. Presidente. Ele segurou três ofícios, durante tantos anos, arquivados. E o Procurador-Geral da República, à época, estava perseguindo pessoas ligadas ao meu partido.

Se tivesse sido feita essa investigação que foi feita na Suíça, talvez os nomes dos Deputados não estariam na imprensa. Nós lamentamos tudo isso, mas eu queria lamentar sobretudo a atuação da imprensa. Um dia é o PT, outro dia é o PSDB, coincidentemente. Parece que é porque são os dois que concorrem mais. Ou então é quem está ligado ao PT e quem está ligado ao PSDB, que são os maiores partidos. Sempre é um embate com um ou outro.

De fato, eu acho que o Deputado Walter Feldman, que é um grande intelectual na área política, colocou um pouco das coisas de que nós precisamos. Nós precisamos de uma reforma política e nós precisamos de financiamento público. Temos que entrar em um consenso aqui nesta Casa.

Então, a minha solidariedade aos Deputados. E quero prestar solidariedade — só para encerrar — à Deputada Manuela. O que o Presidente do PSDB... A meu ver ele não está à altura. Não foi o PSDB que falou aqui, mas o Deputado Duarte Nogueira, que jamais poderia ter falado. E só falou, de fato, porque se tratava de uma mulher.

Também queria prestar minha solidariedade ao Ministro da Justiça, que foi acusado por tentar investigar ao receber a denúncia. Conte também com a nossa solidariedade, Ministro José Eduardo Cardozo, e conte também com a nossa solidariedade o chefe da Polícia Federal. A nossa obrigação é investigar, não é acusar antecipadamente.

O meu repúdio vai para a imprensa, que fez a divulgação sem ter as provas necessárias para condenar pessoas deste Parlamento que merecem todo o nosso respeito, todo o nosso carinho e toda a nossa gratidão.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Lourival Mendes, o último inscrito.

Rogo a V.Exa. celeridade processual, não por mim, mas pelo tempo do Ministro.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Por ser o último, V.Exa. deveria dobrar o tempo. É razoável, pois esperei até agora. Paciência!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Houve acréscimo apenas para os Deputados que foram citados. Com eles nós tivemos uma tolerância de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Estou brincando com V.Exa. V.Exa. é democrático, é importante.

Sr. Presidente, eu queria aqui, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade e dizer que este é um momento importante de reflexão.

Quero, aqui, externar ao Deputado Arnaldo Jardim, ao Deputado Feldman e a todos, inclusive ao Simão Pedro, solidariedade pelas injustiças que estão sofrendo, porque não é culpa da Polícia Judiciária Federal, tampouco do Ministro da Justiça.

Eu quero aqui — estou tentando resumir o máximo possível — externar os meus parabéns ao Ministro da Justiça pela sua impessoalidade neste ato, pela sua diligência, pela forma correta com que procedeu. Não há outro comportamento exigido por lei, a não ser aquele que efetuou V.Exa. ao encaminhar as denúncias para que a Polícia Judiciária Federal analisasse e deliberasse sobre a abertura ou não do inquérito policial. Nem isso V.Exa. mandou fazer; coube à Polícia Judiciária Federal. Então, V.Exa. foi de uma lisura perfeita, agiu em conformidade com a Constituição Federal, desempenhando a função que lhe é peculiar.

Eu acho que as acusações feitas acima pelo Deputado Simão Pedro são mais um sentimento de cor partidária. E sobre esse assunto eu não quero me aprofundar. Quero aqui atestar, dar a minha contribuição a respeito dos procedimentos que a Polícia Federal tem feito neste caso e em outros casos no Brasil.

Nós temos que buscar, Ministro — e por isso eu o parabenizo —, a qualidade da prova. A qualidade da prova está acima de tudo, porque ela nos permite, Deputado Molon, proceder a uma investigação sem cor partidária, respeitando o art. 5º da Constituição Federal. E sobre a atuação da Polícia Federal, a Construção



Federal, no art. 144, é bem clara, perfeita. Então, o Ministro não tinha outro comportamento a adotar, a não ser esse. Crime de prevaricação haveria se o Ministro deixasse de fazer o que tinha obrigação de fazer, conforme os arts. 317 e 319 do Código de Processo Penal. Estou até abismado, pasmo. Como se quer travar uma discussão como essa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Conclua, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - O Deputado Carlos Sampaio até me surpreendeu, porque jogou com as cores partidárias: "*O meu partido...*". O que é isso? Trata-se de um Deputado Federal, de um promotor de justiça, de um homem de bem, de um homem direito, que eu respeito e reputo como um bom Deputado, e não pode levar esse problema de apuração de infração penal, de crime, para um debate de cor partidária.

O Estado brasileiro tem que estar acima disso, como está demonstrando o Ministro da Justiça, ao proceder ao envio à Polícia Federal dessas denúncias, que eu acho que são gravíssimas e que o Brasil precisa apurar. Se existe alguém que cometeu crime de prevaricação, não foi o Ministro da Justiça, mas, sim, o procurador que deixou de fazer a sua obrigação e engavetou as denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito bem, Deputado. Conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - A Suíça recuou, parou, largou, abandonou, não acreditou no Brasil e colocou em xeque a harmonia das relações internacionais, dos tratados de cooperação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Então, isso precisa, inclusive, ser apurado, Deputado Décio Lima e Deputado Otavio Leite.

Eu esperei pacientemente todos usarem a palavra. Sou praticamente o último.

Eu não poderia deixar de externar que a preocupação desta Comissão não é com a discussão partidária. Há algo mais acima, que é justamente a qualidade da prova e o resultado que a população está cobrando sobre um crime hediondo contra a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Muito obrigado, Deputado.



Eu passo a palavra ao Ministro, para que também neste instante possa fazer as suas considerações finais.

O SR. MINISTRO JOSÉ EDUARDO CARDOZO - Agradeço, Sr. Presidente, e quero de início me dirigir a S.Exa. o Deputado Walter Feldman.

V.Exa. é um dos grandes amigos que fiz na vida política e sabe disso. A exemplo do Deputado Arnaldo Jardim, é uma pessoa com quem, apesar de nunca termos estado no mesmo partido, sempre confidenciamos e sempre dialogamos como amigos.

E eu quero fazer uma confissão e um testemunho público, Deputado Walter Feldman. A confissão é a seguinte: quando soube que havia no jornal menção ao nome de V.Exa., eu não entendi, porque eu li o material, mas eu não achei o nome de V.Exa. Havia o de outras pessoas, amigos, mas o de V.Exa. eu não achei. Peguei o material, revirei e não achei. E falei: deve haver alguma imprecisão. Posteriormente, eu achei o seu nome num anexo, numa referência passageira, sem uma acusação propriamente dita, Deputado. Eu não quero dizer que nos outros casos estejam falando veracidade ou não veracidade. Mas eu acho que é um exemplo, Deputado Arnaldo Jardim, como o de V.Exa. e o do Deputado José Aníbal, de como vazamentos, às vezes, podem prejudicar pessoas sem, inclusive, como no caso, acusação frontal.

E o testemunho que quero dar é o de que V.Exa., logo que saiu a matéria no jornal, além de ter declarado publicamente que eu agi corretamente, com grande isenção — e sei que não foi pela amizade, porque V.Exa. me criticaria, se eu estivesse errado ou se achasse que eu estivesse errado. E V.Exa. me ligou e falou: *“O que eu faço para apurar esse negócio? O que eu faço para andar rápido? Eu não quero politizar essa questão. Eu quero apurar porque eu quero que a minha honra fique isenta”*. E até aquele momento, quando V.Exa. me ligou, eu não tinha achado o nome de V.Exa. Eu havia ficado sem o material e pedi que me devolvessem, até para eu ver os fatos — eu me lembrava de cabeça.

Deputado, a exemplo do que falei aqui, esses vazamentos são, às vezes, lamentáveis e criam situações de grande injustiça. Eu me recordo de uma conversa que tivemos, Deputado, quando eu falei que não seria mais candidato. Escrevi uma carta aos meus eleitores, dizendo que uma das razões pelas quais eu fazia isso era



o financiamento de campanha eleitoral, porque eu me recusava a disputar uma eleição com essas regras de financiamento privado, que colocam todos os Parlamentares em risco de diversas naturezas, até quando não fazem nada, e risco, muitas vezes, de acusações indevidas. E V.Exa., ao ler a minha carta, disse: *“Eu poderia subscrevê-la”*.

Então, aqui fica a minha solidariedade e os meus cumprimentos a V.Exa. por não tentar politizar essa discussão e exigir uma apuração rápida, para que V.Exa. possa saber o que está por trás disso, veja apurada a denúncia de corrupção, fazendo com que, se houver, os corruptos paguem a conta.

Deputado Alessandro Molon, agradeço os elogios a V.Exa. Eu tenho feito o possível para que essa investigação não se transforme em uma disputa político-partidária. Acho que há momento para tudo na vida. Há o momento em que vamos ao palanque. Eu vou disputar com o Deputado Arnaldo Jardim, a não ser que ele queira apoiar a Presidenta Dilma, o que seria uma honra. Ao Deputado Walter Feldman também digo o mesmo: seria uma honra estarmos do mesmo lado. Provavelmente não estaremos. Estaremos no palanque, discutindo, em alto nível. Mas o momento eleitoral é um, o do palanque é um e o da investigação é outro. Investigação tem que ser feita, doa a quem doer, com impessoalidade, com igualdade, com isenção, com republicanismo. É essa a orientação que tenho imprimido ao Ministério da Justiça. Mas sou acusado, muitas vezes, por todos os lados.

Outro dia, em uma sessão do Prêmio Innovare, eu, sem fazer referências, fiz um discurso a respeito do Estado de Direito. E disse como, às vezes, as situações se reproduzem, apesar das mudanças; como é difícil, às vezes, fazer-se cumprir a lei num País como o nosso, apesar de a ditadura militar já se ter esvaído no tempo.

E eu me lembrava, Deputado Jardim, de uma crônica que eu li sobre a época da ditadura, e falei dela no meu pronunciamento, no Prêmio Innovare. Eu pensava que, com a Constituição de 1998, situações como aquela não mais existiriam.

Citei que dois amigos se encontraram, na época da ditadura, e um disse: *“Por que você está tão cabisbaixo?”* E o outro disse: *“Porque estão me acusando”*. E o primeiro perguntou: *“Mas acusando de quê?”* Respondeu o segundo: *“Acusando de cumprir a lei”*. Ao que o outro disse: *“Você continua um irresponsável!”*



Às vezes, fazer cumprir a lei é ter certa dose de irresponsabilidade, num País que está, gradativamente, superando a mentalidade ditatorial, está construindo um Estado de Direito. Ele já está construído na Constituição, mas está sendo construído hoje nos corações e nas mentes das pessoas. Esse é o papel que eu procuro cumprir. Se errar, que me critiquem, mas jamais vou transformar uma investigação em objeto de disputa política. Não é isso o que o País quer, não é isso o que a Constituição manda, não é isso o que o Ministro de Estado da Justiça deve fazer.

Deputado Henrique Fontana, também agradeço a V.Exa. a sua fala. Endosso a sua fala sobre financiamento privado. Isso leva o mundo político a constantes escândalos, sejam certos, sejam errados. Ou nós enfrentamos isso de vez, ou as situações se repetirão por muito tempo. Nós temos que buscar uma unidade no mundo político, suprapartidária, supraideológica, para que essas regras sejam mudadas. Não dá mais para ficar como está. Endosso as palavras do Deputado Henrique Fontana e agradeço-lhe as ponderações elogiosas que fez a meu respeito.

Deputado Renato Simões, é a primeira vez que encontro V.Exa. nesta Casa. V.Exa. sabe minha satisfação imensa em vê-lo sentado nos bancos que ocupei durante 8 anos. V.Exa., que foi um brilhante Deputado Estadual em São Paulo, terá seguramente nesta Casa, e está tendo, uma trajetória exemplar. Meus cumprimentos! Fico muito feliz em vê-lo, com sinceridade. E V.Exa. me faz uma pergunta importante. V.Exa. me perguntou em relação aos ofícios que o Ministério da Justiça encaminhou ao Ministério Público Federal.

Eu tenho aqui as datas e os números dos ofícios. Por isso, eu não posso concordar com qualquer acusação de que tenha havido erro por parte do Ministério da Justiça. Foram dez ofícios. O primeiro do dia 16 de abril de 2010, dirigido à Procuradoria-Geral da República e ao Procurador Rodrigo de Grandis. Aliás, esses três foram dirigidos a essas duas autoridades. Em 16 de abril de 2010 deu-se o primeiro pedido. O segundo pedido foi em 1º de novembro de 2010. O terceiro pedido foi em 21 de março de 2011. Posteriormente, foram encaminhados ofícios reiterando os fatos e pedindo respostas, porque avaliávamos que era uma situação desagradável na relação com a Suíça, que nos havia mandado o material, pedindo uma colaboração, e nós não respondíamos. Dia 1º de abril de 2011 foi enviado outro ofício; dia 19 de abril de 2011, outro; dia 15 de julho de 2011, outro; dia 10 de



novembro de 2011, outro; dia 7 de agosto de 2013, outro; dia 10 de outubro de 2013, outro; e dia 21 de outubro de 2013, outro. Nós tivemos a resposta só depois disso — e aí já estava a situação publicizada na imprensa —, ou seja, depois de 3 anos, praticamente, de a Suíça ter solicitado essa colaboração. O Ministério da Justiça, antes da minha chegada e depois da minha chegada, agiu rigorosamente dentro daquilo que se desejava.

A resposta que nos chegou, oficialmente, foi a de que os ofícios haviam sido engavetados, ou, perdão, haviam sido colocados ou arquivados em lugar errado.

Sei que o Dr. Rodrigo Janot, um homem sério, idôneo, determinou uma apuração rigorosa desse fato e agirá punindo, se tiver que punir alguém, ou dizendo publicamente que não há culpa de quem quer que seja.

Deputado Lourival Mendes, eu agradeço imensamente as palavras a V.Exa. O testemunho que V.Exa. presta, para mim, pessoalmente, é reconfortador. V.Exa. é um delegado de polícia. V.Exa. é um homem que conhece esse assunto como ninguém. Portanto, as palavras de V.Exa., dizendo que o procedimento que tinha que tomar este Ministro da Justiça foi o procedimento correto muito me satisfaz, delegado e Deputado. V.Exa. é um profissional competente, é um profissional que conhece e sabe que o único caminho que tinha a ser seguido foi o que tomei. Não havia alternativa. Eu tinha que cumprir a lei, e a cumpri. Às vezes, como disse, paga-se um ônus por cumprir a lei, mas estou disposto a pagá-lo. Por isso estou neste cargo. Meu agradecimento sincero a V.Exa.

Deputado Vanderlei Siraque, é também com grande satisfação que volto a encontrá-lo nesta Casa. Agradeço-lhe as palavras elogiosas. Tenha V.Exa. absoluta certeza de que procurarei continuar seguindo esse caminho, V.Exa. que é da mesma academia que eu — somos ambos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, da mesma área, Direito Administrativo, até do mesmo orientador, o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello. Portanto, é com grande satisfação que recebo as palavras de V.Exa. e agradeço-lhe as ponderações.

No mais, Srs. Presidentes: Deputado Otavio Leite, Deputado Décio Lima e Deputado Edinho Bez, agradeço-lhes a lisura com que conduziram esta sessão, a oportunidade que me deram, para que eu pudesse esclarecer fatos que, acho, desta feita, ficaram bem esclarecidos. Espero que essa investigação deixe de ser uma



disputa política e passe a ser, como está sendo, uma investigação feita com imparcialidade e com isenção, para que apuremos se houve desvio de dinheiro público, e, se houve, para que os responsáveis sofram as duras penas da lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Em meu nome, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; em nome do querido Deputado Otavio Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; do meu colega catarinense e Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o Deputado Edinho Bez, queremos agradecer imensamente a presença ao Dr. Leandro Daiello, Diretor-Geral da Polícia Federal, e agradecer, sobretudo, ao Ministro José Eduardo Cardozo a disponibilidade em sempre atender a esta Casa Legislativa. Somos todos testemunhas de que, em todos os momentos, o Ministro, prontamente, atendeu ao Parlamento brasileiro. Embora o Ministro não esteja mais aqui como um dos nossos, ele reserva, com certeza, um carinho muito grande pela expressão da democracia brasileira que procuramos representar no Congresso Nacional.

Em face do término dos trabalhos, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária deliberativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para a próxima terça-feira, dia 9 de dezembro de 2013, às 14h30min. A pauta será divulgada na próxima sexta-feira, dia 6 de dezembro, a partir das 16 horas.

Estão encerrados os trabalhos.

Muito obrigado a todos.